



Como Exportar México

entre

BrazilTradeNet



Ministério das Relações Exteriores
Departamento de Promoção Comercial
Divisão de Informação Comercial



SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO | 2 |
| MAPA | 4 |
| DADOS BÁSICOS | 5 |
| I - ASPECTOS GERAIS | 6 |
| 1. Geografia | 6 |
| 2. População, centros urbanos e nível de vida | 6 |
| 3. Transportes e comunicações | 9 |
| 4. Organização política e administrativa | 11 |
| 5. Organizações e acordos internacionais | 12 |
| II - ECONOMIA, MOEDA E FINANÇAS | 13 |
| 1. Conjuntura econômica | 13 |
| 2. Principais setores da atividade econômica | 14 |
| 3. Moeda e Finanças | 16 |
| III - COMÉRCIO EXTERIOR | 19 |
| 1. Evolução recente | 19 |
| 2. Direção do comércio exterior | 19 |
| 3. Composição do comércio exterior | 21 |
| 4. Tratados de livre comércio | 22 |
| 5. A integração regional do NAFTA além do comércio | 23 |

IV - RELAÇÕES ECONÔMICO-COMERCIAIS BRASIL – MÉXICO

| | |
|--|----|
| 1. Intercâmbio comercial bilateral | 24 |
| 2. Composição do intercâmbio comercial bilateral | 25 |
| 3. Investimentos bilaterais | 28 |
| 4. Linhas de crédito de Bancos Brasileiros | 28 |
| 5. Principais acordos econômicos com o Brasil | 28 |

V - ACESSO AO MERCADO

| | |
|--------------------------------------|----|
| 1. Sistema tarifário | 30 |
| 2. Regulamento de importação | 33 |
| 3. Documentação e formalidades | 40 |
| 4. Regimes especiais | 41 |

VI - ESTRUTURA DE COMERCIALIZAÇÃO

| | |
|---------------------------------|----|
| 1. Canais de distribuição | 43 |
| 2. Promoção de vendas | 47 |
| 3. Práticas comerciais | 49 |

VII - RECOMENDAÇÕES ÀS EMPRESAS

BRASILEIRAS

ANEXOS

| | |
|--------------------------------|----|
| I - ENDEREÇOS | 54 |
| II- INFORMAÇÕES PRÁTICAS | 70 |

BIBLIOGRAFIA



INTRODUÇÃO

Importância econômica e política do país

O México é um país em desenvolvimento de renda média. É o quinto maior produtor mundial de petróleo e tem a nona economia do mundo. Tem a terceira população mais importante do continente americano. Por sua estabilidade macroeconômica, é visto como o terceiro país mais atraente para investimentos pelas principais empresas multinacionais do mundo.

Do ponto de vista do comércio exterior, o México ocupa a nona posição mundial em termos de exportação, sendo o principal exportador da América Latina. Em 2002, as exportações do país atingiram a marca de 160 bilhões de dólares, com importações de 168 bilhões de dólares. Disputa com a China o segundo lugar como país exportador para Estados Unidos. Ao longo dos últimos cinco anos, o comércio bilateral com o Brasil tem aumentado de modo significativo, de tal forma que hoje o país é o quinto principal destino das exportações brasileiras.

Devido ao potencial econômico do país, sua localização geográfica estratégica no norte do continente americano, bem como sua participação no Acordo de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA), importantes empresas brasileiras mantêm investimentos no México.

Conjuntura econômica atual

Depois de período de expansão econômica acelerada na segunda metade da década de 1990, a economia mexicana passa por um período de crescimento lento, principalmente devido à estreita relação com a economia norte-americana (em 2002, 88% das exportações mexicanas e 63% das impor-

tações do país foram para os Estados Unidos), que experimenta neste início de década marcada desaceleração econômica. Assim, em 2002, a economia mexicana cresceu apenas 0,9%, sendo também tímidas as previsões de crescimento para 2003 a 1,5%.

No que se refere à inflação, o México tem adotado com sucesso o regime de metas. Em 2002, a inflação foi de 5,7%, devendo concluir o ano 2003 próximo de 4%.

Apesar da política monetária relativamente austera, as taxas de juros nos últimos anos têm-se mantido em patamares baixos, a apenas 4,9% a.a. em termos reais (setembro de 2003). Os juros baixos têm contribuído para a reativação do mercado de crédito, principalmente no que refere a bens duráveis como veículos e imóveis.

O México tem regime cambial flutuante, com interferência ocasional do Banco de México (Banco Central mexicano). Apesar disso, a taxa de câmbio tem apresentado marcada estabilidade de 1998 até 2002, oscilando ao redor de 10 pesos por dólar. No segundo semestre de 2003, o dólar superou a barreira dos 11 pesos.

O México tem um déficit de 8 bilhões de dólares na balança comercial – facilmente financiado pelo ingresso de capital, tanto investimentos diretos (24,7 bilhões de dólares em 2002) como investimentos em carteira. Cabe mencionar, também, as transferências unilaterais recebidas de cidadãos mexicanos no exterior, da ordem de 8 bilhões de dólares. Como resultado, o nível de reservas internacionais do país atingiu marca recorde de 51,4 bilhões de dólares, em setembro de 2003.

A política de comércio exterior do México tem como principal eixo a vasta rede de acordos comerciais com 33 países, incluindo alguns dos principais mercados mundiais (com



a expansão da UE no próximo ano, o México passará a contar com acordos de livre comércio com 43 países). Em termos efetivos, o México é considerado como uma das economias mais abertas do mundo. Para os países que não concluíram acordos com o México, no entanto, as barreiras comerciais permanecem importantes. Cabe destacar que, hoje, algumas das principais barreiras ao comércio exterior não consistem em tarifas de importação, mas de barreiras sanitárias, fitossanitárias e técnicas.

Na América Latina, tem-se observado processo de renovação dos antigos acordos da ALADI pelos modernos acordos de livre comércio, que freqüentemente incluem capítulos sobre compras governamentais, propriedade intelectual, serviços e investimentos. Nesse sentido, o Acordo de Complementação Econômica (ACE) México-Chile, posteriormente transformado no Acordo de Livre Comércio México-Chile, é sintomático. Outros países latino-americanos, como Colômbia, Venezuela, e Bolívia, juntamente com praticamente todos os países centro-americanos, também têm acordos de livre comércio com o México.

O México é a maior economia da América Latina, tendo superado o Brasil em 2001 (essa situação deve-se ao efeito cambial do Real desvalorizado, frente ao peso relativamente forte, mas também decorre do diferencial de taxas de crescimento econômico ao longo da década de 1990). A importância do mercado mexicano é evidente, bastando considerar o valor do comércio exterior do país, da ordem de 328 bilhões de dólares. Com PIB de 637,2 bilhões, é a nona economia do mundo. Estima-se que a atual etapa de lento crescimento terminará com a reativação da atividade industrial nos Estados Unidos, a partir de 2004.

As exportações brasileiras para o México somaram 2,3 bilhões de dólares, em 2002 – ano em que o país superou tradicionais parceiros comerciais brasileiros, como Reino Unido, França e Argentina. Com efeito, as exportações brasileiras

para o México tem registrado crescimento mais elevado do que as exportações brasileiras para os demais países da ALADI. Em 2002, as exportações brasileiras totais cresceram 3,6%, as exportações brasileiras para o conjunto da ALADI caíram 19,2%. No caso do México, houve crescimento de 25,3%.

Apesar disso, o comércio bilateral está longe de atingir seu potencial pleno. A inexistência de um amplo acordo comercial, que conceda a todos os setores as preferências comerciais recíprocas hoje limitadas a um grupo reduzido de produtos, principalmente do setor automotivo, prejudica a relação econômica entre os dois países.





DADOS BÁSICOS

Superfície: 1.953.162 Km²

População: 101,8 milhões de habitantes (2002)

Densidade Demográfica: 52 hab/km² (2002)

População economicamente ativa:
41 milhões de pessoas (2000)

Principais Cidades: Cidade do México (Distrito Federal), Guadalajara (Jalisco), Monterrey (Nuevo León), Toluca (Estado do México), Querétaro (Querétaro), Puebla (Puebla), Veracruz (Veracruz), Chihuahua (Chihuahua), León (Guanajuato), Tampico (Tamaulipas).

Moeda: Peso mexicano, taxa de câmbio pesos em relação ao dólar norte-americano = 10.73 (compra) e 11.03 (venda) (setembro de 2003)

PIB a preços correntes:
637,2 bilhões de dólares (2002)

Composição do PIB (2002):

| | |
|--------------|-------|
| Agropecuário | 5,1% |
| Indústria | 25,3% |
| Serviços | 64,4% |

Crescimento real do PIB:

| | |
|-------|---------------------|
| 6,6% | (2000) |
| -0,3% | (2001) |
| 0,9% | (2002) |
| 1,5% | (2003 - estimativa) |
| 3,1% | (2004 - estimativa) |

PIB "Per capita": US\$ 6.259,00 (2002)

Produção Agropecuária (principais produtos):

Agricultura: milho, sorgo, trigo, feijão, arroz e hortaliças.

Pecuária: bovino, caprino, suíno e aves.

Minerais: prata, celestita, bismuto, fluoreto, grafite, arsênico, zinco, cádmio, chumbo, molibdênio, bário, sal, gesso, manganês, cobre, feldspato, tungstênio e enxofre.

Indústria: petróleo e seus derivados, automóveis, máquinas, metálicos, químicos, borracha, plástico, têxtil, eletrodomésticos, couro, calçados, alimentos e bebidas.

Comércio Exterior:

Importações mexicanas: US\$ 139,2 bilhões (2002)

Exportações mexicanas: US\$ 149,7 bilhões (2002)

Comércio Bilateral Brasil-México:

Exportações brasileiras 2002: US\$ 2.342,3 milhões

Importações brasileiras 2002: US\$ 580,4 milhões



I - ASPECTOS GERAIS

1. Geografia

Localização e superfície

Situado na América do Norte, o México possui extensão territorial de 1.964.375 Km², com superfície continental de 1.953.162 Km² e insular de 5.127 Km², classificando-se em 14º lugar entre os países com maior território no mundo. O país faz fronteiras, ao norte, com os Estados Unidos e a sudeste, com a Guatemala e Belize, a leste com o Canal de Yucatán e Golfo do México, e a oeste com o Oceano Atlântico.

Sua capital é a Cidade do México (Distrito Federal), localizada na região central do país.

A seguinte tabela apresenta as distâncias em quilômetros da Cidade do México, o principal centro de produção e consumo, às principais cidades do país.

Distâncias da Cidade do México às principais cidades do país

| CIDADES | DISTÂNCIAS (KM) |
|---------------|-----------------|
| Monterrey | 949 |
| Guadalajara | 590 |
| León | 300 |
| Puebla | 126 |
| Toluca | 59 |
| Ciudad Juárez | 1.815 |
| Chihuahua | 1.440 |
| Tijuana | 2.889 |
| Mérida | 1.493 |
| Tapachula | 1.203 |
| Veracruz | 414 |
| Acapulco | 375 |

Fonte: Instituto Nacional de Estadística, Geografía e Informática – INEGI.

Regiões geográficas e clima

A latitude do México, aliada à topografia montanhosa, propicia climas regionais diferenciados. A temperatura média anual é de 26°C, com mínimas de 10°C. Quase 93% da superfície do país mantêm-se dentro das faixas climáticas: 23% subtropical, 21% tropical, 28% seco, 21% de deserto.

As chuvas são provocadas pelos ventos alísios provenientes do nordeste. Nessa época, os ventos do oeste sopram no território nacional, mas sem provocar chuvas. Os ciclones tropicais – furacões – são tempestades de ventos úmidos, que podem atingir grande dimensão. Podem ocorrer no verão, mas principalmente no outono, a partir de setembro. Afetam tanto a Costa do Pacífico como a do Golfo do México. Durante o inverno e primavera, há fortes correntes de ar vindas da América do Norte, que provocam quedas de temperatura, chuvas leves e nevadas ocasionais nas regiões mais altas e no norte do país. Esses são os chamados “nortes” que podem chegar com grande força nas regiões costeiras do Golfo do México.

2. População, centros urbanos e nível de vida

População

A população mexicana estimada, em 2002, foi da ordem de 101,8 milhões de habitantes, com expectativa de vida média de 75,7 anos. Cerca de 48,5% da população são homens e 51,5% mulheres.

O crescimento médio da população, no quinquênio de 1998-2002, foi de 1,53% ao ano. Essa tendência, se continuada, em 2025 posicionará o México entre os países mais populosos do mundo.

Verifica-se notável movimento migratório das pequenas comunidades rurais para zonas urbanas. Os principais fluxos migratórios têm como destino os grandes centros urbanos do país, notadamente, a Cidade do México, Guadalajara e Monterrey. Mais recentemente, a indústria “maquiladora” tem gerado novos pólos como Tijuana e Ciudad Juárez, além do pólo turístico de Cancún.



População e densidade, por principais cidades

| | HABITANTES | | | PORCENTAGENS | | | Densidade de População |
|-----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------|-------------|-------------|------------------------|
| | Total | Urbana | Rural | Estado / País | Urbana | Rural | |
| Total Nacional | 97.483.412 | 72.759.822 | 24.723.590 | 100,00 | 74,6 | 25,4 | 50 |
| Aguascalientes | 944.285 | 757.579 | 186.706 | 0,97 | 80,2 | 19,8 | 179 |
| Baja California | 2.487.367 | 2.278.000 | 209.367 | 2,55 | 91,6 | 8,4 | 35 |
| Baja California Sur | 424.041 | 344.745 | 79.306 | 0,43 | 81,3 | 18,7 | 6 |
| Campeche | 690.689 | 490.309 | 200.380 | 0,71 | 71,0 | 29,0 | 12 |
| Coahuila | 2.298.070 | 2.054.753 | 243.717 | 2,36 | 89,4 | 10,6 | 15 |
| Colima | 542.627 | 464.438 | 78.189 | 0,56 | 85,6 | 14,4 | 99 |
| Chiapas | 3.920.892 | 1.791.858 | 2.129.034 | 4,02 | 45,7 | 54,3 | 53 |
| Chihuahua | 3.052.907 | 2.519.447 | 533.460 | 3,13 | 82,5 | 17,5 | 12 |
| Distrito Federal | 8.605.239 | 8.584.919 | 20.320 | 8,83 | 99,8 | 0,2 | 5.643 |
| Durango | 1.448.661 | 924.055 | 524.606 | 1,49 | 63,8 | 36,2 | 12 |
| Guanajuato | 4.663.032 | 3.133.783 | 1.529.249 | 4,78 | 67,2 | 32,8 | 150 |
| Guerrero | 3.079.649 | 1.703.203 | 1.376.446 | 3,16 | 55,3 | 44,7 | 48 |
| Hidalgo | 2.235.591 | 1.102.694 | 1.132.897 | 2,29 | 49,3 | 50,7 | 108 |
| Jalisco | 6.322.002 | 5.345.302 | 976.700 | 6,49 | 84,6 | 15,4 | 80 |
| México | 13.096.686 | 11.304.410 | 1.792.276 | 13,43 | 86,3 | 13,7 | 611 |
| Michoacán | 3.985.667 | 2.606.766 | 1.378.901 | 4,09 | 65,4 | 34,6 | 68 |
| Morelos | 1.555.296 | 1.328.722 | 226.574 | 1,60 | 85,4 | 14,6 | 314 |
| Nayarit | 920.185 | 590.428 | 329.757 | 0,94 | 64,2 | 35,8 | 34 |
| Nuevo León | 3.834.141 | 3.581.371 | 252.770 | 3,93 | 93,4 | 6,6 | 59 |
| Oaxaca | 3.438.765 | 1.531.425 | 1.907.340 | 3,53 | 44,5 | 55,5 | 37 |
| Puebla | 5.076.686 | 3.466.511 | 1.610.175 | 5,21 | 68,3 | 31,7 | 149 |
| Querétaro | 1.404.306 | 948.872 | 455.434 | 1,44 | 67,6 | 32,4 | 116 |
| Quintana Roo | 874.963 | 721.538 | 153.425 | 0,90 | 82,5 | 17,5 | 22 |
| San Luis Potosí | 2.299.360 | 1.357.631 | 941.729 | 2,36 | 59,0 | 41,0 | 36 |
| Sinaloa | 2.536.844 | 1.710.402 | 826.442 | 2,60 | 67,4 | 32,6 | 43 |
| Sonora | 2.216.969 | 1.842.117 | 374.852 | 2,27 | 83,1 | 16,9 | 12 |
| Tabasco | 1.891.829 | 1.016.577 | 875.252 | 1,94 | 53,7 | 46,3 | 77 |
| Tamaulipas | 2.753.222 | 2.351.929 | 401.293 | 2,82 | 85,4 | 14,6 | 35 |
| Tlaxcala | 962.646 | 755.263 | 207.383 | 0,99 | 78,5 | 21,5 | 238 |
| Veracruz | 6.908.975 | 4.079.968 | 2.829.007 | 7,09 | 59,1 | 40,9 | 96 |
| Yucatán | 1.658.210 | 1.348.753 | 309.457 | 1,70 | 81,3 | 18,7 | 38 |
| Zacatecas | 1.353.610 | 722.064 | 631.546 | 1,39 | 53,3 | 46,7 | 18 |

Fonte: INEGI, Agenda Estadística 2002 y Anuario Estadístico de los Estados Unidos Mexicanos 2002.

Observações: 1.- O último Censo Geral de População realizou-se em 2000, qualquer dado de população posterior a esse ano é uma projeção.

2.- Habitantes por Km²



O México é um país constituído basicamente por jovens, sendo a idade média da população mexicana de apenas 22 anos. Cerca de 43,6% da população têm menos de 20 anos, o que tende a imprimir forte demanda sobre o sistema de educação e o mercado de trabalho. Parte importante da pressão por empregos tem-se dissipado pela migração para os principais centros urbanos do país, mas, principalmente, pela emigração para os Estados Unidos. De fato, em 2000, calcula-se que aproximadamente 56% dos mexicanos residentes legal ou ilegalmente nos Estados Unidos são jovens com menos de 30 anos. O México é um país constituído basicamente por jovens, sendo a idade média da população mexicana de apenas 22 anos. Cerca de 43,6% da população têm menos de 20 anos, o que tende a imprimir forte demanda sobre o sistema de educação e o mercado de trabalho. Parte importante da pressão por empregos tem-se dissipado pela migração para os principais centros urbanos do país, mas, principalmente, pela emigração para os Estados Unidos. De fato, em 2000, calcula-se que aproximadamente 56% dos mexicanos residentes legal ou ilegalmente nos Estados Unidos são jovens com menos de 30 anos.

População, por grupos de idade e sexo, 2000

| Grupos de idade | Total | Homens | Mulheres |
|-----------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| TOTAL | 97.483.412 | 47.592.253 | 49.891.159 |
| 0 a 4 anos | 10.635.157 | 5.401.306 | 5.233.851 |
| 5 a 9 anos | 11.215.323 | 5.677.711 | 5.537.612 |
| 10 a 14 anos | 10.736.493 | 5.435.737 | 5.300.756 |
| 15 a 19 anos | 9.992.135 | 4.909.648 | 5.082.487 |
| 20 a 24 anos | 9.071.134 | 4.303.600 | 4.767.534 |
| 25 a 29 anos | 8.157.743 | 3.861.482 | 4.296.261 |
| 30 a 34 anos | 7.136.523 | 3.383.356 | 3.753.167 |
| 35 a 39 anos | 6.352.538 | 3.023.328 | 3.329.210 |
| 40 a 44 anos | 5.194.833 | 2.494.771 | 2.700.062 |
| 45 a 49 anos | 4.072.091 | 1.957.177 | 2.114.914 |
| 50 a 54 anos | 3.357.953 | 1.624.033 | 1.733.920 |
| 55 a 59 anos | 2.559.231 | 1.234.072 | 1.325.159 |
| 60 a 64 anos | 2.198.146 | 1.045.404 | 1.152.742 |
| 65 e mais anos | 4.750.311 | 2.206.953 | 2.543.358 |

Fonte: INEGI, Anuário Estadístico de los Estados Unidos Mexicanos

Quase 50% da força de trabalho mexicana estão empregadas no setor de serviços, destacando-se os serviços gerais, pessoais e sociais, o comércio e o turismo. A indústria manufatureira emprega 12% da população ocupada e o setor agrícola apenas 2%.

| DESCRIPÇÃO | POP. OCUPADA |
|--|--------------|
| Serviços comunais, pessoais e sociais | 8.889.862 |
| Comércio, restaurantes e hotéis | 5.928.504 |
| Indústria manufatureira | 4.096.309 |
| Construção | 3.923.254 |
| Transporte, armazenagem e comunicações | 1.933.518 |
| Agropecuária, silvicultura e pesca | 642 |
| Serviços Financeiros, seguros, atividades imobiliárias | 605 |
| Eletricidade, gás e água | 175 |
| Mineração | 132 |

Fonte: INEGI, Agenda Estadística 2002.

Centros Urbanos

A Cidade do México é uma das principais megalópoles do mundo. A área metropolitana da cidade somou 16,6 milhões de habitantes em 2000. Estimativas indicam que a população da cidade atingiu 20 milhões em 2002. A cidade é o centro político, comercial, industrial e cultural do país.

No México existem unidades federativas com grande concentração populacional, como o Distrito Federal, Estado do México e Tlaxcala. Há Estados, que, pelo seu baixo nível de desenvolvimento, tem densidade menor, como Baja California Sur ou Campeche. De fato, a Cidade do México conta com 500 habitantes por Km², em constraste com a Baja California Sur, com 6 habitantes por Km².

Os principais pólos de crescimento econômico, também de maior concentração populacional, são: a zona metropolitana da cidade do México, que inclui vários municípios do vizinho Estado do México; zona metropolitana de Guadalajara e zona metropolitana de Monterrey. Esses são os três principais pólos geográficos e econômicos do México.



Apesar do PIB “per capita” do México ser considerado relativamente elevado para países de renda média, mais da metade da população ativa do país vive com menos de 190 dólares mensais. Cerca de 20,6% dos trabalhadores recebem salários inferiores a 95 dólares mensais. Em contraste, apenas 3,8% da população ativa recebem salários superiores a 10 salários mínimos, aproximadamente 950 dólares mensais. Essa situação é refletida na alta taxa de concentração de renda que existe no México.

Grupos étnicos, idioma e religião

Os principais grupos étnicos são: mestiço (indígena-espanhol) 60%, indígena 30%, caucasiano 9%, outros 1%.

O idioma oficial é o espanhol, mas existe grande número de línguas indígenas, sendo 15 consideradas relevantes.

Aproximadamente 89% da população são de religião católica, seguida por protestantes com 6%, e outras religiões com 5%.

Outros indicadores socioeconômicos

| INDICADOR | VALOR |
|---|--------|
| Índice de mortalidade infantil (por cada 1000) | 24,9 |
| Aparelhos de TV (porcentagem de lares) | 85,9% |
| Número de linhas telefônicas por cada 100 habitantes | 13,7 |
| Consumo de energia per capita (Gigajoules) | 64,4 |
| Computadores (porcentagem de lares) | 9,30% |
| Casas próprias (porcentagem de lares) | 78,30% |
| TV a cabo (milhares) | 2.815 |
| Usuários de telefonia móvel (por cada 100 habitantes) | 21,6 |

Fonte: INEGI, *Agenda Estadística 2002*.

O índice de mortalidade infantil permanece relativamente alto (24,9 para cada 1.000 nascidos vivos). Embora 85% dos lares mexicanos tenham pelo menos um televisor, a densidade telefônica é de apenas 13,7 aparelhos para cada 100 habitantes. Só 9,3% dos lares mexicanos têm computador.

A taxa de analfabetismo no México era de 9,5%, conforme os dados do último censo nacional (2000). As unidades federativas com melhores índices são: Distrito Federal, Nuevo León e Baja California. Os estados com índice de analfabetismo mais altos são: Chiapas, Guerrero e Oaxaca. Cerca de 91,3% da população entre 6 e 14 anos freqüentam escola e 87,3% dos mexicanos entre 6 e 14 anos sabem ler e escrever. A população alfabetizada com mais de 15 anos é de 90,5% do total. Aproximadamente 28,2% da população com mais de 15 anos não têm qualquer instrução formal ou não concluiu a educação básica. A média de escolaridade no México é de 7,6 anos.

3. Transportes e comunicações

Transportes

Houve recentemente modernização significativa na estrutura de transportes do México. Durante muitos anos, a falta de recursos, aliada a uma legislação desatualizada, geraram desinteresse na modernização dos meios de transportes, deixando semi-paralisados importantes meios, como o ferroviário, com mais de 50 anos sem investimentos significativos. Também é importante mencionar a privatização de alguns importantes portos, para poder concorrer em condições de maior igualdade com outros centros internacionais, e a ampliação da rede rodoviária.



Rede rodoviária

O transporte rodoviário ocupa posição central no sistema de transportes mexicano. De modo geral, domina o movimento de carga e de passageiros, sendo, em algumas regiões do país, a única opção disponível. Esse setor, em especial, recebeu forte impulso governamental a partir de 1988 com a ampliação e atualização da rede. Houve grandes investimentos estatais, complementados por amplo sistema de concessões a particulares. O Governo anunciou importantes projetos de expansão do programa de concessões, estimados em mais de US\$ 1,7 bilhão.

As rodovias do México contavam, em 2002, com 340.973 Km de extensão, subdivididas nas seguintes categorias: rodovias federais (pedágio e livres), rodovias estaduais, estradas rurais e caminhos melhorados. O principal eixo viário do México é a rodovia pan-americana, que cruza o país da fronteira de norte a sul. Ao longo do seu percurso, foram construídas rodovias de pedágio, que contam com maiores serviços e manutenção. As principais cidades estão comunicadas por rodovias livres e com pedágio.

O país conta com um parque automobilístico de mais de 13,2 milhões de veículos.

Não existe a possibilidade de transportar mercadorias via terrestre entre o México e o Brasil.

Rede ferroviária

Historicamente, a ferrovia teve importante papel na evolução econômica do México como meio de transporte de carga e de passageiros. Os percursos eram limitados e havia carência de capital, mas os caminhos de ferro tiveram relevante presença até o início do século passado. A partir da década de 1950, começou a verificar sintomas de atraso, devido à falta de investimentos e ao aumento dos custos de manutenção.

Entre 1994-2000 o setor foi privatizado, com a participação de capital privado mexicano e norte-americano, e voltou a crescer, principalmente na área de cargas.

O transporte ferroviário é utilizado sobretudo pelos setores automotivo, químico e agropecuário, devido a sua forte participação no comércio internacional.

Transportes marítimos

O país conta com rede de 108 portos, com longitude de 189.946 metros. A segurança e eficiência da operação aumentou depois que o Governo Federal estabeleceu as "Administraciones Portuarias Integrales" (API), que operam sob esquemas governamentais e de concessão a empresas privadas.

Os portos do México estão comunicados com o resto do país por ampla rede ferroviária e rodoviária. As operações regulares com o Brasil são realizadas principalmente pelos portos de Altamira, Tampico e Veracruz.

Com a participação de investidores privados, o México tem ampliado e modernizado os terminais portuários. A carga transportada cresceu 48%, passando de 164 mil toneladas em 1990 para 244 mil toneladas em 2001. Praticamente todas as principais linhas marítimas têm operações regulares com o México: TMM, Libra, APL, Maersk, entre outras.

Transportes aéreos

O México possui 85 aeroportos, dos quais 57 são internacionais e 28 nacionais, além de 1.130 aeródromos. Com a participação de investidores privados, o México tem ampliado e modernizado os terminais aéreos comerciais.

A Varig e a Aeroméxico têm vôos diretos entre Brasil e México. Indiretamente, há várias opções de transporte via Estados Unidos, América Central, Panamá e América do Sul:



American Airlines (via Miami), Continental (via Houston), Copa e LAB (via Panamá), Avianca (via Bogotá) e Lanchile (via Santiago). O transporte aéreo tem sido uma excelente alternativa para as empresas cujos produtos têm alto valor agregado, volume pequeno ou são perecíveis. Porém, a maior parte do transporte de mercadorias entre o Brasil e o México é realizado por via marítima.

Comunicações

A necessidade de dispor de meios de comunicações modernos a preços baixos, capazes de satisfazer a crescente procura, está resultando numa série de mudanças importantes no setor. Cabe destacar a redução do uso de meios tradicionais, como o correio postal, o telex e o telégrafo e o aumento do uso de telefonia e dos serviços postais expressos, a maior parte, privados.

O serviço postal mexicano é relativamente ineficiente. É usado principalmente entre particulares para o envio de cartas e cartões (59,4%). O envio de publicidade impressa representou, em 2000, 26,8% das unidades enviadas como correspondência ordinária. Ainda assim, percebe-se tendência de expansão importante, de 796,9 milhões em 2000 para 1,02 bilhão em 2001, de unidades enviadas.

A telefonia, que durante anos foi monopólio estatal, foi privatizada no início da década de 1990. Atualmente, esse setor é um dos mais internacionalizados do mundo. De fato, a principal empresa telefônica do país, Teléfonos de México ou Telmex, tem feito investimentos em toda a América Latina, inclusive no Brasil, através de aquisições de empresas de telefonia celular.

A privatização do serviço telefônico, a abertura do setor a novos concorrentes e os investimentos realizados nos últimos anos têm contribuído para crescimento significativo da rede telefônica do México ao longo da década passada. Em

1990, havia 5,3 milhões de linhas telefônicas; em 2001, o serviço contava com 13,7 milhões de linhas, com crescimento superior a 100%.

Os serviços de telefonia móvel têm experimentado grande crescimento nos últimos anos. Apesar disso, o número de empresas manteve praticamente inalterado. Em 1990, havia no México 10 empresas de telefonia móvel, em 2002, apenas dois novos concorrentes entraram no mercado. Porém, o número de usuários cresce consideravelmente a cada ano. De 14 milhões de usuários em 2000, passou a 21,7 milhões de usuários em 2001. A densidade desse serviço cresceu de 14,2 usuários por 100 habitantes, em 2000, para 21,6, em 2002. O número de cidades que contam com esse serviço cresceu de 19, em 1990, para 233, em 2000.

O serviço de cartão pré-pago para telefonia local, nacional e internacional é extremamente eficiente e confiável. Os cartões são vendidos nas principais vias públicas, centros comerciais e edifícios públicos. Os preços das ligações dentro dos hotéis são excessivamente altos, devendo-se usar o serviço com cautela.

4. Organização política e administrativa

Organização política

De acordo com a Constituição, o México é uma república representativa, democrática e federal, dirigida por três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. No México, o Presidente é eleito para mandato único de 6 anos e cumpre as funções de Chefe de Estado e Chefe de Governo. Não existe o cargo de Vice-Presidente.

O Congresso da União é bicameral, integrado por uma Câmara de Senadores e uma Câmara de Deputados. A Câmara de Senadores é composta de 128 legisladores, dos quais 68 são eleitos pelo voto direto, e 32 através de um mecanis-



mo de representação proporcional. Os Senadores exercem seu cargo durante 6 anos. A bancada da Câmara de Deputados é composta de 500 legisladores, dos quais 300 são eleitos através do voto direto e 200 através de um mecanismo de representação proporcional. Os Deputados permanecem nos seus cargos durante 3 anos. Em ambos os casos, não é permitida a re-eleição. As próximas eleições serão realizadas em 2006.

O sistema judiciário mexicano é dividido em cortes federais e cortes locais, as quais aplicam suas próprias leis em matéria civil e criminal e as leis federais em matéria comercial. O sistema é integrado pela Suprema Corte de Justiça, o Tribunal Eleitoral, os Tribunais Colegiados e de Circuito, as Cortes Distritais, o Jurado Federal e a Procuradoria Geral da República. O Tribunal mais elevado do México é a Suprema Corte de Justiça, composta por 21 membros designados pelo Presidente da República, com a aprovação do Senado. Outros órgãos do judiciário importantes são as Cortes Regionais e as Cortes Distritais.

As principais leis são:

- Constituição Política dos Estados Unidos Mexicanos;
- Legislação Federal do México;
- Leis Federais do México;
- Código Civil Federal.

Organização Administrativa

O México é constituído por 31 Estados e um Distrito Federal (DF) – entidades com administração autônoma, regidas por leis e regulamentos federais. O Poder Executivo nos estados é representado pelos Governadores. No caso do Distrito Federal, há um Chefe de Governo. O Poder Legislativo é dirigido pelos deputados estaduais eleitos a cada 3 anos, sem possibilidade de reeleição. Os Estados estão subdivididos em municípios, presididos por “Presidentes Municipais” ou “Alcades”. No Distrito Federal, a subdivisão administrativa é por

“Delegaciones”, presididas por “Delegados” eleitos por voto direto.

5. Organizações e Acordos Internacionais

O México é membro das seguintes principais organizações internacionais:

ALADI - Associação Latino-Americana de Integração
 APEC - Conselho Econômico Ásia-Pacífico
 BCIE - Banco Centro-Americano para a Integração Econômica
 BIS - Banco de Compensações Internacionais
 CDB - Banco de Desenvolvimento do Caribe
 EBRD - Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento
 ECLAC - Comissão Econômica Latino-americana e do Caribe
 FAO - Organização para a Alimentação e a Agricultura
 IADB - Banco Interamericano de Desenvolvimento
 IAEA - Agência Internacional de Energia Atômica
 BIRD - Banco Interamericano para a Reconstrução e o Desenvolvimento
 ICC - Câmara Internacional de Comércio
 ILO - Organização Internacional do Trabalho
 FMI - Fundo Monetário Internacional
 OEA - Organização dos Estados Americanos
 OCDE - Organização Econômica de Cooperação e Desenvolvimento
 GR - Grupo do Rio
 UN - Nações Unidas
 UNCTAD - Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento
 UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
 UNIDO - Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial
 OMS - Organização Mundial de Saúde
 OMC - Organização Mundial de Comércio.



II – ECONOMIA, MOEDA E FINANÇAS

1. Conjuntura econômica

O México possui o segundo maior parque industrial da América Latina. É a nona economia exportadora do mundo e a maior exportadora da América Latina. O Produto Interno Bruto, PIB, mexicano, calculado em 637 bilhões de dólares em 2002, superou o brasileiro.

A economia do México tem evoluído de maneira significativa. De uma economia dependente basicamente do setor primário, como o agropecuário, energético e mineração, transformou-se em economia diversificada, exportadora de bens manufaturados. Também tem crescido a importância dos serviços, tais como o transporte e o turismo, no PIB mexicano. Entretanto, em 2002, a economia mexicana teve um desempenho pouco satisfatório, o PIB cresceu a um ritmo mais lento do que o esperado e a inflação superou a previsão oficial. Por outro lado, as receitas estatais foram superiores à expectativa, principalmente por conta do aumento das exportações de petróleo a um preço superior ao previsto. Em 2001, o PIB registrou crescimento negativo de 0,3% e em 2002 a economia expandiu apenas em 0,9%. Esse comportamento deve-se em grande medida à desaceleração da economia norte-americana – para onde o México destina mais de 80% das suas exportações.

O setor de serviços participou, em 2002, com 64,4% do PIB mexicano, dos quais 19,5% representam o setor "comércio, restaurantes e hotéis". A atividade industrial responde por 25,3% do PIB e a agropecuária por 5,1%.

Produto Interno Bruto, a preços correntes, 1998-2002

| | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 |
|----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| PIB (US\$ bilhões) | 421,2 | 481,1 | 581,4 | 624,0 | 637,2 |
| Crescimento real (%) | 4,9 | 3,7 | 6,6 | -0,3 | 0,9 |

Fonte: EIU. *The Economist Intelligence Unit, Annual Indicators Mexico, 2003.*

Composição do PIB, por principais setores de atividade, 2002

| Setores | % |
|---|-------------|
| Agricultura | 5,1 |
| Indústria | 25,3 |
| Mineração | 1,2 |
| Manufatureira | 18,8 |
| Construção | 3,8 |
| Eletricidade, Gás e Água | 1,6 |
| Serviços | 64,4 |
| Comércio, Restaurantes e Hotéis | 19,5 |
| Transporte, Armazenagem e Comunicações | 10,9 |
| Serviços Financeiros, Seguros e Imóveis | 15,6 |
| Serviços Comuns, Pessoais e Sociais | 18,5 |

Fonte: Banco de México, *Informe Anual 2002*

A inflação tem mantido tendência descendente ao longo dos últimos anos, embora tenha superado a previsão oficial em 2002 de 4,5% para chegar a 5,7%. Essa diferença entre a inflação prevista e a efetiva decorreu, principalmente, pelo desempenho dos preços administrativos (preços de bens e serviços fornecidos pelo Estado, tais como eletricidade, gasolina, água e gás) e de alguns produtos agropecuários.



Índice de preços ao consumidor, 1995-2003

| Anos | Índice de preços ao consumidor |
|---------------------|--------------------------------|
| 1995 | 52,0% |
| 1996 | 27,7% |
| 1997 | 15,7% |
| 1998 | 18,6% |
| 1999 | 12,3% |
| 2000 | 9,0% |
| 2001 | 4,4% |
| 2002 | 5,7% |
| 2003 ⁽¹⁾ | 3,0% |

Fonte: Banxico

(1) Estimativa.

2. Principais setores da atividade econômica

Agricultura

Embora tenha clima semi-desértico sujeito a fortes estiagens periódicas, a região norte do México conta com a agricultura mais produtiva do país. Essas zonas foram as mais beneficiadas pelos investimentos públicos em sistemas de irrigação nas décadas de 1950 e 1960. A agroindústria beneficiou-se também de incentivos referentes à exportação para o mercado norte-americano. Entretanto, a agricultura na zona central mexicana sofre sérios problemas, decorrentes, principalmente, da reforma agrária do início do século passado, que subdividiu grandes extensões de terra em pequenos loteamentos, chamados de "ejidos". Até 1992, essas terras não podiam ser vendidas, alugadas ou oferecidas como garantia para empréstimos, podendo ser desapropriadas caso não fossem efetivamente trabalhadas. Esse sistema provocou uma elevada fragmentação da posse da terra, gerando insegurança e ineficiência no campo.

A reforma constitucional impulsionada pelo Governo em 1992, concedeu aos agricultores a possibilidade de propriedade da terra, mas não promoveu investimentos no campo, como esperado. A reforma legal não foi acompanhada do apoio necessário à produção e acabou favorecendo a urbanização de importantes zonas agrícolas próximas às grandes cidades.

Investimentos baixos, produtividade estagnada, competição internacional crescente, inclusive de produtos subsidiados, e apoio insuficiente são os principais problemas do campo mexicano. O setor apresenta o desempenho mais baixo do conjunto da economia, com participação no PIB de apenas de 5%.

Volume da produção agrícola, por principais cultivos, 1990, 2000 e 2001

| CULTIVO | 1990 | 2000 | 2001 | Índice de crescimento | |
|-----------------|--------|--------|--------|-----------------------|------------|
| | | | | 2000 /1990 | 2001 /2000 |
| Cíclicos | | | | | |
| Milho | 14.635 | 17.191 | 15.971 | 17,5 | -7,1 |
| Sorgo | 5.978 | 5.842 | 6.567 | -2,3 | 12,4 |
| Trigo | 3.931 | 3.476 | 3.102 | -11,6 | -10,8 |
| Tomate | 1.885 | 1.333 | 1.943 | -29,3 | 45,8 |
| Feijão | 1.287 | 876 | 1.021 | -31,9 | 16,6 |
| Pimentão verde | 633 | 1.174 | 1.299 | 85,5 | 10,6 |
| Cevada | 492 | 713 | 762 | 44,9 | 6,9 |
| Arroz palay | 394 | 351 | 227 | -10,9 | -35,3 |
| Morango | 107 | 114 | 101 | 6,5 | -11,4 |
| Soja | 575 | 102 | 122 | -82,3 | 19,6 |
| Perenes | | | | | |
| Alfalfa verde | 14.282 | 17.039 | 18.397 | 19,3 | 8,0 |
| Laranja | 2.220 | 3.811 | 4.033 | 71,7 | 5,8 |
| Banana | 1.986 | 1.846 | 1.967 | -7,0 | 6,6 |
| Limão agrio | 685 | 1.229 | 1.099 | 79,4 | -10,6 |
| Abacate | 686 | 907 | 940 | 32,2 | 3,6 |
| Maçã | 457 | 337 | 415 | -26,3 | 23,1 |
| Cacau | 44 | 28 | 47 | -36,4 | 67,9 |
| Morango | n.d. | 27 | 30 | - | 11,1 |

Fonte: INEGI, Agenda Estadística 2002 (n.d.) Dados não disponíveis.



Mineração

Apesar dos abundantes recursos minerais do país, o setor é subaproveitado, representando apenas 1,2% do PIB. Iniciativas governamentais foram implementadas no sentido de reduzir o controle governamental sobre a atividade e atrair investimentos estrangeiros. As restrições para outorgar concessões foram eliminadas, aumentou-se o prazo para iniciar a exploração de jazidas, de 3 para 6 anos. Da mesma forma, as concessões de exploração estenderam-se de 25 para 50 anos, com a possibilidade de agregar outro período de 50 anos. Porém, os baixos preços de minério no mercado mundial, a ausência de financiamento e a falta de tecnologia não têm permitido a recuperação do setor.

O México é o maior produtor mundial de prata, com minas localizadas sobretudo nos Estados de Chihuahua e Zacatecas. Também é um dos principais produtores mundiais de fluorita, celestita, sulfato de sódio, bismuto, grafite, antimônio, arsênico, barita, enxofre e cobre. Também há importante produção de ferro, zinco e outros metais. As maiores minas do país, Cananea (cobre) e Real del Monte (prata), foram privatizadas entre 1988-1994.

Indústria

Esse ramo da economia tem passado por importantes transformações nos últimos anos. Com a criação do NAFTA, houve uma série de fusões, aquisições e fechamento de operações derivadas da forte concorrência internacional. Posteriormente, o setor produtivo, especialmente as empresas com capacidade de exportação, foram fortalecidas. Importantes grupos empresariais que investiram em modernização e em tecnologia asseguraram posição no mercado local e também conseguiram posicionar-se nos Estados Unidos e no Canadá.

Atualmente, o setor enfrenta novos desafios, com o aumento da competição asiática. Com ingresso da China na OMC

e o aumento do custo relativo da produção no México, número significativo de empresas "maquiladoras" tem emigrado para países com mão-de-obra mais barata, principalmente os asiáticos. Essa tendência tem gerado forte desemprego na zona norte do país, região favorecida pelos investimentos do setor. Além disso, há que se somar o problema da entrada irregular de mercadorias. A concorrência promovida pela assinatura de tratados de livre comércio com outros países também tem contribuído para debilitar o setor "maquilador".

Energia

Em matéria de energia, destacam-se as atividades petrolífera e elétrica, ambas dominadas pelo Estado. Apesar do potencial do México, os dois setores têm sofrido pela falta de recursos financeiros para promover novos investimentos, uma vez que o sistema fiscal mexicano onera a atividade. Além disso, os sindicatos impõem carga financeira significativa. Ao longo dos últimos três governos, tem-se buscado esquemas de flexibilização do setor, inclusive privatização limitada e abertura para a iniciativa privada.

No México, a maior parte das atividades de produção, exploração, refino e distribuição de energia é monopólio do Estado. De acordo com dados da Secretaria de Energia, em 2000, o setor energético contribuiu com 3% do PIB, 8% das exportações totais e 37% das receitas fiscais, além de proporcionar o serviço elétrico a 94,7% da população.

O controle estatal da energia é administrado por três empresas públicas: "Petróleos Mexicanos" (petróleo, gasolina e derivados do petróleo), a "Comisión Federal de Electricidad" e a "Compañía de Luz y Fuerza del Centro", ambas geradoras e distribuidoras de eletricidade.

O setor energético do México é reconhecidamente competitivo. O país ocupa o nono lugar em termos de reservas petrolíferas, é o quinto maior produtor de petróleo e nono produtor de gás natural. Além disso, detém o sexto lugar na pro-



dução de eletricidade. Porém, a dependência fiscal do Estado com relação às receitas do setor energético, sobretudo, petróleo, é vista como fator de vulnerabilidade para a economia, no médio e longo prazo.

Turismo

O turismo no México tem apresentado tendência positiva com fortes investimentos em centros como Cancún, Los Cabos, Nuevo Vallarta. Sob esquema de promoção, constituído pelo “Consejo Mexicano de Promoción del Turismo” (CMPT), recursos provenientes de imposto especial são canalizados para modernizar o setor, buscando, entre outras estratégias, diversificar a origem dos visitantes estrangeiros. Atualmente, predomina a presença dos Estados Unidos e do Canadá. Tem-se como objetivos, ainda, fortalecer o turismo nacional, explorar setores alternativos, como o turismo cultural, ecológico e de aventura, além das atividades ligadas aos viajantes de negócios.

3. Moeda e Finanças

3.1. Moeda

A moeda mexicana – o peso – é livremente conversível nas principais moedas internacionais, de acordo com cotação pública diária.

O câmbio de moeda pode ser feito em casas de câmbio e bancos em todo o país. Não são necessários trâmites especiais para operações de pequeno porte. Em operações envolvendo montantes superiores a US\$ 10.000,00 é necessária a identificação. Esse total deve ser declarado nas alfândegas caso seja levado em espécie pelo viajante.

A política de câmbio é determinada pela “Comisión de Cambios” integrada pela SHCP e o Banco de México. Desde 1995, a taxa de câmbio tem-se mantido sob regime de livre

flutuação. Porém, as autoridades monetárias frequentemente intervêm no mercado comprando ou vendendo dólares.

A taxa de câmbio FIX – determinada pelo Banco do México – é utilizada para resolver obrigações realizadas em moeda estrangeira. A taxa de câmbio interbancária é utilizada para operações no atacado entre as instituições financeiras, corretoras, casas de câmbio e mesmo particulares. Também existe a cotação chamada de “dólar en ventanilla” – diretamente no caixa – para operações de varejo entre bancos, corretoras e particulares. As denominações das moedas e notas de peso são as seguintes:

Moedas: 0,10 – 0,20 – 0,50 – 5,00 – 10,00 e 20,00.

Notas: \$20,00 - \$50,00 - \$100,00 - \$200,00 e \$500,00.

3.2. Balanço de pagamentos e reservas internacionais

Balanço de pagamentos, 2000-2002

| D E S C R I Ç Ã O | (US\$ milhões) | | |
|---------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2 0 0 0 | 2 0 0 1 | 2 0 0 2 |
| A. Balança comercial | | | |
| (líquido - fob) | -8.001 | -9.955 | -7.995 |
| Exportações | 166.456 | 158.443 | 160.682 |
| Importações | 174.457 | 168.398 | 168.677 |
| B. Serviços (líquido) | -3.611 | -4.495 | -4.919 |
| Receita | 13.752 | 12.699 | 12.740 |
| Despesa | 17.363 | 17.194 | 17.659 |
| C. Renda (líquido) | -13.545 | -12.899 | -11.409 |
| Receita | 6.049 | 5.098 | 4.053 |
| Despesa | 19.594 | 17.997 | 15.462 |
| D. Transferências unilaterais | | | |
| (líquido) | 6.972 | 9.316 | 10.254 |
| E. Transações correntes | | | |
| (A+B+C+D) | -18.185 | -18.033 | -14.069 |
| F. Conta de capitais (líquido) | 0 | 0 | 0 |
| G. Conta financeira (líquido) | 3.237 | 1.141 | 5.768 |
| Investimentos diretos (líquido) | 15.483 | 20.930 | 12.658 |
| Portfólio (líquido) | -10.270 | -5.447 | -9.263 |
| Outros | -1.976 | -14.342 | 2.373 |
| H. Erros e Omissões | 3.667 | 942 | 1.049 |
| I. Saldo (E+F+G+H) | -11.281 | -15.950 | -7.252 |

Fonte: FMI. *International Financial Statistics*, July 2003.



Reservas internacionais

Ao longo do atual Governo, as reservas internacionais do México têm-se mantido em nível extremamente confortável. Essa situação tem favorecido a atração de investimentos e a redução do risco país. As reservas internacionais brutas do México somaram US\$ 51,4 bilhões, em setembro de 2003, devendo permanecer nesse patamar nos próximos meses. Esse total equivale a quase 5 meses de importações.

Reservas internacionais, 1996-2003 (US\$ bilhões)

| ANOS | VALORES |
|---------------------|---------|
| 1996 | 17,5 |
| 1997 | 28,0 |
| 1998 | 30,1 |
| 1999 | 30,7 |
| 2000 | 33,6 |
| 2001 | 40,9 |
| 2002 | 48,0 |
| 2003 ⁽¹⁾ | 51,4 |

Fonte: Banco de México.

(1) Dado de 5 de setembro 2003.

3.3. Sistema bancário

O sistema bancário mexicano tem sofrido profundas transformações por força da crise financeira de 1995 e da subsequente abertura do setor para investimentos estrangeiros. Estão sendo verificados processos de fusão e fechamento de instituições, contribuindo para a forte concentração do setor em torno de pequeno grupo de bancos de grande porte: Banamex-Citigroup, BBVA-Bancomer, Santander-Serfin, Bital-HSBC, Scotia Bank-Inverlat, Banorte e outros. Das grandes instituições de varejo, apenas o Banorte é controlado por capital mexicano.

Os bancos têm grande poder de negociação com o Governo mexicano através da "Asociación de Banqueros de Mé-

xico". O Banco do Brasil opera escritório de representação no país e é a única instituição financeira brasileira no México.

O financiamento para o setor privado começou a mostrar sinais de recuperação a partir de 2002. Nesse ano, foram lançados novos produtos financeiros, como cartões de crédito inteligentes, empréstimos para a aquisição de bens de consumo duráveis, principalmente carros.

Como resultado da política fiscal austera, a taxa de juros de referência tem atingido mínimos históricos, influenciando na recuperação do mercado de crédito ao consumidor. A taxa de juros dos "Certificados de la Tesorería de la Federación" (CETES), de prazo de 28 dias, caiu de 15,24%, em 2000, para 11,31%, em 2001, e para 7,09%, em 2002. O acesso ao crédito ainda é vedado à maioria das empresas e dos consumidores mexicanos.

3.4. Investimentos estrangeiros diretos

Em 2002, os investimentos estrangeiros no México somaram US\$ 14,6 bilhões. Esse montante representa queda de 44,6% em relação ao total obtido em 2001, de US\$ 26,4 bilhões, ano em que foi concretizada a aquisição do Banamex pelo Citigroup. Os investimentos estrangeiros diretos acumulados entre 1994 e 2003 são superiores a 136,2 bilhões de dólares.

O principal investidor no México é o mercado dos Estados Unidos, com 75,3% do total, seguido pela Alemanha (4,9%), Holanda (4%), França (3,8%), Canadá (3,5%), Espanha (1,4%), Japão (1,3%), e Reino Unido (1,1%).

3.5. Perspectivas econômicas (2003-2004)

As previsões de crescimento da economia mexicana têm sido revisadas para baixo seguidamente ao longo do ano. O último relatório da SHCP prevê crescimento de apenas 1,5%,



em 2003, na linha com os prognósticos do setor privado. Com a recuperação da economia norte-americana, a partir do segundo semestre de 2003, deverá haver repercussão positiva para o México. Com efeito, para 2004, prevê-se crescimento de 3,1%. A maior parte dos analistas privados considera ser pouco provável atingir a meta de inflação de 3%, prevista para o próximo ano. Porém, a inflação tampouco deverá ser superior a 4% ou a 5% a.a. Dificilmente ocorrerão fatos significativos no campo financeiro para afetar as taxas de juros, que deverão permanecer no atual patamar.



III – COMÉRCIO EXTERIOR

1. Evolução recente

O comércio exterior mexicano tem sofrido mudanças significativas desde o período de substituição de importações, modelo que prevaleceu até 1986. O ponto de partida ocorreu com a adesão do país ao NAFTA, propiciando estímulo substancial ao comércio exterior do país. Durante a década de 1990, o México foi o país que registrou a maior taxa de crescimento das exportações, superior, inclusive, ao dos tigres asiáticos. Deixou de ser somente um país exportador de petróleo para transformar-se num dos principais participantes da economia globalizada.

O México está entre os 10 primeiros países em termos de participação dos fluxos internacionais de comércio na economia. É o segundo maior parceiro comercial dos Estados Unidos, atrás apenas do Canadá. O país possui o maior comércio exterior no âmbito da ALADI.

De acordo com estatísticas do Banco do México, em 2001, as exportações mexicanas representaram 33,5% do Produto Interno Bruto (PIB).

No último quinquênio, 1998-2002, o comércio exterior mexicano cresceu, em média, a uma taxa de 4,5% ao ano, passando de US\$ 242,7 bilhões, para US\$ 288,9 bilhões, representando quase três vezes o total das trocas internacionais do Brasil que, em 2002, foi de US\$ 107,6 bilhões. O México participa com cerca de 2,3% do comércio mundial.

As exportações mexicanas apresentaram bom desempenho, no quinquênio analisado, com expansão média de 6,2% ao ano. Entretanto, nos dois últimos anos, 2001 e 2002, as vendas mexicanas sofreram declínios sucessivos da ordem de 4,8% e 17,3%, respectivamente, em relação ao ano anterior. As exportações do México mostraram seu melhor dinamismo no ano de 2000, quando registraram a cifra de US\$ 166,5 bilhões.

As importações do país, com crescimento médio da ordem de 2,7% ao ano, no período de 1998-2002, passaram de US\$ 125,2 bilhões em 1998, para US\$ 139,2 bilhões em 2002.

O saldo da balança comercial mexicana foi deficitário em todo o período analisado, exceto em 2002, quando esse quadro foi revertido com superávit da ordem de US\$ 10,5 bilhões.

Evolução do comércio exterior, 1998-2002

(US\$ mil)

| DESCRIÇÃO | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 |
|------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Exportações(fob) | 117.494 | 136.391 | 166.455 | 158.443 | 149.673 |
| Importações(fob) | 125.190 | 141.975 | 174.458 | 168.396 | 139.212 |
| Balança comercial | -7.696 | -5.584 | -8.003 | -9.953 | 10.461 |
| Intercâmbio comercial | 242.684 | 278.366 | 340.913 | 326.839 | 288.885 |

Fonte: FMI. *Direction of Trade Statistics, Yearbook 2002 e Quarterly September 2003.*

2. Direção do comércio exterior

As exportações mexicanas são fortemente concentradas no NAFTA, principalmente no mercado norte-americano. Em 2002, 88,1% do total exportado pelo México foram direcionados ao NAFTA, dos quais 82,7% foram para os Estados Unidos. A participação dos Estados Unidos nas exportações mexicanas tem diminuído ao longo dos anos, em 2000, foi de 88,7% e em 2001, 88,5%. Em valores, as exportações do México para os Estados Unidos passaram de US\$ 147,8 bilhões em 2000, para US\$ 123,8 bilhões em 2002. Essa redução deveu-se, contudo, à desaceleração da economia de ambos os países.

Os principais mercados de destino das exportações do México, além dos Estados Unidos e Canadá, são Japão, Espanha



e Alemanha. O Brasil manteve estável sua posição nos últimos três anos, com participação em torno de 0,4% no total das vendas mexicanas.

As importações mexicanas também apresentaram forte concentração no mercado dos Estados Unidos, cuja participação nas vendas totais do país passaram de 73,1% em 2000, para 70,1% em 2002. Em seguida destacam-se Alemanha com 3,5%, Japão com 2,7%, China com 2,1%, Coréia do Sul com 1,6%, e Brasil com 1,6% do total das compras mexicanas no exterior.

Direção do comércio exterior mexicanas, por principais parceiros, 2000-2002

| DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (U\$\$ milhoes - fob) | 2000 | % no total | 2001 | % no total | 2002 | % no total |
|---|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
| EXPORTAÇÕES: | | | | | | |
| Estados Unidos | 147.686 | 88,7% | 140.296 | 88,5% | 123.767 | 82,7% |
| Canadá | 3.353 | 2,0% | 3.070 | 1,9% | 8.067 | 5,4% |
| Japão | 931 | 0,6% | 621 | 0,4% | 1.628 | 1,1% |
| Espanha | 1.520 | 0,9% | 1.254 | 0,8% | 1.359 | 0,9% |
| Alemanha | 1.544 | 0,9% | 1.504 | 0,9% | 1.138 | 0,8% |
| <i>Brasil</i> | | | | | | |
| SUBTOTAL | 155.551 | 93,4% | 147.330 | 93,0% | 136.594 | 91,3% |
| DEMAIS PAÍSES | 10.904 | 6,6% | 11.113 | 7,0% | 13.079 | 8,7% |
| TOTAL GERAL | 166.455 | 100,0% | 158.443 | 100,0% | 149.673 | 100,0% |
| IMPORTAÇÕES: | | | | | | |
| Estados Unidos | 127.534 | 73,1% | 113.767 | 67,6% | 97.531 | 70,1% |
| Alemanha | 5.758 | 3,3% | 6.080 | 3,6% | 4.886 | 3,5% |
| Japão | 6.466 | 3,7% | 8.086 | 4,8% | 3.766 | 2,7% |
| China | 2.880 | 1,7% | 4.027 | 2,4% | 2.864 | 2,1% |
| <i>Brasil</i> | 1.983 | 1,1% | 2.311 | 1,4% | 2.280 | 1,6% |
| República da Coréia | 3.855 | 2,2% | 3.632 | 2,2% | 2.231 | 1,6% |
| Espanha | 1.430 | 0,8% | 1.827 | 1,1% | 2.185 | 1,6% |
| Itália | 1.849 | 1,1% | 2.100 | 1,2% | 1.827 | 1,3% |
| SUBTOTAL | 151.755 | 87,0% | 141.830 | 84,2% | 117.570 | 84,5% |
| DEMAIS PAÍSES | 22.703 | 13,0% | 26.566 | 15,8% | 21.642 | 15,5% |
| TOTAL GERAL | 174.458 | 100,0% | 168.396 | 100,0% | 139.212 | 100,0% |

Fonte: FMI. Direction of Trade Statistics, Yearbook 2002 e Quarterly September 2003.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2002.



3. Composição do comércio exterior

A composição do comércio exterior mexicano tem evoluído de forma notável, passando de plataforma de produtos básicos para produtos de maior valor agregado e conteúdo tecnológico. Apesar do inegável sucesso exportador do México, as exportações mexicanas estão concentradas relativamente em poucas empresas, principalmente, de origem multinacional, como é o caso do setor automotivo (Ford, VW, GM, Chrysler, entre outras); informática (IBM, HP); farmacêuticos (Pfizer, BMS), comunicações (Motorola).

Algumas empresas de capital mexicano destacam-se no comércio exterior: Petroleos Mexicanos, Jugos del Valle (sucos e refrescos), Grupo Modelo (bebidas), Grupo Bimbo (panificadora), Grupo Herdez (alimentos), Grupo Vitro (vidro e embalagem), Grupo México e Grupo Cemex (produtos industriais e para construção).

A pauta de exportações mexicanas é composta, basicamente por produtos manufaturados. Os cinco grupos de produtos que mais se destacaram foram: "máquinas, aparelhos e material elétricos" com participação na pauta, em 2002, de 26,2%, "veículos automóveis, tratores, ciclos" com 17,4%, "caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos" com 14,9%. "combustíveis, óleos e ceras minerais" com 8,9% e "instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia" com 3,3%. Os itens, em conjunto, somaram 70,7% do total da pauta do país naquele ano.

As importações mexicanas, a exemplo das exportações, são constituídas basicamente por bens com alto valor agregado. Em 2002 os principais grupos de importados foram: "máquinas, aparelhos e material elétricos" com 23,5% de participação no total da pauta, "caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos" com 16,6%, "veículos automóveis, tratores, ciclos" com 10,9%, "plásticos e suas obras" com 6,2% e "instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia" com 2,9%.

Exportações mexicanas por principais grupos de produtos, 2000-2002

(Em %)

| GRUPOS DE PRODUTOS | % (Em %) | | |
|---|---------------|---------------|---------------|
| | no total | no total | no total |
| Máquinas, aparelhos e material elétricos | 28,5% | 27,3% | 26,2% |
| Veículos automóveis, tratores, ciclos | 16,9% | 17,6% | 17,4% |
| Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos | 13,3% | 14,9% | 14,9% |
| Combustíveis, óleos e ceras minerais | 9,7% | 8,0% | 8,9% |
| Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia | 2,7% | 3,2% | 3,3% |
| Vestuário e seus acessórios, exceto de malha | 3,1% | 2,9% | 2,8% |
| Móveis, mobiliário | 2,4% | 2,6% | 2,7% |
| médico-cirúrgico, colchões | 2,0% | 2,1% | 2,0% |
| Vestuário e seus acessórios, de malha | 1,9% | 1,9% | 1,8% |
| Obras de ferro fundido, ferro ou aço | 1,4% | 1,4% | 1,4% |
| Produtos hortícolas, plantas e raízes comestíveis | 1,3% | 1,6% | 1,4% |
| Subtotal | 83,2% | 83,3% | 82,8% |
| Demais Produtos | 16,8% | 16,7% | 17,2% |
| Total Geral | 100,0% | 100,0% | 100,0% |

Fonte: Banco de dados da ALADI.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2002.



Importações mexicanas por principais grupos de produtos, 2000-2002

| GRUPOS DE PRODUTOS | Em %) | | |
|---|---------------|---------------|---------------|
| | % no total | % no total | % no total |
| Máquinas, aparelhos e material elétricos | 25,7% | 26,7% | 23,5% |
| Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos | 14,4% | 15,4% | 16,6% |
| Veículos automóveis, tratores, ciclos | 10,0% | 9,7% | 10,9% |
| Plásticos e suas obras | 6,2% | 6,3% | 6,2% |
| Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia | 2,6% | 2,6% | 2,9% |
| Combustíveis, óleos e ceras minerais | 2,9% | 2,9% | 2,6% |
| Obras de ferro fundido, ferro ou aço | 3,3% | 3,1% | 2,4% |
| Produtos químicos orgânicos | 2,0% | 1,9% | 2,2% |
| Papel e cartão, obras de pasta celulósica | 2,0% | 2,0% | 2,0% |
| Ferro fundido, ferro e aço | 2,0% | 1,7% | 1,9% |
| Borracha e suas obras | 1,6% | 1,6% | 1,5% |
| Alumínio e suas obras | 1,1% | 1,1% | 1,2% |
| Carnes e miudezas comestíveis | 0,8% | 1,0% | 1,1% |
| Vestuário e seus acessórios de malha | 1,1% | 1,0% | 1,1% |
| Cereais | 0,9% | 1,0% | 1,0% |
| Produtos diversos das indústrias químicas | 0,9% | 0,9% | 1,0% |
| Algodão | 0,9% | 0,8% | 0,9% |
| Produtos farmacêuticos | 0,5% | 0,7% | 0,9% |
| Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões | 1,3% | 1,5% | 0,9% |
| Subtotal | 80,4% | 82,0% | 81,0% |
| Demais Produtos | 19,6% | 18,0% | 19,0% |
| Total Geral | 100,0% | 100,0% | 100,0% |

Fonte: Banco de dados da ALADI.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2002.

Importações mexicanas por principais grupos de produtos, 2000-2002

| GRUPOS DE PRODUTOS | Em %) | | |
|---|---------------|---------------|---------------|
| | % no total | % no total | % no total |
| Máquinas, aparelhos e material elétricos | 25,7% | 26,7% | 23,5% |
| Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos | 14,4% | 15,4% | 16,6% |
| Veículos automóveis, tratores, ciclos | 10,0% | 9,7% | 10,9% |
| Plásticos e suas obras | 6,2% | 6,3% | 6,2% |
| Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia | 2,6% | 2,6% | 2,9% |
| Combustíveis, óleos e ceras minerais | 2,9% | 2,9% | 2,6% |
| Obras de ferro fundido, ferro ou aço | 3,3% | 3,1% | 2,4% |
| Produtos químicos orgânicos | 2,0% | 1,9% | 2,2% |
| Papel e cartão, obras de pasta celulósica | 2,0% | 2,0% | 2,0% |
| Ferro fundido, ferro e aço | 2,0% | 1,7% | 1,9% |
| Borracha e suas obras | 1,6% | 1,6% | 1,5% |
| Alumínio e suas obras | 1,1% | 1,1% | 1,2% |
| Carnes e miudezas comestíveis | 0,8% | 1,0% | 1,1% |
| Vestuário e seus acessórios de malha | 1,1% | 1,0% | 1,1% |
| Cereais | 0,9% | 1,0% | 1,0% |
| Produtos diversos das indústrias químicas | 0,9% | 0,9% | 1,0% |
| Algodão | 0,9% | 0,8% | 0,9% |
| Produtos farmacêuticos | 0,5% | 0,7% | 0,9% |
| Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões | 1,3% | 1,5% | 0,9% |
| Subtotal | 80,4% | 82,0% | 81,0% |
| Demais Produtos | 19,6% | 18,0% | 19,0% |
| Total Geral | 100,0% | 100,0% | 100,0% |

Fonte: Banco de dados da ALADI.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2002.

4. Tratados de Livre Comércio

A partir de 1986, o México iniciou programa agressivo de liberalização de mercado – motivo pelo qual é, hoje, um dos países com maior comércio exterior. Essa estratégia não perdeu ímpeto, como demonstra a recente assinatura de acordo comercial com o Uruguai. Exceto no caso dos países asiáticos



e o Brasil, o comércio do México está direcionado, principalmente, para os países com os quais têm acordos de livre comércio.

Ao longo da última década, o México desenvolveu equipe de negociadores comerciais de alto nível. Além disso, tem apoiado a criação de estruturas empresariais para promover intercâmbio de informações com os órgãos públicos, de modo a permitir que o setor privado também participe das decisões com inteligência comercial e assessoria técnica. Em casos específicos, representantes empresariais participam das negociações, em esquema conhecido como o “quarto do lado”, no qual assessores privados acompanham as delegações governamentais.

Adicionalmente, o México conta com representantes comerciais permanentes nos principais países parceiros e nos organismos internacionais, com vistas a avaliar mudanças e tendências no comércio mundial.

Tratados comerciais em negociação

ALCA

Na Cúpula das Américas, realizada em Miami, em 1994, os Chefes de Estado e de Governo dos 34 países do Hemisfério Ocidental decidiram estabelecer a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), com a eliminação progressiva das barreiras ao comércio. Em 2003, o México assumiu a sede das negociações, sob as co-presidências brasileira e norte-americana. Atualmente, os nove grupos de negociação da ALCA reúnem-se na cidade mexicana de Puebla – a aproximadamente 80 km da Cidade do México – onde deverão permanecer até o fim das negociações.

México-MERCOSUL

O ACE-54 estabelece marco jurídico comum para negociar acordo de livre comércio em esquema 4+1 (Argentina,

Paraguai, Uruguai e Brasil x México). O objetivo é substituir os acordos bilaterais existentes dentro da ALADI por acordo MERCOSUL-México mais abrangente. Além do acordo México-Uruguai, a Argentina está negociando instrumento específico com o México. Existe interesse, também, em negociar acordo com o Brasil.

México – Japão

Em junho de 2001, durante visita presidencial mexicana a Tóquio, foi proposta análise de conveniência de negociação de um tratado de livre comércio entre os dois países. Durante a X Cúpula da APEC, realizada no México, em outubro de 2002, o Presidente do México e o Primeiro-Ministro japonês anunciaram decisão de iniciar a negociação do Acordo de Associação Econômica (EPA) entre o México e o Japão. Estima-se que as negociações poderão ser concluídas no primeiro semestre de 2004.

5. A integração regional do NAFTA

Em janeiro de 2005, o NAFTA completa 10 anos de vigência. Representantes dos três países-membros já começaram a planejar propostas para ampliar e fortalecer a relação trilateral. Os novos temas na agenda são:

- livre trânsito de pessoas na região;
- acordos migratórios;
- meio ambiente;
- moeda única;
- subsídios à agricultura;
- investimentos.



IV – RELAÇÕES ECONÔMICO-COMERCIAIS BRASIL-MÉXICO

1. Intercâmbio comercial bilateral

Evolução recente

O intercâmbio comercial (exportações + importações) realizado entre o Brasil e o México, no último quinquênio de 1998-2002, apresentou crescimento médio da ordem de 10,2% ao ano, passando de US\$ 1,98 bilhão para US\$ 2,92 bilhões. O país posicionou-se, em 2002, no 10º principal parceiro comercial do Brasil, absorvendo, 2,7% do total das trocas brasileiras com o exterior. No âmbito do Nafta, o México participou, em 2002, com 9,7% do total do intercâmbio comercial do Brasil com aquele bloco econômico.

No intervalo de janeiro a setembro de 2003, o intercâmbio comercial entre os dois países mostrou dinamismo de 12,8% em relação ao mesmo período de 2002.

O México tem sido o mercado mais dinâmico da América Latina para as exportações brasileiras. As vendas brasileiras para aquele mercado têm mostrado crescimento superior ao das exportações totais. No último quinquênio, as exportações brasileiras para o México cresceram, em média, 23,7% ao ano, enquanto que as exportações totais do Brasil cresceram apenas 4,2% ao ano. Vale ressaltar o significativo crescimento ocorrido no ano de 2000, quando as vendas para aquele país expandiram 60,2% em relação a 1999, passando de US\$ 1,1 bilhão, para US\$ 1,7 bilhão. Em 2002 o incremento foi da ordem de 25,4%, em relação ao ano anterior. Em 2003(ja-

neiro-setembro), as vendas brasileiras foram da ordem de US\$ 2 bilhões, expansão de 20,1% em relação a 2002 (janeiro-setembro).

As importações brasileiras originárias do México sofreram oscilações decrescentes em todo o quinquênio de 1998-2002, exceto no ano de 2000, quando apresentaram expansão de 22% em comparação a 1999. Em valores, as compras brasileiras daquele mercado passaram de US\$ 982,7 milhões em 1988, para US\$ 580,4 milhões em 2002, representando decréscimo médio da ordem de 12,3% ao ano.

O saldo da balança comercial entre os dois países, superavitário ao Brasil em todo o quinquênio, acumulou no período a cifra de US\$ 4,4 bilhões.



| INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-MÉXICO (US\$ mil – fob) | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Exportações (fob) | 1.001.846 | 1.068.103 | 1.711.341 | 1.868.260 | 2.342.347 |
| Variação em relação ao ano anterior | 20,9% | 6,6% | 60,2% | 9,2% | 25,4% |
| Part. (%) no total das exportações brasileiras para o NAFTA | 8,8% | 8,6% | 10,9% | 11,1% | 12,7% |
| Part. (%) no total das exportações brasileiras | 2,0% | 2,2% | 3,1% | 3,2% | 3,9% |
| Importações (fob) | 982.669 | 617.668 | 754.447 | 695.448 | 580.389 |
| Variação em relação ao ano anterior | -16,2% | -37,1% | 22,1% | -7,8% | -16,5% |
| Part. (%) no total das importações brasileiras do NAFTA | 6,1% | 4,6% | 5,1% | 4,7% | 5,0% |
| Part. (%) no total das importações brasileiras | 1,7% | 1,3% | 1,4% | 1,3% | 1,2% |
| Intercâmbio comercial | 1.984.515 | 1.685.771 | 2.465.788 | 2.563.708 | 2.922.736 |
| Variação em relação ao ano anterior | -0,8% | -15,1% | 46,3% | 4,0% | 14,0% |
| Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro com o NAFTA | 7,2% | 6,5% | 8,1% | 8,1% | 9,7% |
| Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro | 1,8% | 1,7% | 2,2% | 2,3% | 2,7% |
| Balança comercial | 19.177 | 450.435 | 956.894 | 1.172.812 | 1.761.958 |

Fonte: MDIC/SECEX/Sistema ALICE

2. Composição do intercâmbio comercial bilateral

A pauta das exportações brasileiras para o México apresenta-se concentrada em poucos itens. Cerca de metade da pauta é composta pelo setor automotivo. Em 2002, o item representou 48,2% do total das vendas brasileiras para aquele mercado, com embarques de US\$ 1,1 bilhão. Em seguida, aparecem na pauta os seguintes itens: “máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos” com 13,2%; “ferro fundido, ferro e aço” com 8,4%; “máquinas, aparelhos e material elétricos com 6,7%; “calçados” 1,7%; e “borracha e suas obras” com 1,5%.

A expansão das exportações brasileiras para o mercado mexicano deve-se, sobretudo, ao incremento nas vendas do setor automotivo, que passaram de US\$ 787,9 milhões em 2000, para US\$ 1,1 bilhão em 2002, representando crescimento de 43,2%.

Em 2003 (janeiro-setembro) as exportações de veículos automóveis representaram 50,6% do total exportado pelo Brasil para o mercado mexicano, com crescimento de 30%

em relação ao mesmo período de 2002.

A pauta de importações brasileiras provenientes do México é composta, basicamente, por itens industrializados. Em 2002, os principais grupos de produtos foram: “máquinas e aparelhos elétricos” com participação de 21,3% no total importado daquele país; “máquinas e aparelhos mecânicos” com 19,9%; “veículos automóveis, tratores, ciclos” com 14,7%; “produtos farmacêuticos” com 9,2%; e “extratos tanantes, matérias corantes, tintas” com 6,5%. Os itens, em conjunto, representaram 71,6% do total das compras brasileiras do México.

Em 2003 (janeiro-setembro) as importações brasileiras do México contraíram em 14,7% em relação ao mesmo intervalo de 2002.



Exportações brasileiras para o México, 2000-2002

| DESCRIÇÃO (U\$\$ mil - fob) | 2000 | % no total | 2001 | % no total | 2002 | % no total |
|---|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|
| Veículos automóveis, tratores, ciclos | 787.916 | 46,0% | 871.383 | 46,6% | 1.128.206 | 48,2% |
| Automóveis c/ motor a explosão, cilindrada entre 1.500 e 3.000 cm3 | 496.356 | 29,0% | 517.245 | 27,7% | 776.319 | 33,1% |
| Outros veículos automóveis com motor a explosão | 69.540 | 4,1% | 90.720 | 4,9% | 97.365 | 4,2% |
| Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos | 271.854 | 15,9% | 269.752 | 14,4% | 309.869 | 13,2% |
| Outros motores de explosão p/ automóveis, cilindrada sup. 1000cm3 | 1.963 | 0,1% | 19.708 | 1,1% | 80.902 | 3,5% |
| Centros de usinagem para trabalhar metais | 0 | 0,0% | 867 | 0,0% | 15.601 | 0,7% |
| Virabrequins (cambotas) | 18.559 | 1,1% | 12.427 | 0,7% | 14.156 | 0,6% |
| Outros "bulldozers" e "anglodozers", de lagarta | 24.072 | 1,4% | 13.193 | 0,7% | 13.207 | 0,6% |
| Blocos de cilindros, cabeçotes para motores de explosão | 10.019 | 0,6% | 11.358 | 0,6% | 7.984 | 0,3% |
| Outros motores diesel/semidiesel para veículos automóveis | 81.013 | 4,7% | 67.812 | 3,6% | 3.162 | 0,1% |
| Ferro fundido, ferro e aço | 125.340 | 7,3% | 119.071 | 6,4% | 197.869 | 8,4% |
| Outros produtos semimanufaturados de ferro/aço | 31.969 | 1,9% | 12.386 | 0,7% | 58.917 | 2,5% |
| Laminados de ferro/aço estanhado | 6.699 | 0,4% | 6.880 | 0,4% | 13.812 | 0,6% |
| Barras de outras ligas de aço, laminado a quente | 4.581 | 0,3% | 6.606 | 0,4% | 10.541 | 0,5% |
| Barras de ferro/aço laminado a quente circular | 3.294 | 0,2% | 5.660 | 0,3% | 9.558 | 0,4% |
| Produtos semimanufaturados de outras ligas de aço | 11.388 | 0,7% | 26 | 0,0% | 8.508 | 0,4% |
| Ferro fundido bruto não ligado | 1.880 | 0,1% | 14.089 | 0,8% | 7.808 | 0,3% |
| Máquinas, aparelhos e material elétricos | 117.767 | 6,9% | 159.748 | 8,6% | 157.958 | 6,7% |
| Tubos catódicos para receptores de televisão em cores | 35.584 | 2,1% | 14.274 | 0,8% | 31.651 | 1,4% |
| Terminais portáteis de telefonia celular | 1 | 0,0% | 62.906 | 3,4% | 29.274 | 1,2% |
| Circuito impresso montado para aparelhos de transmissão | 0 | 0,0% | 53 | 0,0% | 8.634 | 0,4% |
| Outros motores elétricos de corrente alternada, monofásico | 1.633 | 0,1% | 2.940 | 0,2% | 4.613 | 0,2% |
| Motor elétrico de corrente contínua | 478 | 0,0% | 973 | 0,1% | 3.489 | 0,1% |
| Isoladores de cerâmica para uso elétrico | 5.345 | 0,3% | 2.949 | 0,2% | 2.991 | 0,1% |
| Partes de aparelhos c/ dispositivos elétricos para motor a explosão | 2.813 | 0,2% | 2.428 | 0,1% | 2.745 | 0,1% |
| Perfuradoras com motor elétrico incorporado de uso manual | 6.887 | 0,4% | 7.221 | 0,4% | 2.630 | 0,1% |
| Dinamos e alternadores para motor explosão/diesel | 2.215 | 0,1% | 3.127 | 0,2% | 2.439 | 0,1% |
| Outros aparelhos telefônicos não combinados com outros aparelhos | 5.705 | 0,3% | 2.524 | 0,1% | 1.491 | 0,1% |
| Calçados, polainas e artefatos semelhantes e suas partes | 9.852 | 0,6% | 22.691 | 1,2% | 40.026 | 1,7% |
| Borracha e suas obras | 26.992 | 1,6% | 26.941 | 1,4% | 35.282 | 1,5% |
| Minérios, escórias e cinzas | 47.179 | 2,8% | 36.516 | 2,0% | 32.457 | 1,4% |
| Instrumentos e aparelhos de ótica, foto, precisão, médicos | 13.662 | 0,8% | 24.255 | 1,3% | 29.609 | 1,3% |
| Subtotal | 1.400.562 | 81,8% | 1.530.357 | 81,9% | 1.931.276 | 82,5% |
| Demais Produtos | 310.779 | 18,2% | 337.903 | 18,1% | 411.071 | 17,5% |
| TOTAL GERAL | 1.711.341 | 100,0% | 1.868.260 | 100,0% | 2.342.347 | 100,0% |

Fonte: MDIC/SECEX/ Sistema ALICE.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2002.



Importações brasileiras originárias do México, 2000-2002

| DESCRIÇÃO (U\$\$ mil - fob) | 2000 | % no total | 2001 | % no total | 2002 | % no total |
|---|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
| Máquinas, aparelhos e material elétricos | 133.753 | 17,7% | 135.300 | 19,5% | 123.741 | 21,3% |
| Outras partes para aparelhos transmissores/receptores | 1.900 | 0,3% | 6.768 | 1,0% | 41.871 | 7,2% |
| Outros aparelhos receptores de radiodifusão c/apar.som | | | | | | |
| para veículos | 122 | 0,0% | 1.929 | 0,3% | 11.333 | 2,0% |
| Roteadores digitais | 1.204 | 0,2% | 8.733 | 1,3% | 6.600 | 1,1% |
| Aparelhos de telefonia por fio conjugado c/ aparelhos | | | | | | |
| telefônicos portáteis | 4.803 | 0,6% | 4.280 | 0,6% | 6.347 | 1,1% |
| Cartões munidos de um circuito integrado | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 6.081 | 1,0% |
| Outras partes para aparelhos receptores radiodifusão, | | | | | | |
| telegrafia | 9.512 | 1,3% | 8.887 | 1,3% | 5.123 | 0,9% |
| Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos | 120.103 | 15,9% | 121.925 | 17,5% | 115.419 | 19,9% |
| Outros motores a explosão para veículos automóveis | | | | | | |
| sup. a 1000cm ³ | 39.096 | 5,2% | 33.267 | 4,8% | 37.233 | 6,4% |
| Depurador por conversão catalítica | 1.720 | 0,2% | 6.629 | 1,0% | 7.537 | 1,3% |
| Veículos automóveis, tratores, ciclos | 52.401 | 6,9% | 117.017 | 16,8% | 85.381 | 14,7% |
| Automóveis de passageiros com cilindrada não superior | | | | | | |
| a 1000cm ³ | 0 | 0,0% | 3.650 | 0,5% | 44.121 | 7,6% |
| Automóveis com capacidade de até 6 passageiros | 17.161 | 2,3% | 78.949 | 11,4% | 10.622 | 1,8% |
| Outras partes e acessórios para tratores e veículos | | | | | | |
| automóveis | 11.767 | 1,6% | 9.746 | 1,4% | 8.129 | 1,4% |
| Outros eixos e suas partes para veículos automóveis | 6.006 | 0,8% | 4.504 | 0,6% | 5.548 | 1,0% |
| Produtos farmacêuticos | 45.443 | 6,0% | 50.255 | 7,2% | 53.634 | 9,2% |
| Outros medicamentos c/compostos heterocíclicos | 11.007 | 1,5% | 14.651 | 2,1% | 15.220 | 2,6% |
| Extratos tanantes, matérias corantes, tintas | 46.881 | 6,2% | 40.549 | 5,8% | 37.448 | 6,5% |
| Pigmento rutilo | 34.970 | 4,6% | 24.193 | 3,5% | 23.924 | 4,1% |
| Produtos químicos orgânicos | 52.574 | 7,0% | 38.947 | 5,6% | 32.998 | 5,7% |
| Amoxicilina e seus sais | 4.912 | 0,7% | 6.393 | 0,9% | 9.100 | 1,6% |
| Plásticos e suas obras | 39.015 | 5,2% | 45.951 | 6,6% | 28.227 | 4,9% |
| Copolímeros de acrilonitrila-butadieno-estireno sem carga | 1.107 | 0,1% | 6.618 | 1,0% | 6.183 | 1,1% |
| Instrumentos e aparelhos de ótica, foto, precisão, médicos | 18.133 | 2,4% | 20.391 | 2,9% | 17.502 | 3,0% |
| Produtos químicos inorgânicos | 20.134 | 2,7% | 20.467 | 2,9% | 14.749 | 2,5% |
| Vidro e suas obras | 9.445 | 1,3% | 8.578 | 1,2% | 8.779 | 1,5% |
| Produtos diversos das indústrias químicas | 10.563 | 1,4% | 11.034 | 1,6% | 7.434 | 1,3% |
| Produtos para fotografia e cinematografia | 9.654 | 1,3% | 8.669 | 1,2% | 4.666 | 0,8% |
| Ferro fundido, ferro e aço | 45.788 | 6,1% | 630 | 0,1% | 284 | 0,0% |
| Aduos ou fertilizantes | 12.987 | 1,7% | 4.430 | 0,6% | 191 | 0,0% |
| Subtotal | 603.887 | 80,0% | 619.713 | 89,1% | 530.262 | 91,4% |
| Demais Produtos | 150.560 | 20,0% | 75.735 | 10,9% | 50.127 | 8,6% |
| TOTAL GERAL | 754.447 | 100,0% | 695.448 | 100,0% | 580.389 | 100,0% |

Fonte: MDIC/SECEX/ Sistema ALICE.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2002.



3. Investimentos bilaterais

3.1. Investimentos mexicanos no Brasil

Segundo estatísticas do Banco Central do Brasil, o México posicionou-se, de acordo com o volume de estoque em 2002, no 33º principal investidor no Brasil, participando com 0,14% no total dos investimentos estrangeiros no Brasil.

Do total do fluxo de investimentos em 2002, US\$ 24,4 milhões, 51% foram absorvidos pelo item “fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos”; seguidos de “fabricação de produtos alimentícios” com 10,8%; “comércio atacado e intermediários do comércio” com 7,1%; e “serviços prestados a empresas” com 6,4%.

3.2. Investimentos brasileiros no México

De acordo com dados estatísticos da Secretaria de Economia do México, em março de 2003, existiam 154 empresas com participação brasileira, isto representa, 0,6% das sociedades com capital estrangeiro direto registradas no México. As empresas com capital brasileiro dedicam-se principalmente às atividades comerciais e de serviços, 37,7% e 32,4% respectivamente. E em menor medida a atividades industriais, 26%. Essas empresas localizam-se principalmente no Distrito Federal, no Estado do México, Quintana Roo e Baja Califórnia.

Os investimentos brasileiros no México somaram 44,1 milhões de dólares, representando 18,9% dos investimentos realizados por países da ALADI. Depois do Uruguai, o Brasil é o país latino-americano com maiores investimentos diretos no México.

4. Linhas de crédito de bancos brasileiros

Existem dois programas do governo brasileiro de finan-

ciamento das exportações brasileiras: o PROEX e o BNDES-exim.

a) O PROEX – Programa de Financiamento às Exportações de Bens e Serviços. Concede às empresas financiamento em condições equivalentes as que prevalecem no mercado internacional para a exportação de produtos e serviços brasileiros.

Os recursos do PROEX são administrados pelos principais bancos comerciais brasileiros.

Prazos para pagamento: constam na Portaria 58/02 do MDIC, variando de 2 meses a 10 anos, dependendo das características do produto e dos prazos normalmente praticados no mercado internacional.

b) O BNDES-exim - Financia a produção de bens e serviços por intermédio de outras instituições bancárias.

Esse programa é muito amplo, abrange desde a produção no Brasil até a comercialização de bens e serviços no exterior por meio de refinanciamento ao exportador ou pela modalidade “buyer’s credit”.

5. Principais acordos econômicos com o Brasil

O principal instrumento jurídico que concede alguma preferência aos produtos que são objeto de comércio entre o México e o Brasil é a Preferência Alfandegária Regional nº 4, publicada no “Diario Oficial de la Federación de Mexico” no dia 10/04/2000. A PAR 4 concede uma preferência de 20% aos produtos excluídos da lista das exceções.

Outros instrumentos como o Acordo de Complementação Econômica nº 53 concede outras preferências comerciais a uma lista de aproximadamente 800 produtos em nível de 20 a 100%, distribuídos da seguinte maneira: 363 produtos com margens de preferência (MP) MP=100%, 180 produtos com MP entre 60 a 80%, 103 produtos com MP de 50%, e 250



produtos com MP de 20 e 45%.

Existe ainda o Acordo de Complementação Econômica nº 55", MERCOSUL-México, que concede amplas margens de preferência aos veículos automotores e as autopeças, liberando quase que totalmente o comércio desses bens. O acordo prevê a eliminação de impostos e taxas durante o período de transição até o dia 30 de junho de 2011.

Foi negociado também um "Índice de Contenido Regional" (ICR) adequado às características de uma economia altamente internacionalizada como é a do México.

É um fato evidente que os acordos comerciais assinados no âmbito da ALADI não são suficientes para equilibrar o acesso ao mercado com relação às amplas preferências que possuem os países que têm uma tarifa comum com o México.



V – ACESSO AO MERCADO

1. Sistema Tarifário

O sistema tarifário do México obedece as regras da OMC. Da mesma forma que o Brasil, utiliza o Sistema Harmonizado para fins de aplicação de tarifas de importação, bem como outras medidas comerciais.

O território mexicano é dividido, para efeitos fiscais, em dois: zona fronteiriça e o resto do país. A lei delimita faixa de 20 km ao longo das fronteiras norte, com os Estados Unidos, e sul, com Guatemala e Belize, com tratamento fiscal diferenciado. O imposto sobre o valor agregado (IVA) é de 15% no México, mas apenas 10% nas zonas de fronteira. Essa distinção do território alfandegário mexicano tem por objetivo equilibrar as condições de produção e comercialização dos produtos mexicanos com similares dos países vizinhos.

1.1. Estrutura Tarifária

O sistema mexicano de classificação de mercadorias é definido pela “Tarifa de Impuesto General de Importación y Exportación” (TIGIE), baseada no Sistema Harmonizado (SH) de classificação de mercadorias. A nomenclatura é a base para imposição de tarifas de importação e compilação de estatísticas de comércio exterior. A Nomenclatura Comum do MERCOSUL também está baseada no Sistema Harmonizado de classificação de mercadorias, o que facilita a classificação dos produtos e o processamento das informações comerciais entre os dois países.

Recomenda-se particular atenção na determinação correta da classificação alfandegária das mercadorias no ato de exportação para o México. Como regra básica, exportadores e importadores devem consultar as autoridades alfandegárias sobre a classificação das mercadorias objeto da operação co-

mercial, principalmente se há possibilidade de classificar o item em mais de uma posição alfandegária.

A tarifa de importação média do México tem sofrido aumento nos últimos anos. De acordo o Banco do México, em 1994, a tarifa média de importação era de 12,4%. Em 2001, a tarifa média aumentou para 16,5%. Esse aumento não afeta as preferências concedidas aos países que mantêm acordos de livre comércio com o México, de vez que esses instrumentos impõem obrigações jurídicas específicas. De modo geral, prevêem cronograma automático de redução tarifária, independentemente do nível da tarifa Nação Mais Favorecida (NMF), cobrada para os países membros da OMC, como é o caso do Brasil. Conforme assinala a referida Organização:

“O aumento da tarifa de importação NMF, aliada à redução das tarifas outorgadas pelos acordos preferenciais, têm acentuado a diferença entre o tratamento concedido às importações procedentes de origens NMF e de países com os quais o México mantém acordos preferenciais”.

Atualmente o México mantém acordos comerciais com 33 países, incluindo, recentemente, o Uruguai. O cronograma de redução tarifária difere para cada país ou grupo de países. Porém, a partir de 2013, calcula-se que o México terá livre acesso ao mercado desses países.

1.2. Imposto Geral de Importação

No México, o principal imposto de importação é o “Impuesto General de Importación” – tarifa *ad valorem*, determinada pela aplicação de taxa percentual sobre o valor do produto, correspondente à posição tarifária da mercadoria, conforme determinado pela “Ley del Impuesto General de Importación y Exportación” e pela “Tabla de Desgravación de México”.



Base de Incidência

A base de cálculo aduaneiro depende essencialmente da origem das importações: FOB para as importações vindas de países com acordos de livre comércio com o México, e CIF para importações de outras origens. Todos os acordos de livre comércio do México contêm regras de origem específicas. Essas normas são utilizadas para assegurar a procedência do produto e determinar a cobrança de direitos alfandegários. Variam segundo os produtos e o país de origem. São particularmente relevantes para a cobrança de direitos compensatórios e aplicação de medidas de salvaguardas.

A base de cobrança do imposto geral de importação é o valor alfandegário da mercadoria, exceto nos casos em que a legislação determine outra base. O valor alfandegário corresponde ao valor da transação da mercadoria, ou seja, o preço declarado de venda. Se entende por preço declarado de venda, o pagamento total efetuado pelo importador, de maneira direta ou indireta, ao vendedor ou em benefício deste.

O valor alfandegário da mercadoria importada inclui as despesas de frete, seguros e despesas extras, como carga e descarga necessárias por causa do transporte das mercadorias até o local de inspeção. Há, também, o momento gerador para o cálculo das taxas, bases de impostos, taxa de câmbio, medidas compensatórias e outras regularizações e restrições não-tarifárias, preços aproximados e proibições aplicáveis no regime de importação temporária ou definitiva, depósito fiscal e elaboração, transformação ou reparação em recinto fiscal. São os seguintes os pontos de cobrança de taxas:

- No primeiro porto mexicano em que funde a embarcação que transporta a mercadoria importada;
- Nos postos de fronteira terrestre por onde ingressa a mercadoria no México;
- No primeiro aeroporto mexicano de chegada do avião que transporta a mercadoria;

- No caso de via postal, aplica-se as regras acima, de acordo com a forma de entrada da mercadoria, seja via marítima, aérea ou terrestre.

1.3. Regime ALADI

O México é membro fundador da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI). Mantém extensa rede de acordos comerciais com os países latino-americanos, cuja tendência é evoluir para acordos de livre comércio. Dentre os países latino-americanos que mantêm acordo de livre comércio com o México, destacam-se Chile, Bolívia, Colômbia e Venezuela.

Os acordos ALADI concedem margens de preferência de 20 a 100% sobre a tarifa de importação NMF. Em reconhecimento das assimetrias entre as diferentes economias latino-americanas, os acordos da ALADI concedem margens de preferência mais amplas aos países com menor grau de desenvolvimento. De modo geral, os acordos comerciais firmados sob o marco da ALADI são limitados.

Variação Tarifária

Com algumas exceções, a tarifa de importação mexicana tem dispersão de 3% a 35%. Nos casos em que não há produção local ou esta é deficiente, a tarifa cobrada tende a ser de 3% ou mesmo 0%. Os produtos com produção incipiente ou insuficiente pagam impostos de 13% a 23%. Finalmente, os produtos considerados sensíveis, como calçados e têxteis, tem tarifa de 35%. Grupo relativamente pequeno de produtos paga impostos de importação superiores a 35%, cabendo mencionar a carne de frango (240%). A proteção tarifária dos produtos agropecuários é substancialmente mais elevada que a de outros produtos.

De acordo com a Organização Mundial de Comércio (OMC), a tarifa média praticada pelo México é de 16,5%, su-



perior à brasileira (12%). Levando em consideração os acordos de livre comércio do país, a tarifa efetiva é significativamente inferior.

Isenções e Reduções

Certos produtos estão isentos de cobrança de impostos de importação, incluindo as bagagens dos passageiros e residentes nas regiões de fronteira, mudanças de imigrantes ou repatriados, doações, material didático recebido por estudantes, objetos postais considerados pelos convênios internacionais como correspondência, amostras e mostruários, que por suas condições não têm valor comercial. Também estão livres de impostos os caixões e urnas funerárias que contenham cadáveres ou seus restos.

Existem casos específicos em que insumos e produtos podem obter tratamento tarifário preferencial, independentemente de existir acordo de livre comércio: a) Programas setoriais (PROSEC) de apoio aos setores exportadores; b) Importações realizadas por instituições de assistência privada (IAP). Em particular, os PROSEC conferem importantes benefícios às empresas exportadoras mexicanas. Permitem a importação de insumos e bens intermediários isentos de tarifas, desde que sejam incorporados em produtos de exportação. Esses programas complementam e expandem os dispositivos do regime "maquilador".

1.4. Outras Taxas e Impostos Incidentes sobre o Produto Importado

Há outras taxas incidentes sobre o produto importado, a saber: imposto sobre o valor agregado (IVA), imposto sobre automóveis novos (ISAN), imposto especial sobre produtos e serviços (IEPS), direitos de trâmite aduaneiro (DTA) e direito de armazenagem.

Imposto sobre Valor Agregado (IVA) - O IVA de 15% incide sobre todos os produtos comercializados no país (exceto na zona fronteiriça, em que é de 10%). É cobrado no momento da importação, considerando-se o valor determinado para pagamento do imposto geral de importação. Poderá ser acrescido de outros impostos, inclusive medidas compensatórias.

Imposto sobre Automóveis Novos (ISAN) - O ISAN é cobrado sobre todos os automóveis novos. No caso da importação de automóveis, é cobrada a tarifa estabelecida pela Lei do ISAN sobre o valor determinado para efeitos do imposto geral de importação. Poderá ser acrescido de outros impostos e taxas de importação, exceto o IVA.

Imposto Especial sobre Produtos e Serviços (IEPS) - O IEPS incide sobre determinadas mercadorias, conforme a relação abaixo:

- a) 25% - Bebidas alcoólicas fermentadas;
- b) 25% - Cervejas e bebidas refrescantes com uma graduação alcoólica de até 6° GL;
- c) 25% - Cervejas e bebidas refrescantes com uma graduação alcoólica de mais de 6° e até 13.5° ;
- d) 30% - Cervejas e bebidas refrescantes com uma graduação alcoólica de mais de 13.5° e até 20° G.L;
- e) 60% - Cervejas e bebidas refrescantes com uma graduação alcoólica de mais de 20° G.L;
- f) 60% - Álcool e Álcool desnaturado;
- g) 100% - Cigarros;
- h) 20,9% - Cigarros populares sem filtro, elaborados com tabacos escuros com um tamanho máximo de 77 mm. de comprimento, cujo preço máximo ao público no dia 1° de janeiro de cada ano, não exceda o valor estabelecido pelo Congresso, assim como charutos e outros tabacos lavrados;
- g) Variável – Gasolinas (A taxa é determinada mensalmente, nos termos dos Artigos 2A e 2B da Lei do IEPS);
- h) Variável – Diesel – A taxa é determinada mensalmente, nos termos da Lei do IEPS).



Direito de Trâmite Aduaneiro (DTA) - O DTA é cobrado sobre as operações alfandegárias efetuadas com base no pedido ou documento alfandegário correspondente, nos termos da "Ley Aduanera".

Quando se trata de operação alfandegária isenta de pagamento do imposto geral de importação, o DTA será determinado sobre o valor em alfândega das mercadorias. O pagamento do direito será efetuado conjuntamente com pagamento do imposto geral de importação. De toda forma, o DTA deverá ser pago antes de retirar a mercadoria do recinto fiscal. A cobrança dessa taxa não é aplicada a operações de mercadorias originárias dos Estados Unidos, Canadá, Costa Rica e Chile.

Direito de Armazenagem

A armazenagem de mercadorias destinadas à importação é gratuita nos dois primeiros dias, no caso de transporte aéreo e terrestre. Para transporte marítimo, o prazo é de cinco dias, devendo ser pagos apenas os custos dos serviços de movimento e custódia das mercadorias. Os referidos prazos são contabilizados a partir do dia de entrada da mercadoria no depósito e do dia de recebimento de comunicação de entrada em depósito das mercadorias, respectivamente. O valor do Direito de Armazenagem é atualizado semestralmente.

Momento do Pagamento

Como regra geral, os importadores devem efetuar o pagamento das taxas, direitos, impostos e, quando aplicável, as tarifas compensatórias, no momento de apresentação do pedido de trâmite no escritório autorizado, antes da aplicação do mecanismo de seleção automática, tomando em consideração o momento de revisão. Esse pagamento poderá ser fei-

to em espécie, depósito em conta e cheque certificado do importador, do agente alfandegário ou sociedade criada pelos agentes alfandegários.

2. Regulamento de Importação

2.1 Regra Geral

A política geral de importações mexicanas é liberal. Há poucos produtos de importação proibida ou sujeitos a autorizações especiais. É o caso de produtos sob o controle do Estado, ou que, de alguma forma, podem ameaçar a soberania, a saúde ou outras atividades específicas.

Importações Incentivadas

O México não incentiva diretamente a importação de nenhum produto. Porém, determinados insumos industriais não produzidos localmente, assim como alguns bens de capital necessários para o crescimento econômico do país, recebem tratamento alfandegário mais favorável. Esse é o caso dos Programas Setoriais (PROSEC), cujo objetivo é permitir às empresas exportadoras mexicanas obter os insumos necessários a preços competitivos, para produzir bens destinados à exportação.

Licenças de Importação

A licença prévia é um instrumento utilizado pela SE para fiscalizar a importação e exportação de bens sensíveis, com o objetivo de proteger a indústria nacional e a saúde da população, assim como controlar a exploração dos recursos naturais e preservar a flora e a fauna. Cabe mencionar, em particular, petroquímicos, maquinaria usada, veículos, roupas, computadores, armas e pneus usados. A licença indica as modalida-



des, condições e vigência da autorização, além do valor, quantidade e volume da mercadoria a ser importada, os dados ou requisitos necessários. As licenças são impressas em papel-segurança ou cartão inteligente para uso eletrônico.

Salvaguardas e Sobretaxas

De acordo com a OMC, o número de sistemas diferentes de contingenciamento alfandegário aumenta a complexidade do regime de importação do México. O México aplica medidas de controle alfandegário a vários produtos agropecuários, bem como a países específicos. Em casos especiais, determinados produtos podem ter a tarifa NMF reduzida temporariamente, com a finalidade de garantir o abastecimento nacional.

Importações Proibidas ou Suspensas

São poucos os produtos cuja importação é definitivamente proibida, entre os quais, cabe mencionar armas e drogas ilícitas. Com relação às armas, as restrições abrangem munição, explosivos e produtos químicos, que servem para fabricar explosivos. Com frequência, as proibições tomam forma de autorizações ou licenças de difícil obtenção. Produtos, como a carne bovina fresca e leite em pó, enfrentam restrições sanitárias e fitossanitárias, que em muito dificultam a importação. Outros produtos considerados sensíveis, como têxteis e calçados, não podem ser importados sem registro prévio em relação setorial. A obtenção desse registro pode ser demorada.

Os seguintes produtos estão proibidos de ser introduzidos no México:

- Peixes predadores vivos em estado infantil, juvenil ou adulto;

- O peixe conhecido como “Totoaba” fresco, refrigerado ou congelado;
- Ovos de tartaruga de qualquer tipo;
- Sementes de papoula (Adormecedora);
- Farinhas de semente de papoula (Adormecedora);
- Sementes e esporas de maconha (Cannabis Indica) ainda que estejam misturadas com outras sementes;
- Maconha (Cannabis Indica);
- Sucos e extratos de Ópio preparados para fumar;
- Extratos e sucos derivados da maconha (Cannabis Indica);
- Mucilagem e outros derivados da maconha (Cannabis Indica);
- Sulfato de Tálio;
- Inseticida (Isodrin ou Aldrin);
- Inseticida (Heptacloro ou Drinox);
- Inseticida (Endrin, Mendrin, Nendrin ou Hexadrin);
- Ácido Neftalilglutâmico (Talidomida);
- Inseticidas (Leptofos);
- Heroína, base ou cloridrato de Diacetilmorfina;
- Preparações – medicamentos a base de maconha (Cannabis Indica);
- Preparações – medicamentos a base de acetil morfina, sais ou derivados;
- Peles e cascos de tartaruga em geral;
- Adesivos ou figuras impressas, contendo desenhos, figuras ou ilustrações que representem a infância de maneira pejorativa, em atitudes de incitação à violência, autodestruição ou em qualquer forma de comportamento anti-social, tais como “Garbage Pail Kids”, por exemplo.

Medidas “Anti-Dumping” e Direitos Compensatórios

A Unidade de Práticas Comerciais Internacionais da Secretaria de Economia é o órgão responsável para realizar in-



investigações em matéria de práticas desleais de comércio internacional e medidas de salvaguarda, além de prestar assistência a exportadores mexicanos sujeitos a esse tipo de procedimentos no exterior.

A legislação mexicana considera como práticas desleais as condutas realizadas por empresas localizadas no exterior ao vender determinadas mercadorias a importadores situados no território mexicano em condições de discriminação de preços – no caso de “dumping”, a um preço de exportação inferior a seu valor normal no caso de subsídios, com benefícios concedidos por governo estrangeiro, seus organismos públicos ou mistos, suas entidades, direta ou indiretamente, aos produtores, transformadores, comercializadores ou exportadores de mercadorias, para fortalecer sua posição competitiva internacional. Essas práticas ameaçam prejudicar a produção doméstica de mercadorias idênticas ou similares às de importação.

Podem solicitar o início de um procedimento de investigação as pessoas físicas ou jurídicas, fabricantes de mercadorias idênticas ou similares àquelas importadas ou que se pretende incorporar em condições desleais, sempre que representem, individual ou conjuntamente, pelo menos 25% da produção doméstica de tais mercadorias.

As taxas compensatórias somente são impostas após investigação sobre “dumping” ou subsídios, realizada conforme procedimento estabelecido na Lei de Comércio Exterior, seu Regulamento e os Acordos sobre a matéria regidos pela Organização Mundial de Comércio. Esse procedimento está dividido, essencialmente, em três etapas: início, decisão preliminar e decisão final. Importadores, exportadores, governos estrangeiros, além de outras partes interessadas, podem participar da investigação.

Anualmente, a Secretaria de Economia publica no “Diario Oficial de la Federación” decreto, listando as posições tarifárias da “Ley de los Impuestos Generales de Importación y Exportación”, objeto de medidas compensatórias (a última

publicação data de 25 de março de 2002). As tarifas compensatórias impostas depois dessa data poderão ser consultadas no “Diario Oficial de la Federación”, ou diretamente na Unidade de Práticas Comerciais Internacionais.

Situação do Brasil no Sistema Mexicano de Defesa Comercial

O Brasil é o terceiro país objeto de medidas de defesa comercial no México, depois de China e Estados Unidos. De um total de 251 processos de investigação realizados pela Secretaria de Economia, 24 (9,5%) envolveram o Brasil. No final de 2002, estavam vigentes 79 processos, com aplicação de taxas compensatórias definitivas e preliminares, 7 dos quais contra produtos brasileiros (4 definitivas e 3 preliminares).

Medidas de Represália Comercial

Como regra, a política comercial do México não utiliza a represália comercial como medida de reciprocidade. Para combater o contrabando, o subfaturamento, a triangulação do comércio, o México conta com um moderno sistema de defesa comercial, que permite controlar as importações que prejudicam a indústria nacional.

Outras eventuais medidas restritivas

Com o objetivo de detectar atividades de fraude, a “Administración General de Aduanas” do México fiscaliza setores específicos de alto risco, como carnes e produtos derivados de bovino e de frango, brinquedos, madeira (triplay), lápis, calçados, cerveja, vinhos e licores, cigarros, têxteis, bicicletas, aço, frutas, etc. As câmaras de comércio e as associações de indústria têm solicitado a “Administración General de Aduanas” controle específico de determinados produtos, deri-



vado do prejuízo potencial que podem causar à indústria doméstica. Os contribuintes mexicanos inscritos na relação de importadores, que introduzem no país mercadorias dos setores mencionados acima, estão sujeitos, adicionalmente, à inscrição na relação de importadores específicos.

Importações Via Postal

As mercadorias que ingressam no território mexicano via postal estão sob a responsabilidade do “Servicio Postal Mexicano” (Sepomex) e controle das autoridades alfandegárias. O Sepomex examina as embalagens postais procedentes do exterior nos escritórios postais. Caso requerido, remete à autoridade alfandegária a mercadoria, a declaração postal e os documentos anexos para o devido despacho, bem como a classificação alfandegária e os dados para revisão e determinação de créditos fiscais. O Sepomex está obrigado a proporcionar os dados e a documentação requerida pela autoridade alfandegária.

A autoridade alfandegária é responsável pela determinação das taxas relacionadas à importação por via postal, inclusive medidas compensatórias. O Sepomex recebe o pagamento dos créditos fiscais e outras taxas de importação, repassando os recursos para o Tesouro. Apenas depois de cumpridas as obrigações, inclusive no que respeita a licenças e autorizações específicas, e cobertos os créditos fiscais, será a mercadoria entregue.

Importações por Correio Expresso

Bens e mercadorias também podem ser importadas por correio expresso, como DHL, UPS, FEDEX, entre outros, sob a vigilância e controle das autoridades alfandegárias. Os pacotes enviados por empresas desse tipo devem chegar com guia elaborada na origem pela empresa de correio. Essas empre-

sas podem realizar a importação das mercadorias transportadas, sempre que o valor alfandegário não exceda o equivalente a 5 mil dólares norte-americanos. As empresas de correio expresso poderão pagar os impostos e taxas de importação, atuando como agentes alfandegários.

Amostras, Catálogos e Material Publicitário

As amostras são definidas como artigos que, pela sua quantidade, peso, volume ou outras condições de apresentação, indiquem que apenas serão usados para demonstração de mercadorias ou levantamento de pedidos. Os produtos, artigos, efeitos ou bens de mostruário precisam cumprir com os seguintes requisitos:

- a) o valor unitário não pode exceder o equivalente a um dólar norte-americano;
- b) o produto precisa ser marcado, quebrado, perfurado ou tratado de modo a que esteja invalidado para venda ou para qualquer uso que não o de amostra;
- c) não pode estar embalado para comercialização.

As amostras e mostruários, em nenhum caso, podem ser comercializados. Amostras ou mostruários podem ser importados em regime temporário ou definitivo, de acordo às necessidades do importador. Qualquer que seja o regime de importação é necessário apresentar pedido de importação de mercadorias e usar os serviços de um agente ou representante alfandegário. As amostras e mostruários estão isentos de impostos de importação, sendo classificados na posição 98010001 da TIGIE. Se entende que não tem valor comercial, os produtos que:

- foram privados de tal valor, através de operações físicas de inutilização que evitem toda e qualquer possibilidade de ser comercializados; ou
- pela sua quantidade, peso, volume ou outras condi-



ções de apresentação, indiquem, que só podem servir de amostras ou mostruários.

Em ambos casos se exigirá que a documentação comercial, bancária, consular ou alfandegária possa comprovar inequivocamente que se trata de amostras sem valor.

A lei mexicana também permite a importação temporária de amostras e mostruários, até por seis meses, devendo retornar ao exterior nos prazos previstos. Caso contrário, se entenderá que os produtos estão ilegalmente no país, por haver concluído o regime de importação temporária. Amostras destinadas à análise laboratorial para verificação do cumprimento de normas de caráter internacional, poderão ser importadas por prazo de até 6 meses. Esse tipo de amostra tem requisitos específicos para o tratamento dos produtos resultantes de análises ou provas.

2.2. Regulamentos Específicos

Normas Oficiais Mexicanas (NOMs)

Todos os produtos, processos, métodos, instalações, serviços ou atividades comercializados no México, produzidos localmente ou importados, tem a obrigação de cumprir com determinadas normas técnicas – Normas Oficiais Mexicanas (NOMs) – com o propósito estabelecer a terminologia, classificação, características, qualidades, medidas, especificações técnicas, amostra e métodos de prova. As NOMs estabelecem regulamentos no caso de risco para a segurança das pessoas ou à saúde humana, animal ou vegetal, e meio-ambiente em geral.

Emissão e Aplicação das NOMs

Para ingressar no México, toda mercadoria sujeita ao

cumprimento das NOMs precisa contar com certificado ou autorização do órgão competente ou instituição estrangeira habilitada por órgão competente (Secretaría de Hacienda y Crédito Público, Servicio de Administración Tributaria, Secretaría de Salud, Secretaría de Agricultura, Ganadería, Desarrollo Rural, Pesca y Alimentación, Secretaría de Medio Ambiente y Recursos Naturales, e Secretaría de la Defensa Nacional, entre outras).

O descumprimento das NOMs é sancionado em conformidade com a Lei. Na “Ley Aduanera”, por exemplo, as NOMs são consideradas como regularizações, havendo a cobrança de multa de 70% a 100% do valor comercial da mercadoria no caso de descumprimento. A multa será de 2% a 10% do valor comercial da mercadoria no caso de omissão ou inexatidão de dados relativos ao cumprimento das NOMs. No México, há grande número de NOMs, emitidas por diversos órgãos de governo, atendendo a determinações específicas.

Obtenção de um Certificado NOM

É necessário apresentar o certificado NOM correspondente à autoridade alfandegária para comprovar o cumprimento das referidas normas. O certificado pode ser obtido junto aos organismos de certificação de produtos, a saber: ANCE, para produtos elétricos e a gás, entre outros; NYCE, para produtos eletrônicos e pneus, entre outros; e “Dirección General de Normas” nos casos de produtos de responsabilidade específica da Secretaria de Economia ou quando não exista organismo de certificação autorizado.

Nem todas as NOMs requerem certificação específica, apenas o Certificado NOM relativo ao cumprimento de normas de segurança dos produtos. As NOMs de informação comercial são auto-aplicáveis. Há unidades de verificação de informação comercial que emitem pareceres sobre a legalidade das etiquetas, vasilhames, garantias, instruções, etc. Da mesma



forma, há ditames de cumprimento quando a verificação do produto em questão encontra-se em depósito geral ou armazém de particulares ou importadores.

Embalagem

As disposições sobre embalagem e etiquetagem estão contidas em diferentes NOMs, de acordo com a natureza do produto. Pela extensão de sua aplicação, a mais importante é a NOM-050-SCFI-1994, aplicada para a maioria dos produtos. Essa Norma tem por objetivo estabelecer a informação comercial que deve conter os produtos de fabricação nacional ou estrangeira, destinados ao consumidor no território nacional. A norma se aplica a:

- a) produtos que estejam sujeitos a disposições de informação comercial, contidas em NOMs específicas ou em alguma outro regulamento vigente;
- b) produtos a granel;
- c) animais vivos;
- d) livros, revistas, fascículos e publicações constantes em qualquer apresentação, incluindo discos magnéticos e compactos, fitas e artigos análogos;
- e) outros produtos que determine a autoridade competente, conforme suas atribuições.

Informação Comercial

Os produtos sujeitos à aplicação dessa norma devem conter nas suas etiquetas, pelo menos, a seguinte informação comercial obrigatória:

- a) Nome ou denominação genérica do produto, quando não seja identificável facilmente pelo consumidor;
- b) Indicação de quantidade, conforme a NOM-030-SCFI;

c) Nome, denominação ou razão social e endereço fiscal do produtor ou responsável pela fabricação de produtos nacionais. No caso dos produtos importados, essa informação deverá ser proporcionada ao órgão de governo pelo importador. O órgão proporcionará essa informação aos consumidores que assim a solicitem quando existam queixas sobre os produtos;

d) Legenda que identifique o país de origem do produto ou outros análogos, sujeito ao disposto nos tratados internacionais dos quais o México faça parte;

e) Advertências de risco, através de legendas, gráficos ou símbolos de precaução, no caso de produtos perigosos;

f) Quando o uso ou conservação do produto requeira instruções, essa informação deve ser apresentada ou indicada, anotando na respectiva etiqueta: "Veja Instruções Anexas" ou "Manual de Operações Anexo";

g) Quando corresponda, a data de vencimento ou de consumo preferentemente;

h) Tratando-se de produtos importados, nome, denominação ou razão social e endereço fiscal do importador. Essa informação pode ser colocada no produto em território mexicano, depois do despacho alfandegário, mas antes da comercialização.

Idiomas e Termos

A informação nas etiquetas dos produtos deve:

a) Vir em espanhol, sem inconveniente que de também venha em outros idiomas. Quando a informação comercial se expressa em outros idiomas, deve aparecer também o espanhol, pelo menos do mesmo tamanho, proporção e tipografia, de maneira igualitária;

b) Expressar-se em termos compreensíveis e legíveis para o consumidor;



c) Cumprir com o que estabelecem as normas oficiais mexicanas NOM-008-SCFI e NOM-030-SCFI. A informação que se expresse num sistema de unidades distinto ao Sistema Geral de Unidades de Medida deve aparecer também neste último, pelo menos do mesmo tamanho e proporção tipográfica e igualmente de fácil visibilidade;

d) Apresentar uma etiqueta fixada de modo que permaneça disponível até o momento do uso ou consumo do produto em condições normais, a qual deve vir em cada unidade ou vasilhame múltiplo ou coletivo;

e) Ser visível na superfície principal de exibição, tratando-se pelo menos da seguinte informação: nome genérico do produto e indicação da quantidade.

As instruções, manuais de operação e garantias devem aparecer em espanhol, de acordo com o Sistema Geral de Unidades de Medida, sem o inconveniente de que também aparecem em outros idiomas e sistemas de unidades.

Conteúdo

Os produtos objetos dessa Norma, cujo uso ou conservação requeira de instruções, devem ser acompanhados, sem despesa adicional para o consumidor, de instruções, manuais de operação, e, caso necessário, garantia, com indicações claras e precisas para o uso normal, conservação, montagem e aproveitamento dos produtos, além das advertências para o uso seguro e confiável. As instruções e os manuais de operação adicionalmente devem indicar:

a) Nome, denominação ou razão social do produtor nacional ou importador, endereço fiscal e telefone de serviço em território nacional;

ser apresentados de forma escrita e redigidos em espanhol. Os pedidos e registros podem ser solicitados pelo inventor ou pelo proprietário do direito. Além disso, também podem ser solicitados por um representante legal do solicitante do

direito.

Registro de uma Marca no México

De acordo com a LPI, cabe ao “Instituto Mexicano de la Propiedad Industrial” outorgar o direito exclusivo de uso e exploração de marcas àqueles indivíduos, empresas e instituições que adotem indicações comerciais. Com essa finalidade, o IMPI oferece assessoria para o registro, concessão e proteção de signos distintivos. No atual contexto econômico, em que as marcas e signos distintivos são objeto de transações comerciais, é necessário que as empresas assegurem proteção legal ao adotar um signo como elemento de identificação dos bens ou serviços que comercializam no México. A marca tem vigência por 10 anos, a partir da data de apresentação do pedido, podendo ser renovada por períodos iguais, indefinidamente, com o pagamento correspondente dos direitos de renovação.

Trâmites para Registrar uma Marca

Para registrar uma marca, cumpre apresentar pedido por escrito no IMPI ou nas entidades federais da SE em todo o país, com os seguintes dados:

- Nome, nacionalidade e endereço do solicitante;
- Especificar o signo distintivo solicitado;
- Data do primeiro uso;
- Produtos ou serviços aos quais serão aplicados;
- Comprovante de pagamento da tarifa correspondente.

Registro de uma Patente no México

O “Instituto Mexicano de Propiedad Industrial” tem como missão conceder direitos exclusivos de exploração a empre-



sas, indivíduos, instituições ou centros de investigação, que realizam inovações ou invenções de aplicação industrial. Por essa razão, o IMPI oferece assessoria para o registro, concessão e proteção de patentes, modelos de utilidade e desenhos industriais (modelos e desenhos).

a) Invenções: patentes de invenção, registro de modelos de utilidade e registro de desenhos industriais (desenhos e modelos).

b) Marcas e outros signos distintivos: registro de marcas, registro de avisos comerciais, publicação de nomes e comerciais e declaração de proteção de denominação de origem.

2.3. Regime Cambial

No México, não existe regime de controle de câmbio específico. Há ampla liberdade para receber e transferir fundos. Transferências de recursos superiores a 10.000,00 dólares devem ser informadas à autoridade correspondente.

3. Documentação e Formalidades

3.1. Embarques no Brasil

O importador está obrigado a apresentar na alfândega um pedido no formulário oficial, aprovado pela SHCP, o qual deverá ser tramitado por um agente alfandegário depois de reunida a documentação necessária. Nesse pedido, devem ser declarados os seguintes dados:

- o regime alfandegário de destino das mercadorias;
- informação para determinar o pagamento dos impostos e taxas de importação, e, caso necessário, das tarifas compensatórias;
- comprovação de cumprimento das regularizações e normas alfandegárias (permissões ou autorizações), inclusive

as NOMs, a origem, peso, volume e a identificação individual (número de série, parte, marca, modelo ou especificações técnicas) da mercadoria;

- código de barras, número confidencial ou assinatura eletrônica que determine o despacho pelo agente alfandegário.

Para tais fins, o agente alfandegário pode verificar previamente a mercadoria com o objetivo de confirmar de que os dados mencionados no pedido de importação são corretos. Além disso, deve anexar ao pedido de importação a fatura comercial da mercadoria que se pretende importar, quando o valor alfandegário desta se determine conforme o valor de transação e seu valor comercial seja superior a 300 dólares norte-americanos. Tal fatura deverá conter os seguintes dados:

- a) lugar e data de expedição;
- b) nome e endereço do destinatário da mercadoria. Nos casos de mudança de destinatário, o novo destinatário atestará pela veracidade da fatura;
- c) descrição comercial detalhada e especificação da mercadoria com relação a tipo, quantidade de unidades, números de identificação, quando existam, assim como valores unitário e total da fatura da mercadoria, incluindo o preço total;
- d) nome e endereço do vendedor.

Quando as informações do produto, mencionadas no ponto (c) acima, estejam em idioma distinto do espanhol, inglês ou francês, deverão ser traduzidas ao espanhol na fatura ou em documento anexo.

Formalidades legais

Os agentes alfandegários, agindo como representante legal do importador e exportador, são as únicas pessoas auto-



rizadas a realizar os trâmites, procedimentos e notificações que derivados do despacho alfandegário das mercadorias.

O agente alfandegário é responsável solidário pelo pagamento dos impostos de comércio exterior, bem como das demais taxas, inclusive tarifas compensatórias, pela introdução de mercadorias ao território nacional. A responsabilidade solidária compreende os acessórios, com exceção das multas.

Os particulares poderão promover o despacho alfandegário pessoalmente apenas nos seguintes casos:

- quando o valor das mercadorias importadas como passageiros, excluindo a franquia, não exceda o equivalente a 3 mil dólares norte-americanos;
- no caso de equipamento de computação, quando seu valor, somado ao das outras mercadorias, não exceda o equivalente a 4 mil dólares norte-americanos.

4. Regimes Especiais

O México conta com os seguintes regimes alfandegários para uso dos importadores, conforme suas necessidades:

- definitivo de importação;
- temporários de importação, para retornar no mesmo estado ou para elaboração, transformação ou conserto em programas de “maquiladoras” ou empresas com programas de exportação (PITEX);
- depósito fiscal;
- trânsito de mercadorias, interno ou internacional;
- elaboração, transformação ou conserto em recinto fiscalizado.

Os agentes alfandegários devem assinalar o regime alfandegário solicitado para as mercadorias e declarar cumprir com as obrigações e formalidades relacionadas ao pedido. Existem mercadorias objeto de tratamento diferente na tarifa de importação mexicana, notadamente as importações pela indústria “maquiladora” de exportação e as mercadorias ao

amparo de um programa setorial (PROSEC).

4.1. Facilidades Alfandegárias

Do ponto de vista alfandegário, existem duas possibilidades que poderiam oferecer facilidades especiais às exportações brasileiras. Em primeiro lugar, registrar a mercadoria sob os mencionados Programas Setoriais (PROSEC), através dos quais empresas mexicanas adquirem no mercado internacional insumos e matérias-primas necessários para a produção de bens destinados à exportação. Sob esse regime, o fornecedor estrangeiro é considerado exportador direto para fins alfandegários.

Cabe às empresas brasileiras buscar parcerias com contrapartes mexicanas, oferecendo os produtos e insumos requeridos. As condições dos PROSEC são muito particulares no que se refere a qualidade do produto e prazos de entrega. As “maquiladoras” mexicanas exportam anualmente valor equivalente ao total das exportações brasileiras.

Outra possibilidade é o regime de importação mexicano conhecido como “elaboración, transformación o reparación en recinto fiscalizado”. Esse regime permite exportar ao México produtos para reelaboração e reexportação a países com os quais o México mantém acordo de livre comércio, uma vez cumpridas as regras de origem estabelecidas em cada tratado.

4.2. Importações Temporárias

As importações temporárias de mercadorias de procedência estrangeira não pagam tarifa de importação, tampouco taxas compensatórias, exceto quando são introduzidas sob programa de diferimento ou devolução de impostos, na transferência ou alienação entre “maquiladoras” ou empresas PITEX. No caso em que as empresas PITEX introduzem maquinaria



ou equipamento, devem cumprir com as obrigações em matéria de regulamentos e restrições não alfandegárias, além das formalidades para o despacho. A mercadoria importada permanece no país por um tempo limitado, com uma finalidade e destino específicos, condicionada a voltar para o exterior no mesmo estado e dentro dos prazos que a Lei estabelece.

4.3. Mercadorias em Trânsito

O regime de trânsito consiste no traslado de mercadorias sob controle fiscal de uma alfândega nacional para outra. Este regime está formado por duas modalidades: trânsito interno de mercadorias e trânsito internacional de mercadorias.

Considera-se que o trânsito de mercadorias é interno quando é realizado conforme o seguinte esquema:

- a alfândega de entrada envia as mercadorias de procedência estrangeira à outra alfândega que se encarregará do despacho de importação;
- a alfândega de despacho envia as mercadorias nacionais ou nacionalizadas à alfândega de saída para exportação;
- a alfândega de despacho envia as mercadorias importadas temporariamente em programas de “maquiladoras” ou de exportação à alfândega de saída para seu retorno ao exterior.

Considera-se que o trânsito de mercadorias é internacional quando se realiza conforme algum dos seguintes pontos:

- alfândega de entrada envia à alfândega de saída as mercadorias de procedência estrangeira introduzidas ao território mexicano com destino ao exterior;
- as mercadorias nacionais ou nacionalizadas são transportadas por território estrangeiro para entrar novamente no território mexicano.

Ambos trâmites devem ser realizados por agente alfandegário, a quem cabe preparar o pedido correspondente, de-

terminar provisoriamente as taxas e impostos correspondentes, aplicando a taxa máxima definida na “Ley del Impuesto General de Importación”, assim como as tarifas compensatórias. Deverão ser anexados ao pedido os comprovantes de cumprimento dos regulamentos ou restrições não-alfandegárias (permissões, normas ou autorizações), incluindo comprovante de depósito efetuado como garantia de pagamento das taxas causadas pela operação de comércio exterior.

4.4. O Armazém Fiscal

O regime de elaboração, transformação ou conserto em recinto fiscalizado consiste na introdução de mercadorias estrangeiras ou nacionais a armazéns alfandegados para sua elaboração, transformação ou conserto, com vistas ao retorno ao exterior ou exportação definitiva. A introdução de mercadorias estrangeiras sob esse regime está sujeita ao pagamento do imposto geral de importação e das taxas compensatórias aplicáveis. O imposto geral de importação deverá ser determinado no momento de introdução da mercadoria no regime.

A mercadoria sob esse regime não poderá ser retirada do armazém alfandegado, exceto para retorno ao exterior ou para exportação. As autoridades alfandegárias poderão autorizar a elaboração, transformação ou conserto da mercadoria em depósito. O retorno dos produtos resultantes pagarão o imposto geral de importação correspondente, no caso de programa de diferimento ou devolução de impostos.

Maquinaria e equipamentos utilizados para realizar a elaboração, transformação ou conserto em recinto alfandegado de mercadorias estrangeiras ou nacionais podem ser introduzidas no país, sempre que sejam pagos o imposto geral de importação e taxas devidas, bem como cumpridos os regulamentos e restrições não-alfandegários aplicáveis ao regime.



VI - ESTRUTURA DE COMERCIALIZAÇÃO

1.1. Canais de distribuição

A principal característica do mercado mexicano é a forte concentração da população e da produção, em 3 pólos econômicos: Zona Metropolitana da Cidade do México, Zona Metropolitana de Guadalajara e Zona Metropolitana de Monterrey.

Essas três áreas são abastecidas por uma ampla gama de produtos, uma vez que contam com regiões agropecuárias e industriais, e contam com infra-estrutura rodoviária e ferroviária. Também adquirem produtos das cidades vizinhas graças à proximidade geográfica, possibilitada pela infra-estrutura rodoviária, ferroviária. Atendem a demanda local por importações procedentes principalmente dos Estados Unidos.

Em vários ramos da atividade econômica, o Estado continua sendo um importante comprador de produtos e serviços, principalmente nas áreas de energia elétrica, petróleo, gás, médico-hospitalar, educação, material e equipamento para escritório, etc.

1.2. Estrutura Geral

Os canais de distribuição refletem o número de intermediários que existem até a chegada do produto ao consumidor final. Daí a importância de uma escolha acertada, principalmente considerando a enorme distância entre o México e o Brasil, além das barreiras lingüísticas e culturais que existem. Isso tem maior importância quando não se conta com a possibilidade de abrir subsidiária no México.

Uma representação pode ser exclusiva ou aberta, nacional ou regional, segundo as características do produto e o projeto da empresa brasileira. Cada uma dessas modalidades representa oportunidades e riscos a serem considerados pela empresa brasileira.

Existem várias fontes que podem ajudar o empresário brasileiro a encontrar um possível representante, importador ou distribuidor:

- 1- a BrazilTradeNet, onde estão registrados os dados de empresas mexicanas que têm mostrado interesse em adquirir ou representar produtos brasileiros;
- 2- o Setor de Promoção Comercial da Embaixada do Brasil na Cidade do México, que conta com informação sobre as empresas que eventualmente poderiam ser candidatas à representação;
- 3- a Câmara de Indústria e Comércio México-Brasil;
- 4- as câmaras ou associações de indústria às quais pertencem o produto;
- 5- a visita ou participação em exposições, feiras ou eventos de negócios da indústria são uma boa oportunidade para conhecer mais sobre o mercado e aproximar-se diretamente dos possíveis representantes.

Escritório Próprio de Representação, Importação e Distribuição – Com o objetivo de reduzir a intermediação, as despesas e inconvenientes associados à representação, nos últimos anos, várias empresas brasileiras têm aberto, com sucesso, seus próprios escritórios de representação no México para realizar funções de representação, importação e distribuição. Esses escritórios requerem investimentos relativamente pequenos. Têm objetivo fundamental de reduzir despesas e aumentar os lucros, utilizando os recursos que, em outras condições, corresponderiam ao representante.

1.3. Canais recomendados

É muito importante que, antes de selecionar um canal, o exportador brasileiro observe cada um dos seguintes pontos:

- especialização do canal a considerar. Distribui um só



tipo de produto, vários, qualquer tipo ou só produtos complementares;

- características próprias do produto (muito técnico, manipulação especial, requer experiência no meio, etc.);
- alcance nacional, regional ou local. O futuro sócio pode distribuir o produto numa cidade, em várias cidades, em vários estados ou em todo o país;
- aspectos e despesas de logística local (armazenagem, rotatividade, sazonalidade entre outros aspectos);
- obrigações no México (centros de peças e serviço, leis de proteção ao consumidor, etiquetagem, certificações, cumprimento de normas);
- rede de vendas;
- rede de transporte;
- usos e costumes.

O canal deve ser selecionado levando em consideração esses pontos. Antes de qualquer viagem de negócios ao México, cabe determinar o perfil de canal que interessa explorar. Em muitas ocasiões, isso pode ser feito simplesmente obtendo-se referência nos canais locais no Brasil, para determinar quais já operam com sucesso, lembrando que no final das contas, os dois países apresentam grandes semelhanças na maioria dos meios.

Matérias-Primas

A aquisição de matérias-primas para a indústria mexicana se dá em duas formas diferentes de acordo com o volume de compra, as características do produto e as necessidades das empresas solicitantes:

- a) importação direta, quando o volume é relativamente grande ainda que o fluxo de produto solicitado não seja contínuo;
- b) aquisição através de um importador-distribuidor, nos casos que se requer um fluxo constante do produto indepen-

dentemente do volume.

Quando as empresas importam suas matérias-primas em grandes volumes, preferem fazê-lo diretamente do Brasil, sem passar por um importador. Porém, quando as empresas, independentemente do volume, dependem de importações como insumo para seus produtos, muitas vezes preferem adquirir-lo diretamente de um importador, que conta com um estoque de produto capaz de garantir o fluxo contínuo e, desta forma, a continuidade da produção.

Bens de Consumo

- A distribuição desse tipo de bem é complexa, não só pelo variado universo das mercadorias, mas também pela grande quantidade de canais de comercialização. A melhor opção é, sem dúvida, aquela que reduz os níveis de intermediação entre o fabricante brasileiro e o consumidor final.

Para os seguintes produtos, aconselha-se complementar a representação ou a distribuição com os canais especializados que existem:

- móveis e eletrodomésticos (Elektra e Famsa);
- artigos para escritório e papelaria (Office Max e Office Depot);
- medicamentos (Farmacias del Ahorro e Farmacias Benavides);
- materiais de construção e artigos de decoração (Home Mart, Construrama, etc.).

Bens de Capital

As grandes empresas mexicanas preferem adquirir diretamente seus bens de capital (máquinas e equipamentos) do fornecedor estrangeiro. Para chegar a esse público, o ex-



portador brasileiro deverá tratar diretamente com o cliente. Existe infinidade de empresas grandes e pequenas especializadas em uma ou várias linhas de produtos, tais como máquinas para trabalhar a madeira, máquinas para a indústria plástica e máquinas agrícolas. Porém, o exportador deve considerar a capacidade de proporcionar assistência técnica e serviços pós-venda como garantias, etc. Por isso, o melhor canal de distribuição poderá ser o representante local com a capacidade não só de distribuir o produto, mas também de prestar esses serviços.

1.4. Compras do Governo

O setor governamental no México continua sendo um importante comprador de certos bens e serviços. Os procedimentos para participar em compras do governo tem melhorado significativamente, tornando-se mais simples, menos burocráticos e mais transparentes. As aquisições do governo são regidas através de instrumentos jurídicos como a Lei e os Regulamentos de Aquisições, Arrendamentos e Serviços do Setor Público e serviços relacionados com as mesmas.

Existem no México três tipos de licitações:

- as licitações de caráter nacional;
- as licitações internacionais abertas;
- as licitações internacionais restritas a empresas de países com os quais o México mantém um Tratado de Livre Comércio (TLC) com capítulo sobre compras governamentais.

As aquisições de caráter nacional estabelecem como regra geral conteúdo nacional mínimo de 51%. Só podem participar as empresas legalmente constituídas no México. Este tipo de licitação é utilizado, principalmente, para estimular o desenvolvimento das pequenas e médias empresas locais. Nas internacionais abertas, podem participar empresas de origem estrangeira ainda que não estejam estabelecidas no México.

Desde fevereiro de 2003, o governo mexicano recorre também a licitações públicas internacionais restritas só a empresas procedentes de países com os quais o México mantém acordo de livre comércio com capítulo sobre compras governamentais. Esses tipos de licitações têm ocorrido, principalmente, nos grandes projetos públicos de modernização do setor energético.

O Governo do México publica no Diário Oficial (terças e quintas-feiras) as licitações públicas vigentes. Existe, também, mecanismo eletrônico via Internet conhecido como: www.compranet.gob.mx, onde é possível consultar cada uma das etapas do processo.

É possível participar em processos de forma direta ou eletrônica, após o devido cadastramento. A etapa de elaboração e preparação dos documentos requerido é complexa e, freqüentemente, onerosa, já que é necessário cumprir estritamente com as normas do concurso. Do contrário, o empresário pode ser desclassificado, ainda que sua proposta seja economicamente a mais atraente. Recomenda-se utilizar pessoal experiente em vendas para o governo, contratar assessoria especializada ou participar da licitação junto com uma empresa mexicana que tenha experiência nessa área.

Os produtos a ser importados pelo governo mexicano não gozam de isenção, e portanto, serão pagos os impostos correspondentes ao país de origem das mercadorias. Por outro lado, o setor governamental, através da "Secretaría de Economía", desenvolve eventos anuais para a captação de fornecedores, não só para o setor público, mas também para os setores privados específicos como empresas exportadoras e montadoras, auto-serviços, hotéis, hospitais e restaurantes. Alguns setores, que continuam controlados pelo Governo mexicano são: Energia, (Petróleo, Petroquímicos e Eletricidade), Turismo (comercialização ou concessão de certas zonas especiais), Minerais (concessão de exploração) Defesa (armas e explosivos), entre outros.



1.5. Vinculação e Importância do Mercado dos Estados Unidos e do Canadá e o Setor “Maquilador”

A indústria “maquiladora” atingiu importância singular no México, como parte importante do comércio exterior do país, gerando empregos, atraindo tecnologia avançada e levando o desenvolvimento para novas regiões do país. Até o ano 2000, havia um grande número de empresas “maquiladoras”, pertencentes principalmente aos países sócios do NAFTA. Essa situação tem-se modificado com a entrada da China na OMC.

Porém, o setor “maquilador”, desde a sua origem, encontrou oferta limitada de produtores mexicanos para suprir os insumos requeridos, ficando abaixo de 5%. Existe, assim, grande potencial para o exportador brasileiro disposto a participar desse dinâmico setor.

1.6. Como Estabelecer Seu Próprio Canal

Estabelecer canal próprio no México requer um estudo prévio da potencialidade do mercado e das possibilidades de crescimento que representa, além de capacidade financeira para abrir um escritório, com, pelo menos inicialmente, fluxo de capital negativo.

Depois de decidir pela criação de um canal próprio no México, é necessário determinar o tipo de presença, sociedade e recursos. O apoio de especialistas no meio legal, fiscal, administrativo é recomendável. O Secom ou a Camebra podem prestar assessoria nessa matéria.

1.7. Constituição de sociedades mercantis

A legislação mercantil mexicana define seis tipos de sociedades: Anônima (S.A.), de Responsabilidade Limitada (S.

de R.L.), Sociedade em Nome Coletivo, em Comandita, em Comandita por Ações e Cooperativa. A modalidade mais frequente utilizada pelos investidores estrangeiros é a Sociedade Anônima, com suas variantes de capital fixo e variável. Compõe-se exclusivamente por sócios, cuja obrigação se limita à compra de suas ações. Os requisitos para sua constituição são os seguintes:

- dois ou mais sócios, cada um subscreve pelo menos uma ação;
- comprovação, em espécie, de pelo menos 20% do valor de cada ação;
- capital investido de, no mínimo, de 50.000 pesos (aproximadamente US\$ 5.000)

1.8. Requisitos para os Investimentos Estrangeiros

A Lei de Investimentos Estrangeiros faculta ao investidor estrangeiro participar, em qualquer proporção, no capital social de uma sociedade mercantil mexicana, a menos que se trate de atividades ou aquisições reservadas ou sujeitas a regulação específica.

Os trâmites para formalizar uma empresa requer no máximo 106 dias úteis e no mínimo 70 dias úteis, com exceção dos setores para os quais é necessária a Licença Ambiental Única (Petróleo e Petroquímica, Química, Tintas, Metalúrgico, Automotor, Celulose e Papel, Cimento e Cal, Asbesto, Vidro, Geração de Energia Elétrica e Tratamento de resíduos perigosos). Esse último trâmite leva mais de 100 dias úteis. Órgãos responsáveis:

a) Comissão Nacional de Investimentos Estrangeiros (“Secretaría de Economía)

Autorização para investir no país, para projetos que não se ajustam ao regime de autorização automática.



“Subdirección de Evaluación de Proyectos”

Av. Insurgentes Sur 1940 piso 8

01030 D.F. México

Telefone: (52-55) 5666-0245

Fax: (52-55) 5546-5350;

b) “Secretaría de Gobernación”

Autorização para a pessoa física estabelecer-se legalmente no país

“Dirección de No Inmigrantes”

Bucareli 99, Piso 1

Colonia Juárez

06100 D.F. México

Telefone: (52-55) 5666-0245

Fax: .: (52-55) 5546-5350;

c) “Secretaría de Relaciones Exteriores”

Autorização para constituir uma sociedade

“Dirección de Permisos. Artículo 27 Constitucional”

Flores Magón 1 (Anexo 2, Planta Alta)

06995 – Tlatelolco, D.F. , México

Telefone: (52-55) 9157-2208

Fax: (52-55) 5782-4385.

2. Promoção de Vendas

2.1. Considerações gerais

No México a promoção de vendas vem adquirindo cada vez mais um papel relevante. A grande maioria dos setores tem participado ativamente nessa etapa, a partir do princípio de que a marca diferencia o produto e aumenta a rentabilidade da operação. Uma prova disso é o crescente número de feiras e exposições especializadas, além da construção de novos recintos com este propósito em todo o país para eventos tanto

nacionais como internacionais. No México se usa praticamente todos os meios atuais de promoção de vendas como:

- Meios de comunicação (TV, rádio e imprensa);
- Publicidade especializada (revistas, cartazes, publicidade em ônibus, carros pintados, etc.);
- Telemarketing;
- Correio direto;
- Eventos (feiras, exposições, seminários, rodadas de negócios, etc.);
- Eletrônicos (páginas web, spam, etc.);
- Meios especializados dependendo de cada setor;
- Promoção (degustação, desfiles, patrocínios, etc.).

O investimento dependerá da linha dos produtos promovidos, o mercado de destino e as características particulares dos produtos. Desde o início, deve existir orçamento definido para fins de promoção, similar ao que ocorre no Brasil, mas proporcional à expectativa de venda no México. É importante lembrar que a população mexicana em geral tem muita simpatia pelo Brasil, como país, mas a presença de marcas ou empresas brasileiras reconhecidas é ainda incipiente.

É cada vez mais freqüente a partilha de despesas de participação em eventos, como feiras e exposições, ou o estabelecimento de uma porcentagem sobre as vendas do exportador brasileiro, e a mesma proporção para o comprador mexicano (importador, atacadista, distribuidor, etc.), para dar mais força à marca. Esse sistema é comum no acesso a auto-serviços, onde as empresas cobram taxa por espaço na prateleira para a promoção de produtos.

2.2. Feiras e Exposições

A importância desse setor no México é crescente. O esquema alfandegário sob o qual entram as mercadorias para uma feira ou exposição pode ser:



Definitivo: Quando o expositor ou o exportador brasileiro paga os impostos correspondentes pelas suas mercadorias, sempre que sejam de valor superior a mil dólares. Caso contrário, precisará de agente alfandegário e importador registrado no México para retirar suas mercadorias da alfândega.

Temporário: Quando a mercadoria é afiançada e permanecerá num centro de exposições habilitado fiscalmente para tal fim, que poderá ser reconhecido como um depósito fiscal enquanto a mercadoria é exposta. Posteriormente, a mercadoria retorna ao país de origem ou passa por procedimento para torná-la definitiva. Os principais centros de exposições são: no Distrito Federal, World Trade Center WTC e Centro Banamex (antes Las Américas), em Monterrey, Cintermex, e, em Guadalajara, a Expo Guadalajara. Há também centros de convenções importantes em Cancún e Acapulco.

2.3. Veículos Publicitários

O México conta com muitas opções para promoção e publicidade de produtos. Para definir o meio apropriado, é conveniente analisar uma série de fatores, tais como: recursos disponíveis, experiência no Brasil e comparação de despesas no México com potencial de vendas. É necessário levar em conta que o consumidor mexicano em geral está familiarizado com frases ou palavras em inglês, mas que é muito limitado no seu conhecimento do português. Outro erro frequente é o uso do espanhol com expressões utilizadas por argentinos, espanhóis e colombianos, que pouco têm de relevância no México.

Alguns dos principais meios de comunicação no México:

Jornais

Reforma www.reforma.com

El Norte www.elnorte.com
 El Universal www.el-universal.com.mx
 El Economista www.eleconomista.com.mx
 El Financiero www.elfinanciero.com.mx
 El Heraldo de México www.heraldo.com.mx
 Excelsior www.excelsior.com.mx
 El Independiente www.independiente.com.mx

Revistas de economia e negócios

Expansión www.expansión.com.mx
 Negocios www.bancomext.com
 Vértigo www.revistavertigo.com

Companhias de Seguros

Grupo Zurich México www.zurich.com.mx
 Seguros Inbursa www.segurosinbursa.com.mx
 Grupo Nacional Provincial www.gnp.com.mx
 Seguros ING C. América www.comercialamerica.com.mx
 Seguros Monterrey New York Life
www.monterrey-newyorklife.com.mx
 AIG México Seguros Interamericana www.aigmex.com

Empresas de telemarketing

Impact Telemarketing www.impact.com.mx
 Comunicación en Cadena www.cc.com.mx
 Grupo Telmark www.grupotelmark.com.mx

Agências de Relações Públicas

JM Relaciones Públicas
www.relacionespublicas.com.mx
 Arvizu www.arvizu.com.mx



Comunicación en Cadena www.cc.com.mx

Agências Publicitárias

BBDO (executivos brasileiros)
Fischer América (capital brasileiro)
Alazraki e Asociados Publicidad
Asociación Mexicana de Agencias de Publicidad S.A.

2.4. Consultoria de Mercado

É recomendável, antes de realizar viagem de negócios ao México ou estabelecer o país como mercado objetivo, seja feita avaliação criteriosa para determinar com maior precisão o potencial do mercado, o tempo que vai levar para desenvolvê-lo e os recursos requeridos. A consulta pelo menos alguma das seguintes entidades pode ser útil:

- Secom da Embaixada do Brasil no México;
- Federações de Indústria locais;
- Banco do Brasil;
- Sebrae ou Apex locais;
- Associações às quais pertença no Brasil;
- Ministério das Relações Exteriores;
- Camebra.

A maioria dessas entidades conta com perfil básico do país. Em alguns casos, poderá prestar estudos de mercado setoriais, ou ainda, informações preliminares e elementos para estabelecer o potencial do país. Uma vez tomada a decisão de viajar ao México, é conveniente enviar perfil básico da sua empresa ao SECOM ou à CAMEBRA para apoio na preparação de agenda de visitas a potenciais compradores ou instituições no México, como câmaras e associações setoriais, que poderão fornecer valiosa informação.

3. Práticas Comerciais

3.1. Negociações e contratos de importação

O México tem esquemas e mecanismos de negociação, formais e informais, que devem ser verificados para minimizar o risco, fazer negócios rentáveis, estáveis e de crescimento a longo prazo. Alguns dos aspectos principais que devem ser considerados (não limitativos, já que isso dependerá do tipo de empresa, da personalidade do contraparte e das condições específicas do setor em pauta, entre outras coisas):

- Idioma: o exportador terá que ser cortês com o seu cliente ou representante em potencial, usando preferentemente o idioma espanhol. Embora o espanhol seja semelhante ao português, há diferenças importantes, principalmente no que respeita a termos técnicos e legais. Cabe, portanto, realizar revisão criteriosa de documentos legais, sobretudo contratos, para evitar surpresas com expressões que são semelhantes, mas que não significam a mesma coisa;
 - Comunicação: Além do telefone, utiliza-se muito o correio eletrônico, de vez que minimiza as despesas e permite transferir quase qualquer tipo de documento em tempo curto. Documentos formais como faturas, certificados de origem, contratos originais, etc. devem ser enviados por correio expresso;
 - Termos de pagamento: Esse é um dos pontos críticos de qualquer relação comercial. No México, recomenda-se atenção especial nesse tema em pontos como: termos contratuais, lugar de entrega e característica da mercadoria. Os meios mais usados entre o México e o Brasil são os FOB em porto, por exemplo: *Free on Board Santos* ou *CIF Cost, Insurance & Freight Veracruz*. A moeda utilizada para as operações geralmente é o dólar norte-americano. O método de pagamento recomendado é via carta de crédito irrevogável, confirmada, preferentemente à vista, nas primeiras operações. É impor-



tante para o exportador brasileiro ter ciente que as despesas de abertura de carta de crédito e as taxas e comissões cobradas pelos bancos no México são altas, o que leva o importador a procurar negociar essas despesas. Por esse motivo, é comum realizar pagamentos adiantados, com possível desconto por pagamento rápido, ou um adiantamento de 50% com pagamento do balanço por ocasião da entrega de documentos, via cobrança bancária. Sugere-se não outorgar créditos abertos, a menos que sejam empresas mexicanas ou multinacionais com excelente reputação financeira. Cumpre sempre checar a solidez da empresa importadora por uma empresa especializada em análise de crédito ou pelo Banco do Brasil no México.

- Preço: É ponto central numa negociação. Antes de definir preços, políticas de vendas e descontos, é importante realizar avaliação do mercado de maneira independente, com seu representante ou cliente. Para que se possa fazer uma análise prévia da estratégia que deverá seguir, considere-se os custos do exportador e do cliente.

- Termos Gerais: de entrega, de apoio à promoção e marketing, de visitas comerciais, de serviço técnico, de uso de marcas e patentes, de região, de tempo, de embalagem, etiquetagem, etc.

3.2. Designação de agentes

No México não existe obrigação de nomear um representante ou agente, porém é importante, em muitas ocasiões, poder contar com este apoio por diversos motivos.

Também é importante obter informação prévia do agente em potencial antes de estabelecer qualquer contrato ou compromisso, para evitar problemas de acesso ao mercado, ou limitações legais posteriores.

É comum que se requeira da empresa brasileira exclusividade para o mercado mexicano, o que não está fora de contexto. Contudo, antes de tomar a decisão de outorgá-la ou

não, deve-se avaliar a capacidade do possível agente, assim como condicionar a exclusividade a objetivos como vendas ou outros aspectos importantes, com prazos especificados e detalhados no contrato. Assim, a exclusividade poderia terminar sem problemas legais no momento que não se cumpram os objetivos estabelecidos até depois de um período de prova, onde se possa medir a capacidade e potencial do agente. Não há lei mexicana que obrigue a manter contrato de exclusividade.

É bastante conveniente que o agente com o qual se estiver tratando tenha capacidade real de participar em todo o mercado mexicano, ou somente em certas zonas ou regiões. Pode-se também definir territórios exclusivos e outros livres ou não-exclusivos.

3.3. Abertura de escritórios de representação comercial

No México pode-se abrir escritórios criando-se para isso uma nova empresa, ou ainda uma filial da empresa brasileira em solo mexicano. Pode-se dizer que é cada vez maior a presença de empresas brasileiras no México e que esta presença não se restringe às empresas grandes.

É importante mencionar que, tanto antes de abrir um escritório no México, como posteriormente, é necessário cumprir todas as obrigações estipuladas e que, ainda que possa haver grandes semelhanças com processos desse tipo no Brasil, é conveniente buscar a assessoria de especialistas:

- Legal: Constituição e tipo de sociedades, contratos de todo tipo (de aluguel, compra e venda, distribuição, trabalhista, etc.)

- Fiscal: Registros necessários, práticas contábeis, abertura de livros, obrigações fiscais, impostos, auditoria, bancos, dividendos e regalias ao exterior, preços de transferência e outros.



- Recursos humanos: Contratação de pessoal, obrigações salariais, benefícios, treinamento e outros.
- Logística: Localização do escritório, depósito, clientes, transportes, segurança e outros relacionados.

3.4. Seguros de embarques

Este tema deve fazer parte da negociação de condições gerais entre as duas partes, e é importante ficar claro quem vai cobrir as despesas. Recomenda-se atenção especial tanto do importador como do exportador para o assunto. Existem duas áreas que devem ser cobertas por seguro:

Acidentes: O trânsito da mercadoria desde o ponto de origem até o ponto do destino, tem uma série de movimentos e operações que podem propiciar certo índice de acidentes. Isso dependerá das mercadorias específicas e novamente recomendamos comparar com as práticas de seguros seguidas no Brasil.

Roubo: Esta é uma área que no México cada dia se faz mais importante, já que certas mercadorias são mais atraentes e propiciam o roubo durante o transporte do porto até o aeroporto ou ao seu destino final. São especialmente visadas as mercadorias que pelas suas características próprias são fáceis de ser comercializadas no mercado informal, como por exemplo, calçados, ferramentas, roupas, alimentos e doces, artigos para presente e decoração.

O seguro tem como objetivo indenizar o assegurado por possíveis perdas ou prejuízos materiais que possa sofrer a carga durante o transporte. Algumas cargas que as empresas podem encontrar dificuldades para assegurar, dependendo da especialização da corporação seguradora são: ouro e prata; dinheiro em espécie; bônus; cheques e outros documentos avaliados; obras de arte; animais vivos; farinha de peixe; explosivos; contêineres; inflamáveis; memórias de computação; objetos pessoais; e carga usada.

Avaliação da carga

A carga exportada sob as modalidades de venda de “livre consignação” ou “consignação com um mínimo garantido”, devem ser asseguradas pelo valor declarado por cada embarcador antes do início de cada embarque.

Este total vai servir de base para o cálculo da indenização conforme a apólice, a menos que este total exceda o preço de mercado em destino para os mesmos bens, em cujo caso será este último valor o considerado para os efeitos de cálculo da perda ou prejuízo.

Os bens exportados sob a modalidade de venda “*a firme*” serão assegurados no valor C.I.F. dos mesmos, mais 10% opcionais para despesas comprováveis.

com as regras da Comisión Interamericana de Arbitraje Comercial”;

“Centro de Arbitraje de México”

“Todas as discrepâncias que derivem deste contrato serão resolvidas definitivamente de acordo com as regras do “Centro de Arbitraje de México” por um ou mais árbitros nomeados conforme tais regras”.



VII – RECOMENDAÇÕES ÀS EMPRESAS BRASILEIRAS

1. Explore as possibilidades oferecidas pelos acordos comerciais assinados pelo Brasil e o México no âmbito da ALADI para tornar seus produtos mais competitivos no mercado mexicano, principalmente o Acordo de Preferência Tarifária Regional No.4 e o Acordo de Complementação Econômica No.53.

2. É possível solicitar ao Setor de Promoção Comercial da Embaixada do Brasil na Cidade do México informação atualizada sobre os requisitos de importação para o México, bem como informações estatísticas específicas. Algumas dessas informações também estão disponíveis no “Sistema de Información Actualizada Vía Internet” (SIAVI) da “Secretaría de Economía”: www.economia.gob.mx

3. Amostras e Material Publicitário: O envio de amostras e material publicitário é muito importante para que o cliente conheça o produto. Cuide para que a qualidade das amostras seja a mesma dos produtos a serem exportados. As amostras e o material publicitário isoladamente não são capazes de assegurar a venda do produto, cabendo também fazer contato direto e visita “in loco”.

4. Sugestões ao Exportador Brasileiro: Para ajudar as autoridades a agilizar o despacho alfandegário na importação das mercadorias ao México:

a) inclua a informação requerida pelo seu cliente em suas faturas;

b) prepare suas faturas cuidadosamente. Devem ser redigidas claramente e não permita espaço excessivo entre as linhas. Escreva os dados em cada coluna;

c) confirme que suas faturas contenham a mesma informação mostrada na linha de embalagem;

d) marque e numere cada embalagem, vasilhame ou

pacote para que possa ser facilmente identificado com as marcas correspondentes e os números das faturas;

e) apresente na fatura descrição detalhada individualmente de cada mercadoria contida na embalagem, vasilhame ou pacote;

f) quando os dados de identificação da mercadoria estejam em idioma diferente ao espanhol, devem ser traduzidos ao espanhol na fatura ou em documento anexo. O mesmo se aplica para o manifesto de carga;

g) marque as mercadorias com o nome do país de origem, ainda quando estejam isentas dos requisitos correspondentes;

h) avise seu cliente que a mercadoria cumpre previamente as disposições pertinentes estabelecidas nas leis mexicanas, assim como com a legislação relacionada a produtos proibidos e sensíveis, tais como drogas, cosméticos, bebidas alcoólicas, alimentos e materiais radioativos;

i) observe com cuidado as instruções de faturamento, embalagem, marcas, etiquetagem, etc. Esclareça todas as suas dúvidas com seu agente alfandegário, a que caberá realizar análise cuidadosa dos requisitos que terá que cumprir na chegada do embarque;

j) observe previamente todas as disposições estabelecidas por Lei.

5. Canais de Distribuição mais Convenientes: Lembre-se que o melhor canal é aquele que diminui as instâncias de intermediação entre sua empresa e o consumidor final. Tome o tempo necessário para selecionar seu representante, se isso é o que mais lhe convém. No caso de produtos novos, sempre que possível é importante fazer visita de prospecção para conversar com os importadores e conhecer o mercado.

6. As feiras e exposições são uma excelente oportunidade para conhecer o mercado mexicano. As feiras e mostras setoriais (móveis, material de construção, autopeças, etc.) são



as mais apropriadas para fazer negócios no México. As exposições multi-setoriais têm um caráter cultural, informativo ou local, não sendo recomendáveis para os negócios. No México há exposições setoriais importantes que cumpre visitar e, se possível, participar como expositor. Há que visitar as exposições setoriais fora da Cidade do México, em particular em Guadalajara e Monterrey.

7. Recomenda-se usar serviços de empresas de consultoria de mercado, de vez que têm a capacidade para oferecer informações valiosas para o êxito do negócio. No caso do México, duas das principais entidades que oferecem serviços de apoio ao exportador brasileiro são: o Setor de Promoção Comercial da Embaixada do Brasil na Cidade do México e a Câmara de Indústria e Comércio México-Brasil. No caso de serviços mais especializados, estão presentes no México as principais empresas de consultoria internacionais.

8. Designação de Representantes: A designação de um representante ou a abertura de um escritório de representação são duas opções que devem ser consideradas pela empresa brasileira que queira entrar no mercado mexicano. Cada uma das opções apresenta oportunidades e riscos previamente.

9. Reclamações e Litígios Comerciais: Antes de apresentar-se nos tribunais em processos legais no México, solicite assessoria ao Setor Comercial da Embaixada do Brasil. A maior parte das reclamações e litígios contra empresas mexicanas deve-se ao descumprimento de pagamentos, razão pela qual cumpre considerar com atenção a situação financeira dos futuros sócios mexicanos antes de operações de peso.

Viagem de negócios: Vistos – Para viajar ao México a negócios ou mesmo para enviar representante técnico ao país, é necessário visto de negócios, a ser solicitado nos Consulados do México no Brasil. Épocas mais convenientes: Antes de planejar uma viagem de negócios ao México, considere com atenção os feriados locais. As datas menos recomendáveis são

a Semana Santa, as férias de verão (julho e agosto), Natal e Ano Novo (os últimos 15 dias do ano), além dos pátrios (15 e 16 de setembro).

Informações Prévias: antes de viajar ao México a negócios, sugere-se obter previamente pelo menos duas informações básicas: a tarifa de importação incidente sobre o produto que tenciona exportar ao México, bem como a tarifa incidente sobre os produtos dos principais concorrentes; e uma lista de possíveis clientes no México, de modo a estabelecer agenda de visitas e contatos com clientes, distribuidores, importadores, etc.

10. Assistência a empresários brasileiros – Está disponível serviço de assistência a empresários brasileiros, gratuitamente ou a baixos custos:

Setor de Promoção Comercial da Embaixada do Brasil

Tarifas, impostos e outras barreiras para a importação
Estatísticas de importação
Estudos e informações sobre o mercado
Potenciais importadores ou distribuidores
Assessoria para abrir uma empresa no México;

“Camara de Industria y Comercio México-Brasil”

Impostos e outras barreiras para a importação
Estatísticas de importação
Estudos e informações sobre o mercado
Potenciais importadores ou distribuidores
Agendamento de visitas
Assessoria para abrir uma empresa no México.



ANEXOS

. ENDEREÇOS

1. Organismos Oficiais

a) Representação Diplomática e Consular Brasileira no México

Embaixada do Brasil na Cidade do México
Rua Lope de Armendáriz, 130. - Lomas de Virreyes.
Delegación Miguel Hidalgo. 11000
México, D.F. - México
Telefones: (5255) 5202-7500 / 5520-3286
Fax: (5255) 5520-4929
E-mail: embrasil@brasil.org.mx
Web Site: www.brasil.org.mx

Setor de Promoção Comercial
Rua Lope de Armendáriz, 130. - Lomas de Virreyes.
Delegación Miguel Hidalgo. 11000
México, D.F. - México
Telefone: (5255) 5202-7500 / 5520-3286
Fax: (5255) 5520-4929
E-mail: secom@brasil.org.mx
Web Site: [//www.brasil.org.mx](http://www.brasil.org.mx)

b) Órgãos Oficiais Mexicanos

Banco Mexicano de Comércio Exterior
Camino a Santa Teresa No. 1679, Col. Jardines del Pedregal
México, Distrito Federal
Telefones: (55) 5481 6000 / 5449 9000
Fax: (55) 5449 9028
Web Site: www.bancomext.com
E-Mail: bancomext@bancomext.gob.mx

Administración General de Aduanas
Administración Central de Contabilidad y Glosa
Av. Hidalgo No. 77, Módulo IV, Piso 1
Col. Guerrero, Delegación Cuauhtémoc
06300, México, D.F.

Secretaría de Economía
Insurgentes Sur 1940 Piso 8
Col. Florida, Del. Álvaro Obregón
México, D.F.
Telefone: 5229-6100

Secretaria de Economía – UPCI
Unidad de Prácticas Comerciales Internacionales
Insurgentes Sur 1940
Col. Florida, Del. Álvaro Obregón
México, D.F.
Telefone: 5229-6100
angomez@economia.gob.mx

Instituto Mexicano de la Propiedad Industrial
Periférico Sur N° 3106 Col. Jardines del Pedregal
México, D.F.

Módulo de información (Térreo)
Telefone: 56.24.04.00 Ext. 4748 y 4749
Promoción

Telefone: 56.24.04.00 Ext. 4615 y 4616
Patentes y Diseños Industriales
Telefone: 56.24.04.00 Ext. 4708

Marcas
Telefone: 56.24.04.00 Ext. 4722
Información Tecnológica
Telefone: 56.24.04.00 Ext. 4770

Subsecretaría de Agricultura
Libre 377 Col. Santa Cruz Atoyac,
Del. Benito Juárez P 2 B
Telefone: (0155) 9183-1000
E-mail: sub_agricultura@sagarpa.gob.mx

Secretaría de Salud
Lieja No. 7, 1er. piso, Col. Juárez, Deleg. Cuauhtémoc
Telefones: 5553-0758/ 5553-1353 / 5553-6967 /
5553-7017
Fax: 5553-7917

Organismos de Certificação de Normas Oficiais Mexicanas



Dirección General de Normas – Secretaría de Economía
 Av. Puente de Tecamachalco #6, Sección Fuentes
 Col. Lomas de Tecamachalco,
 Telephone: (5255) 5729-9300
 Fax: (5255) 5520-9715

Asociación de Normalización y Certificación – ANCE
 Av. Lázaro Cárdenas 869, Col. Nueva Industrial Vallejo
 México, D.F.
 Telephone: (5255) 57 47 45 50
 Fax: (5255) 57 47 45 60
 E-mail: mflores@ance.org.mx
 Web Site: www.ance.org.mx

Normalización y Certificación Electrónica – NYCE
 Av. Lomas de Sotelo No. 1097, Col. Lomas de Sotelo
 11200, México, D.F.
 Telephone: (5255) 53 95 07 77
 Fax: (5255) 53 95 07 00
 E-mail: nyce@nyce.org.mx
 Web Site: www.nyce.org.mx

Calidad Mexicana Certificada – CALMECAC
 José Vasconcelos No. 83, Col. San Miguel Chapultepec
 11850, México, D.F.
 Telephone: (5255) 55 53 05 71
 Fax: (5255) 52 11 67 02
 E-mail: info@calmecac.com.mx
 Web Site: www.calmecac.com.mx

Instituto Mexicano de Normalización y Certificación
 IMNC
 Manuel María Contreras No. 133, Piso 6, Col. Cuahitémoc
 06470, México, D.F.
 Telephone: (5255) 55 66 47 50 / 55 46 41 44
 Fax: (5255) 57 05 36 86
 E-mail: imnc@inetcorp.net.mx

Sociedad Mexicana de Normalización y Certificación
 Cto. Geógrafos No. 20, Col. Cd. Satelite
 53101, Naucalpan de Juárez, Estado de México.
 Telephone: (5255) 53 74 14 02
 Fax: (5255) 53 74 20 37
 E-mail: normex@mail.ironhorse.com

Société Générale de Surveillance de México, S.A. de
 C.V.

División Internacional Certification Services. – SGS
 Ingenieros Militares No. 85, Piso 5, Col. Argentina
 Poniente
 11230, México, D.F.
 Telephone: (5255) 30 03 49 00
 Fax: (5255) 30 03 49 89
 E-mail: sgs_mexico@sgsgroup.com
 Web Site: www.sgsgroup.com

Organismo Nacional de Normalización y Certificación de
 la Construcción y Edificación
 Constitución No. 50, Col. Escandón, 11800, México, Dis
 trito Federal.
 Telephone: y Fax: (5255) 52 73 19 91
 E-mail: certificación@mail.onncce.org.mx

Internacional Certification of Quality Systems – IQS
 Moras No. 533, Primer Piso, Col. Del Valle, 03100, Méxi
 co, Distrito Federal
 Telephone: (5255) 55 24 37 37 / 55 34 47 07
 Fax: (5255) 55 34 17 57
 E-mail: iqsiqs@www.bsmx.com

Quality Management Institute
 Insurgentes Sur No. 586, 5º piso, Desp. 501, Col. Del
 Valle
 03100, México, D.F.
 Telephone: (5255) 55 36 94 44
 Fax: (5255) 55 36 01 47
 E-mail: rmaqueda@qmi.com
 Web Site: www.qmi.com

Factual Services
 Insurgentes Sur No. 594 – 303 – 304, Col. Del Valle
 03100, México, Distrito Federal
 Telephone: (5255) 55 43 82 78
 Fax: (5255) 53 43 34 54
 E-mail: factual@compaq.net.mx

BVQI Mexicana
 Ejército Nacional No. 418, primer piso, Col. Chapultepec



Morales
México, Distrito Federal
Telefone: (5255) 55 31 06 71
Fax: (5255) 55 31 85 40
E-mail: irasema.ochoa@bureauveritas.com.mx
Web Site: www.bureauveritas.com

TUV Rheinland de México
Av. Santa Fé No. 170, Oficina 2 – 4 – 10, Col. Lomas de Santa Fé
01210, México, D.F.
Telefone: (5255) 85 03 99 40
Fax: (5255) 85 03 99 47
E-mail: bindlekofer@mex.tuv.com

Asociación Española de Normalización y Certificación – AENOR
Presidente Masaryk No. 473 (3º), Col. Polanco
11510, México, D.F.
Telefone: (5255) 52 80 77 55
Fax: (5255) 52 80 78 80

Underwriters Laboratories Inc. – UL
Fuente de Pirámides No. 1 – 806, Col. Lomas de Tecamachalco
53950, Naucalpan, Estado de México.
Telefone: (5255) 52 94 76 60
Fax: (5255) 52 94 79 69, 52 94 70 89

Internacional Quality Certifications – IQC
Joselillo No. 6-A, Col. El Parque, 53390
Naucalpan, Estado de México
Telefones: (5255) 55 57 96 29 / 55 57 50 23 / 55 57 51 49
Fax: (5255) 55 57 96 29

Lloyds Register Quality Assurance Inc.
Torre Guía, Piso 2, Av. Morones Prieto No. 2805, Col. Lomas de San Francisco
64710, Monterrey, Nuevo León
Telefone: (5281) 83 99 01 48
Fax: (5281) 83 99 01 44
E-mail: sergio.garza@lrqa.com

Quality Solution Register
Vicente Suárez No. 9, Col. Condesa, 06140, México, Distrito Federal
Telefone e Fax: (5255) 52 86 49 91
E-mail: qsr@qsr.com.mx
Web Site: www.qsr.com.mx

México Q. S. A. G.
Montecito No. 38, Piso 5, Oficina 23, Col. Nápoles, 03810
México, Distrito Federal
Telefone: (5255) 54 88 33 06
Fax: (5255) 54 88 33 09
E-mail: info@qsmexiko.com

Det Norske Veritas México
Insurgentes Sur No. 950, Piso 6, Col. Del Valle, 03100
México, Distrito Federal
Telefone: (5255) 56 87 66 00
Fax: (5255) 56 87 66 92
E-mail: raul.rocha@dnv.com

LGAÍ México
Av. De Las Fuentes No. 41 – A, 10º Piso, Col. Lomas de Tecamachalco, 53950, Naucalpan, Estado de México
Telefone: (5255) 52 94 94 91 / 52 94 72 00
Fax: (5255) 52 93 15 73
E-mail: falvareza@terra.mx

American Trust Register
Paseo Hacienda de Echegaray No. 121, Col. Bosques de Echegaray, 53310
Naucalpan, Estado de México
Telefone: (5255) 52 36 73 84
Fax: (5255) 52 36 72 84

Órgãos Oficiais do México no Brasil

a) Representação Diplomática e Consular do México no Brasil

Embaixada do México
SES Av. das Nações QD. 805 Lote 18
70412-900 - Brasília D.F.



Telefones: (61) 244-1411 / 244-1211 / 244-1011 Com.
 Fax: (61) 244-1755/3866
 E-mail: embamexbra@brnet.com.br
 Web Site: <http://www.mexico.org.br>

Consejería Comercial de México
 Rua Holanda, 14 - Jardim Europa
 01446-900 São Paulo - SP
 Telefone: (11) 3088.4811 / 3088.4257 / 3088.4725
 Fax: (011) 3088.39.41
 Correio eletrônico: cc-brasil@bancomext.gob.mx
 Correio 2: rdiaz@bancomext.gob.mx
 Correio 3: rdiazm@terra.com.br
 Web Site: <http://www.bancomext.gob.mx/>

Consulado-Geral do México no Rio de Janeiro
 Praia de Botafogo 242-301 - 3o. Andar, Botafogo
 22250-040 - Rio de Janeiro - RJ
 Telefones: (5521) 2553-2059/9496 com.
 Fax: (5521) 2551-3247
 E-Mail: comexrio@domain.com.br

Consulado-Geral do México em São Paulo
 Vistos de negócios e de trabalho
 Rua Holanda No. 274, Jardim Europa
 01446-030 São Paulo - SP
 Telefone: (5511) 3081-4921/4721
 Fax: (5511) 3082-4319, 3088-7768
 E-Mail: consulumex-sp@gobmex-sp.org.br

b) Órgãos Oficiais Brasileiros

Divisão de Informação Comercial (DIC)
 Ministério das Relações Exteriores
 Esplanada dos Ministérios, Bloco H - Anexo I, sala 516
 Telefone: (61) 411-6390 / 6391
 Fax: (61) 322-1935
 E-mail: dic@mre.gov.br

Divisão de Operações de Promoção Comercial (DOC)
 Ministério das Relações Exteriores
 Esplanada dos Ministérios, Bloco H - Anexo I, sala 427

Telefones: (61) 411-6665 / 6578
 Fax: (61) (61) 411-6007
 E-mail: doc@mre.gov.br

Divisão de Programas de Promoção Comercial (DPG)
 Ministério das Relações Exteriores
 Esplanada dos Ministérios, Bloco H - Anexo I, sala 528
 Telefones: (61) 411-6392 / 6393
 Fax: (61) 322-0827
 E-mail: dpd@mre.gov.br

2. Empresas Brasileiras Estabelecidas no México

Algumas das principais empresas brasileiras estabelecidas no México:

Busscar Ônibus S.A.
 Ônibus Integrales, S.A. de C.V.
 Angel Dorronsoro Gandara # 200 Cd. Industrial
 20290 Aguascalientes Ags.
 Telefone: (449) 971-01-33
 Fax: (449) 971-00-63
 E-mail: flnoisa@infosel.net.mx
 Web Site: <http://www.busscar.com.br/>

Fisher América México
 Montes Urales 360, Lomas de Chapultepec
 11000 México, D.F.
 Telefone: (52-55) 55-20-3100
 E-mail: marcelo@fischeramerica.com.mx

Grendene de México, S.A. de C.V.
 Poniente 148 # 901ª, Col. Indl. Vallejo
 México, D.F.
 Telefones: (52-55) 5062-5502 / 5520-3500 / 5520-1055
 Fax: (52-55) 5300-5965

Habib's
 Av. Lomas Anahuac 133 apto. 230 Torre G
 C.P. 52760 Huixquilucan - Edo. Do México
 Telefone: (52-55) 52-91-9900



Ibope AGB – México
 Homero 229 - 4º. Piso,
 C.P. 11560 - México, D.F.
 Telefone: (52-55) 52-50-5678
 Fax: (52-55) 52-54-8010

Integradora de Telefonía Brasileña de México S.A. de
 C.V. (INTELBRAS)
 Palenque # 390 . Col.Vertiz Narvarte
 México, 53340.
 Telefone: 55523-3055
 Fax: . 5536-1603
 E-mail: atenorio@intelbras.com.mx
 Web Site: www.intelbras.com.br

Marcopolo (Polomex)
 Carretera A. García, Km. 6.5
 CP 66000 Garza García, Nuevo León
 Telefone: (52-81) 319-3900 Ext. 3200, 32001, 3202

O Boticário
 Leona Vicario, 801 - local 9, Plaza Del Angel Col. La
 Purísima
 C.P. 52140 Metepec Edo. México
 Telefone: (52722) 298-4501
 Fax: (52722) 208-4526
 E-mail: sillas@boticario.com.br
 E-mail: mameneiros@terra.com.mx

Tramontina de México S.A. de C.V.
 Passagem Interlomas No.6, Maquino Centro Huixquilucan
 C.P. 52760 Estado do México
 Telefone: (52-55) 5290-05-31
 Fax: (52-55) 5290-02-91
 E-mail: temes@ekonom.com
 Web Site: www.tramontina.com.br

UOL de México
 Sr. Victor Anzola
 Montecito 38 piso 5 of. 27, Col. Nápoles
 Telefone: (52-55) 5488-00-89
 Cel.: (52-55) 5212-30287
 Web Site: www.uol.com.br

Varig S.A.
 Anatole France 51, Polanco Chapultepec
 C.P. 11560 - México, D.F.
 Telefonos: (52-55) 5280-76-15 / 5280-9192

WEG México S.A. de C.V.
 Henry Ford # 4 . Fracc. San Nicolas
 54030 Tlalnepantla Edo. De México.
 Tel: 5321- 4275
 Fax: 5321- 4262
 E-mail: pbaz@weg.com.mx
 Web Site: www.weg.com.br

3. Câmaras de Comércio Bilaterais

No México

Câmara de Indústria y Comercio México - Brasil
 FFCC de Cuernavaca # 211 - 1er. Piso, Col. Chapultepec
 Morales, Del. Miguel Hidalgo
 11570 México, D.F.
 Telefone: 52-82-31-64
 Fax: 52-80-72-11
 E-mail: camebra-rp@webtelmex.net.mx
 Web Site: http://www.camaramexicobrasil.com

No Brasil

Câmara de Indústria, Comércio e Turismo Brasil - Mé
 xico
 Rua Prof. Carlos de Carvalho 28 - cj. 53
 04531-080 São Paulo - SP
 Tefone: (11) 3307-8041
 Fax: trab: (5511) 3384-8041

4. Principais Entidades de Classe Locais

a) Associações Comerciais Gerais

ANIERM (Asociación Nacional de Importadores y Ex
 portadores de la República Mexicana)
 Monterrey 130 - Col. Roma
 México, D.F.



Telefones: (52-55) 55642434 / 55849522
 anierm@anierm.org.mx
 www.anierm.org.mx

COMCE (Consejo Mexicano de Comercio Exterior)
 Lancaster 15 Piso 2 y 3
 Col. Juárez
 México, D. F.
 Telephone: (52-55) 52317100
 comce@comce.org.mx
 www.comce.org.mx

b) Associações Comerciais Especializadas

Alimentos

ASOCIACION NACIONAL DE FABRICANTES DE CHOCOLATES, DULCES Y SIMILARES, A.C.
 Endereço: Manuel María Contreras No. 133 - 301, Col. Cuauhtémoc
 México, C.P. 06500, Distrito Federal
 Telephone: (55) 5546 0974 / 5546 1259
 Fax: (55) 5592 2497
 Web Site: www.aschoco.org.mx
 E-Mail: asochoco@infosel.net.mx

Automobilístico

ASOCIACION MEXICANA DE LA INDUSTRIA AUTOMOTRIZ, A.C.
 Ensenada No. 90, Col. Condesa
 México, C.P. 06100, Distrito Federal
 Telephone: (55) 5272 1144
 Fax: (55) 5272 7139
 Web Site: www.amia.com.mx
 E-Mail: amia@amia.com.mx

Bancos e Serviços Financeiros

ASOCIACION DE BANQUEROS DE MEXICO, A.C.
 16 de Septiembre No. 27 - 3er. Piso, Col. Centro
 México, C.P. 06000, Distrito Federal
 Telephone: (55) 5722 4300 / 5722 4305
 Fax: (55) 5722 4353

Web Site: www.abm.com.mx
 E-Mail: mhurtado@abm.com.mx

Comércio Exterior

ASOCIACION NACIONAL DE IMPORTADORES Y EXPORTADORES DE LA REPUBLICA MEXICANA, A.C.
 Monterrey No. 130, Col. Roma
 México, C.P. 06700, Distrito Federal
 Telephone: (55) 5584 9522 / 5564 9218
 Fax: (55) 5584 5317
 Web Site: www.anierm.org.mx
 E-Mail: anierm@anierm.org.mx

Couro e Calçado

ASOCIACION NACIONAL DE CURTIDORES, A.C.
 Cuauhtémoc No. 308 - 107, Col. Obregón, León
 C.P. 37320, Guanajuato, México
 Telephone: (477) 716 5728 714 2677
 Fax: (477) 716 7077
 Web Site: www.anacu.com.mx
 E-Mail: correo@anacu.com

ASOCIACION NACIONAL DE PROVEEDORES PARA LA INDUSTRIA DEL CALZADO, A.C. (LEON)
 Av. del Obrero No. 403, Col. Frac. Julián de Obregón, León
 C.P. 37290, Guanajuato, México
 Telephone: (477) 711 2012 711 3567
 Fax: (477) 711 2139
 Web Site: www.anpic.com.mx
 E-Mail: anpic@anpic.net.mx

CAMARA DE LA INDUSTRIA DEL CALZADO DEL ESTADO DE GUANAJUATO
 Blvd. Adolfo López Mateos No. 3401 Oriente, Col. Frac. Julián de Obregón, León
 C.P. 37290, Guanajuato, México
 Telephone: (477) 711 5210
 Fax: (477) 711 4120
 Web Site: www.ciceg.org.com.mx / www.sapica.com
 E-Mail: jjara@sapica.com



CAMARA NACIONAL DE LA INDUSTRIA DE LA CURTIDURIA
 Tehuantepec No. 255 - 1er. Piso, Col. Roma Sur
 México, C.P. 06760, Distrito Federal
 Telefono: (55) 5564 6600 / 5574 2555
 Fax: (55) 5574 2555
 Web Site: www.canalcur.com
 E-Mail: canalcur@mail.internet.com.mx

CAMARA NACIONAL DE LA INDUSTRIA DEL CALZADO
 Durango No. 245 - 12o. Piso, Col. Roma
 México, C.P. 06700, Distrito Federal
 Telefono: (55) 5525 4960 5525 4963
 Fax: (55) 5511 5054
 E-Mail: canaical@solar.sar.net

Eléctrico – Eletrónico

ASOCIACION NACIONAL DE DISTRIBUIDORES DE APARATOS DOMESTICOS
 Zacatecas No. 155 P.B., Col. Roma
 México, C.P. 06700, Distrito Federal
 Telefono: (55) 5584 1360 / 5584 8844
 Fax: (55) 5584 1360
 E-Mail: andad@prodigy.net.mx

CAMARA NACIONAL DE LA INDUSTRIA ELECTRONICA, TELECOMUNICACIONES E INFORMATICA (D.F.)
 Culiacán No. 71, Col. Hipódromo Condesa
 México, C.P. 06100, Distrito Federal
 Telefono: (55) 5574 7485 5264 0808
 Fax: (55) 5264 0808
 E-Mail: dirección@canteti.com.mx

CONFEDERACION NACIONAL DE ASOCIACIONES DE MATERIAL Y EQUIPO ELECTRICO, A.C.
 Río Pánuco No. 55, Col. Cuauhtémoc
 México, C.P. 06500, Distrito Federal
 Telefono: (55) 5592 3650 5592 8091
 Fax: (55) 5705 4839
 Web Site: www.conacomee.org.mx
 E-Mail: conacomee@infosel.net.mx

Vasilhames e Embalagens

ASOCIACION MEXICANA DE ENVASE Y EMBALAJE, A.C.
 Homero 538 - PH - 904, Col. Chapultepec Morales
 México, C.P. 11570, Distrito Federal
 Telefono: (55) 5546 2023 5531 9856
 Fax: (55) 5545 1965
 Web Site: www.starnet.net.mx/amee
 E-Mail: amee@starnet.net.mx

Indústria Manufatureira

CANACINTRA (Cámara Nacional de la Industria de Transformación)
 Av. San Antonio 256
 Col. Ampliación Nápoles
 México, D.F.
 Telefono: (52-55) 54823000
www.canacintra.org.mx

CAMARA NACIONAL DE LA INDUSTRIA DE TRANSFORMACION (D.F.)
 Av. San Antonio 256, Col. Ampliación Nápoles
 México, C.P. 03849, Distrito Federal
 Telefono: (55) 5563 3400 5563 0501
 Fax: (55) 5598 5888
 Web Site: www.canacintra.org.mx
 E-Mail: canacintra@eurocentro.org.mx

Brinquedos

ASOCIACION MEXICANA DE LA INDUSTRIA DEL JUGUETE, A.C.
 Eje Central No. 603, Col. Portales
 México, C.P. 03300, Distrito Federal
 Telefono: (55) 5604 2442 5688 1283
 Fax: (55) 5604 2442
 E-Mail: amiju@starmedia.com

Montadoras

CONSEJO NACIONAL DE LA INDUSTRIA "MAQUILADOR" A DE EXPORTACION, A.C.
 Av. Insurgentes Sur No. 813 - 905, Col. Nápoles
 México, C.P. 03810, Distrito Federal



Telefone: (55) 5536 8292 5536 3555
 Fax: (55) 5536 1759
 Web Site: www.cnime.org
 E-Mail: cnimex@data.net.mx / cnime@cnime.org.mx

Medicina e farmácia

ASOCIACION FARMACEUTICA MEXICANA, A.C.
 Adolfo Prieto No. 1649 - 601, Col. Del Valle
 México, C.P. 03100, Distrito Federal
 Telefone: (55) 5524 0993 / 524 5685
 Fax: (55) 5534 5098
 Web Site: www.afmac.org.mx
 E-Mail: afm@afmac.org.mx

ASOCIACION MEXICANA DE HOSPITALES, A.C.
 Querétaro No. 210, Col. Roma
 México, C.P. 06700, Distrito Federal
 Telefone: (55) 5574 0128 5574 0135
 Fax: (55) 5584 1882
 Web Site: www.mexhosp.org
 E-Mail: amhgerencia@hotmail.com

CAMARA NACIONAL DE LA INDUSTRIA
 FARMACEUTICA (CIUDAD DE MEXICO)
 Cuauhtémoc No. 1481, Col. Santa Cruz Atoyac
 México, C.P. 03310, Distrito Federal
 Telefone: (55) 5688 9817 / 5688 9477
 Fax: (55) 5688 9704
 E-Mail: canifarma@solar.sar.net

Minerais

CAMARA MINERA DE MEXICO
 Sierra Vertientes No. 369, Col. Lomas de Chapultepec
 México, C.P. 11000, Distrito Federal
 Telefone: (55) 5540 6788 / 540 6789
 Fax: (55) 5540 6061
 Web Site: www.members.xoom.com/camimex/
 E-Mail: camimex@aol.com

CAMARA NACIONAL DE LA INDUSTRIA DEL HIERRO Y
 DEL ACERO
 Amores No. 338, Col. Del Valle

México, C.P. 03100, Distrito Federal
 Telefone: (55) 5543 4443 / 543 4447
 Fax: (55) 5687 0517
 E-Mail: info@canacero.org.mx

INSTITUTO MEXICANO DEL ALUMINIO, A.C.
 Francisco Petrarca No. 133 - 9o. Piso, Col. Polanco
 México, C.P. 11560, Distrito Federal
 Telefone: (55) 5531 2614 5531 7892
 Fax: (55) 5531 3176
 Web Site: www.imedal.com.mx
 E-Mail: imedal@solar.sar.net

Móveis

CAMARA DE LA INDUSTRIA MUEBLERA DEL ESTADO DE
 JALISCO, A.C.
 Av. Mariano Otero No. 1313, Col. Rinconada del Bos
 que, Guadalajara
 C.P. 44540, Jalisco, México
 Telefone: (33) 3671 0804
 Fax: (33) 3671 0335
 Web Site: www.cimejal.com.mx
 E-Mail: presidencia@cimejal.com.mx

Papel e celulose

ASOCIACION MEXICANA DE TECNICOS DE LAS
 INDUSTRIAS DE LA CELULOSA Y DEL PAPEL, A.C.
 Lafayette No. 138, Col. Anzures, México
 C.P. 11590, D.F. - México

Telefone: (55) 5254 7153 5254 7579
 Fax: (55) 5203 8521
 Web Site: www.atcpmexico.com
 E-Mail: atcpmexico@correoweb.com

Perfumaria e cosmética

CAMARA NACIONAL DE LA INDUSTRIA DE PERFUMERIA
 Y COSMETICA
 Gabriel Mancera No. 1134, Col. Del Valle
 México, C.P. 03100, Distrito Federal
 Telefone: (55) 5575 2111 / 5575 1883
 Fax: (55) 5559 9018



E-Mail: canipec@mail.internet.com.mx

Plásticos

ASOCIACION NACIONAL DE INDUSTRIAS DEL PLASTICO, A.C.
Parque Chapultepec No. 66 - 301, Col. El Parque, Naucalpan de Juárez
C.P. 53390, Estado de México
Teléfono: (55) 5358 1652 5358 1488
Fax: (55) 5576 5548
Web Site: www.anipac.com
E-Mail: anipac@midinet.net.mx

Químicos

ASOCIACION NACIONAL DE FABRICANTES DE PINTURAS Y TINTAS, A.C.
Gabriel Mancera No. 309, Col. Del Valle México, C.P. 03100, Distrito Federal
Teléfono: (55) 5682 7794 5687 3047
Fax: (55) 5543 6488
Web Site: www.anafapymexico.org.mx
E-Mail: anafapyt@anafapymexico.org.mx

ASOCIACION NACIONAL DE LA INDUSTRIA QUIMICA, A.C.
Providencia No. 1118, Col. Del Valle México, C.P. 03100, Distrito Federal
Teléfono: (55) 5230 5100 5230 5108
Fax: (55) 5230 5107 / 08
Web Site: www.aniq.org.mx
E-Mail: aniq@aniq.org.mx

Têxteis

CAMARA NACIONAL DE LA INDUSTRIA TEXTIL (MEXICO)
Plinio No. 220, Col. Morales Polanco México, C.P. 11510, Distrito Federal
Teléfonos: (55) 5280 8637 / 5280 8262
Fax: (55) 5280 3973
Web Site: www.canaintex.org.mx

E-Mail: info@canaintex.org.mx

Turismo

ASOCIACION MEXICANA DE AGENCIAS DE VIAJES, A.C.
Guanajuato No. 128, Col. Roma México, C.P. 06700, D.F., México.
Teléfono: (55) 5584 9300
Fax: (55) 5584 9933

ASOCIACION MEXICANA DE HOTELES Y MOTELES, A.C.
Balderas No. 33 - 414, Col. Centro México, C.P. 06040, Distrito Federal
Teléfonos: (55) 5510 8614 / 5510 8659
Fax: (55) 5510 8874
Web Site: www.mexicanadehoteles.com
E-Mail: amhm@prodigy.net.mx

5. Bancos Brasileiros no México

BANCO DO BRASIL
Escritório de Representação no México
Campos Eliseos 345
Cd. Torre Omega Piso 6
Col. Polanco, México, D.F.
Teléfono: (52-55) 52817245
romulovasconcelos@bb.com.mx

6.- Principais Bancos Mexicanos

BANCA AFIRME, S.A.
Paseo de los Tamarindos 400 Torre B 6o. Piso, Col. Bosques de las Lomas México, C.P. 05120, Distrito Federal
Teléfonos: (55) 5267 6767 / 5267 6700
Fax: (55) 5267 6799
Web Site: www.afirme.com.mx
E-Mail: gdiestec@afirme.com.mx



BANCA MIFEL, S.A. DE C.V.
 Masarik No. 214 - 2o. Piso, Col. Polanco
 México, C.P. 11560, Distrito Federal
 Telefonos: (55) 5282 7800 / 5282 7804 / 06
 Fax: (55) 5282 7870
 E-Mail: dgeneral@mifel.com.mx

BANCA QUADRUM, S.A.
 Blvd. Manuel Avila Camacho No. 76, Col. Lomas de
 Chapultepec
 México, C.P. 11000, Distrito Federal
 Telefonos: (55) 5284 5500 / 5284 5600
 Fax: (55) 5284 5590
 Web Site: www.autoquadrum.com.mx

BANCO DE MEXICO (BANXICO)
 Av. 5 de Mayo No. 18, Col. Centro
 México, C.P. 06059, Distrito Federal
 Telefono: (55) 5237 2600
 Fax: (55) 5237 2689

BANCO INBURSA, S.A.
 Endereço: Paseo de las Palmas No. 736 P.B., Col. Lomas
 de Chapultepec
 México, C.P. 11000, Distrito Federal
 Telefonos: (55) 5202 1122 / 5625 4900
 Fax: (55) 5202 4066
 Web Site: www.inbursa.com.mx

BANCO INDUSTRIAL, S.A.
 Prol. Américas No. 1619 PT, Col. Providencia, Guadala-
 jara
 C.P. 44620, Jalisco, México
 Telefonos: (33) 3678 1990 / 3678 1800
 Fax: (33) 3678 1992
 Web Site: www.bindus.com.mx
 E-Mail: llimón@mail.bindus.com.mx

BANCO INTERACCIONES, S.A.
 Paseo de la Reforma No. 383 - 15o. Piso, Col.
 Cuauhtémoc
 México, C.P. 06500, Distrito Federal
 Telefonos: (55) 5326 8600 / 5208 0066
 Fax: (55) 5326 8758

Web Site: www.interacciones.com
 E-Mail: arobles@gfinter.com

BANCO INVERLAT, S.A.
 Blvd. Manuel Avila Camacho No. 1, Col. Polanco
 México, C.P. 11560, Distrito Federal
 Telefono: (55) 5229 2735 5229 2071
 Fax: (55) 5229 2397
 Web Site: www.inverlat.com.mx

BANCO MERCANTIL DEL NORTE, S.A. (MEXICO)
 Paseo de la Reforma No. 359 Esq. Rio Tiber, Col.
 Cuauhtémoc
 México, C.P. 06500, Distrito Federal
 Telefono: (55) 5208 2044
 Fax: (55) 5723 6976
 E-Mail: rmcamposf@gfnorte.com.mx

BANCO NACIONAL DE COMERCIO EXTERIOR, S.N.C.
 (BANCOMEXT)
 Camino a Santa Teresa No. 1679, Col. Jardines del Pe-
 dregal
 México, C.P. 01900, Distrito Federal
 Telefonos: (55) 5481 6000 / 5449 9000
 Fax: (55) 5449 9028
 Web Site: www.bancomext.com
 E-Mail: bancomext@bancomext.gob.mx

BANCO NACIONAL DE MEXICO, S.A. (BANAMEX)
 Actuario Roberto Medellín No. 800 - 3er. Piso Ala Sur,
 Col. Santa Fe
 México, C.P. 01210, Distrito Federal
 Telefono: (55) 5720 7081
 Fax: (55) 5720 7673

BANCO NACIONAL DE OBRAS Y SERVICIOS
 PUBLICOS, S.N.C. (BANOBRAS)
 Tecoyotitla No. 100, Col. Florida,
 México, C.P. 01030, Distrito Federal
 Telefonos: (55) 5723 6000 / 5723 6082
 Fax: (55) 5723 6108

BANCO NACIONAL DEL EJERCITO, FUERZA AEREA Y AR-
 MADA, S.N.C.



Industria Militar No. 1055, Col. Lomas de Sotelo
México, C.P. 11200, Distrito Federal
Telefonos: (55) 5557 9188 / 5395 2704
Fax: (55) 5557 6249

BBVA BANCOMER, S.A.
Av. Universidad 1200, Col. Xoco
México, C.P. 03339, Distrito Federal
Telefonos: (55) 5621 6715 / 5621 5333
Fax: (55) 5621 7630
Web Site: www.bancomer.com
E-Mail: comercio.exterior@gfb.com.mx

COMISION NACIONAL BANCARIA Y DE VALORES, C.N.B.
Insurgentes Sur No. 1971 Torre Sur 6o. Piso, Col.
Guadalupe Inn.
México, C.P. 01020, Distrito Federal
Telefonos: (55) 5724 6227 / 5724 6000
Fax: (55) 5661 2426
Web Site: www.cnbv.gob.mx
E-Mail: webmaster@cnbv.gob.mx

FACTORING-SANTANDER, S.A.
Prolongación Paseo de la Reforma No. 500,
Col. Lomas de Santa Fé
México, C.P. 01210, Distrito Federal
Telefono: (55) 5257 8000
Web Site: www.bsantander.com.mx
E-Mail: alfosanc@bsantander.com.mx

GRUPO FINANCIERO DEL SURESTE, S.A. DE C.V.
Blas Pascal No. 205, Col. Los Morales Polanco
México, C.P. 11510, Distrito Federal
Telefonos: (55) 5282 6000 / 5282 6399
Fax: (55) 5282 6325

GRUPO FINANCIERO INTERACCIONES, S.A. DE C.V.
Paseo de la Reforma No. 383 - 15o. Piso, Col.
Cuauhtémoc
México, C.P. 06500, Distrito Federal
Telefonos: (55) 5208 0066 / 5326 8600
Fax: (55) 5326 8760

GRUPO FINANCIERO PRONORTE, S.A. DE C.V.
Berna No. 6, Col. Juárez
México, C.P. 06600, Distrito Federal
Telefono: (55) 5627 9211
Fax: (55) 5627 9299

IXE GRUPO FINANCIERO, S.A. DE C.V.
Periférico Sur No. 314, Col. San Angel Tlacopac
México, C.P. 01049, Distrito Federal
Telefono: (55) 5174 2222
Fax: (55) 5662 2570
Web Site: www.ixe.com.mx

7. Linhas Aéreas Entre México e Brasil

Avianca
Paseo de la Reforma 195 Desp. 301, Col. Cuauhtémoc
México, D.F.
Telefonos: (52-55) 55668550 / 55668560
Web Site: www.summa.aero

Aeroméxico
Paseo de la Reforma No. 445 P.B., Col. Cuauhtémoc
México, D.F.
Telefonos: (52-55)51334000 / 55149736
Web Site: www.aeromexico.com

American Airlines
Reforma No. 314, Col. Juárez
México, D.F.
Telefono: (52-55) 52091400
Web Site: www.aa.com

Mexicana
Paseo De La Reforma 312 Esq. Amberes, Col. Juárez
México, D.F.
Telefonos: (52-55) 54483000 / 55-11-35-79 Ext. 4508
Fax: (52-55) 55-11-36-60
Web Site: www.mexicana.com

Lloyd Aero Boliviano
Amores 1003, Col. Del Valle



México, D.F.
 Telefonos: (52-55) 55595847 / 55753486
 E-mail: reservaslab@webtelmex.net.mx

Varig S.A.
 Anatole France No.51, Col. Polanco
 México, D.F.
 Telefonos: (52-55) 5280-9027 / 5280-9176
 Fax: . (52-55) 5280-3196
 secretaria.mexico@varig.com.mx
 Web Site: www.varig.com.mx

8. Linhas Marítimas entre México e Brasil

Agencia Marítima Internacional (Libra)
 Insurgentes Sur 686 PH, Col. Del Valle
 México, D.F.
 Telefonos: (52-55) 55230737 / 55230848
 E-mail: repmmex@mail.internet.com.mx
 Web Site: www.libra.com.br

TMM
 Av. de la Cúspide 4755, 5to. piso, Col. Parques del Pe
 dregal
 México D.F.
 Telefonos: (52-55) 56-29-88-66 Ext. 3650
 Fax: (55-55) 56-29-88-99
 E-mail: tmm.agencias@tmm.com.mx

Transpac
 Paseo de las Palmas 751 Piso 5, Col. Lomas Barrilaco
 México, D.F.
 Telefono: (52-55) 52021511
 E-mail: commroom@transpac.com.mx

9. Consultorias

AT Kearney, S.A. de C.V.
 Av. Vasco de Quiroga 2999 No. 4, Col. Peña Blanca San
 ta Fé
 México, D.F.
 Telefono: (55-55)5089 9300
 Fax: (55-55)5089-9311
 Web site: www.atkearney.com

Bozz Allen Hamilton
 Montes Urales 505 PB, Col. Lomas de Chapultepec
 México, D.F.
 Telefonos: (52-55) 91784200 / 52023189
 Web Site: www.bah.com

Estrategia Latinoamericana
 Xicotencatl 238, Col. del Carmen Coyoacán
 Telefonos: (52-55) 55544816 /55544745
 Web Site: Estrategia1@mexico.com

10. Assessorias Jurídicas

Carlos Planck
 Belisario Domínguez No. 40, Coyoacán
 México D.F.
 Telefono: (52-55) 5659-8080
 E-mail: planck@df.telmex.net.mx

Carlos Solano-Ortiz
 Paseo de los Tamarindos No. 400-B Piso 9, Bosques de
 las Lomas
 México, D.F.
 Telefono: (52-55) 5267-4500
 E-mail: cso@jnnr.com.mx

Fernando Represas y Asociados
 Bosques de Duraznos no. 65-303, Bosques de las Lomas
 México, D.F.
 Telefono: (52-55) 5251-3849
 E-mail: Lfra@prodigy.net.mx

González Calvillo, S.C.
 Montes Urales No. 632 Piso 3, Col. Lomas de Chapultepec
 México, D.F.
 Telefono: (52-55) 5202-7622
 Fax: . (52-55) 5520-7671
 E-mail: info@gcsc.com.mx
 Web Site: www.gcsc.com.mx

Ríos Ferrer, Guillén Llarena y Treviño S.C.
 Insurgentes Sur No. 1605 piso 12, Col. San José Insur
 gentes
 México, D.F.
 Telefono: (52-55) 5662-6348



Fax: . (52-55) 5662-6350
E-mail: rfygll@riosferrer.com.mx

COPASC (Cobranza Judicial)
Corporación Profesionistas Asociados , S.C.
Tapachula # 45, Col. Roma
México, D.F.
Telefono: 5286-1626
Fax: 5574-0624
E-mail: copasc@att.net.mx

11. Agências de Publicidade

Alazraki y Asociados Publicidad
Copérnico 71, Col. Anzures
México, D.F.
Tel/Fax: .(52-55)5255-4444
Web Site: www.alazraki.com.mx

LAC Intermarketing Asociados
Club de Golf México 18, Col. San Buenaventura
México, D.F.
Telefonos: (52-55) 55736640 / 54851025
Web Site: www.lac.com.mx

Fischer América (Empresa de origem Brasileiro).
Montes Urales 360, Col. Lomas de Chapultepec
México, D.F.
Telefono: (52-55) 55203100
Web Site: www.fischeramerica.com

12. Companhias de Logística e Fretes

Exel Global Logistics de México
Sinaloa 14-B, Col. Peñón de los Baños
México, D.F.
Telefono: (52-55) 59998700
Fax: (52-55) 57853656
Web Site: www.exel.com

Panalpina Transportes Mundiales
Calle 1 No. 129, Col. Pantitlán
México, D.F.

Telefono: (52-55) 57169800
Fax: (52-55)57169801
Web Site: www.panalpina.com

13. Agentes Alfandegários

Prida Consorcio Aduanal
Paseo de los Tamarindos 400-B Piso 18
Col. Bosques de las Lomas
México, D.F.
Telefonos: (52-55) 52580100 / 30040576
Web Site: www.prida.com.mx

Ricardo Vargas, Consultores y Asesores
Agentes de Aduanas
Rascarrabias 39, Col. del Periodista
México, D.F.
Telefono: (52-55) 5674-0867
Web site: trafico@hayten-cargo.com.mx

14. Companhias de Seguros

AIG México Seguros Interamericana
Blvd. Manuel Ávila Camacho No. 36 piso 24
Col. Lomas de Chapultepec
Telefono: (52-55) 5249-3100
Web site: www.aigmex.com

Grupo Nacional Provincial (GNP)
Av. Cerro de las Torres 395, Col. Campestre Churubusco
México, D.F.
Telefono: (52-55) 5227-3999
Web Site: www.gnp.com.mx

Grupo Zurich México
Blvd. Manuel Avila Camacho 126, Col. Lomas de
Chapultepec
México, D.F.
Telefono: (52-55) 5284-1000
Web Site: www.zurich.com.mx

Seguros Inbursa
Av. Insurgentes Sur 3500, Col. Peña Pobre
México, D.F.



Telefone: (52-55) 53250505
Web Site: www.segurosinbursa.com.mx

Seguros ING Comercial América
Av. Insurgentes Sur 3900, Col. Tlalpan
México, D.F.
Telefone: (52-55) 5169-2500
Web Site: www.ing-comercialamerica.com.mx

Seguros Monterrey New York Life
Mariano Escobedo 555, Col. Bosques de Chapultepec
México, D.F.
Telefone: (52-55) 53269000
Web Site: -www.monterrey-newyorklife.com.mx

15. Principais Feiras e Exposições

Para obter informações mais atualizadas, recomenda-se contactar diretamente os organizadores dos eventos, uma vez que pode ocorrer mudanças importantes de um ano a outro.

Aeronáutica

Aeroexpo 2003
Telefone: (55)52510636

ARLAG 2003
Telefone: (33) 31120078, 31243960

Agricultura e Pecuária

AFIA AGRO DE LAS AMÉRICAS 2003
E-mail: iticunsa@aol.com
Web: www.afia-agro.com

EXPO-AGROPECUARIA
Telefone: (222) 2405459

Alimentos e Bebidas

ALIMENTEC
Telefone: (33)36271141
E-mail: elvod@infosel.net.mx

Convención Nacional del Comercio Detallista ANTAD
Telefone: (55)55801772
E-mail: ecasas@antad.org.mx

EXPO CARNES
E-mail: lizapex@cintermex.com.mx

Web Site: www.expocarnes.com.mx

EXPO INTERNACIONAL DE BEBIDAS
Telefone: (55)55823342
E-mail: expobebidas@alfa-promoeventos.com

ALIMENTARIA MEXICO 2003
E-mail: rvargas@ejkrause.com
Web Site: www.alimentaria-mexico.com

EXPO-CAFE
E-mail: faldana@tradex.com.mx
Web Site: www.tradex.com.mx

EXPO ALIMENTOS
Telefone: (81)83 69 66 63
E-mail: hsaldiv@cintermex.com.mx

Artes Gráficas

EXPO-GRAFICA 2003
E-mail: elvod@infosel.net.mx
Web Site: www.expografica.com

SERIGRAFIKA
E-mail: hsaldiv@cintermex.com.mx
Web Site: www.serigrafika.com.mx



Automotriz e Transporte

EXPO MECANICO 2003

E-mail: fundacionnacional@terra.com.mx
 Web Site: www.expomecanico.com

EXPO PROVEEDORES DEL TRANSPORTE

E-mail: expoproveedores@infosel.net.mx
 Web Site: www.expoproveedores.com.mx

PAACE AUTOMECHANIKA

Telefone: (55) 55 20 17 06
 Web Site: www.paaceautomechanika.com

EXPO-INTERNACIONAL RUJAC

Telefone: (33)3825-4202
 E-mail: rujac@vianet.com.mx

EXPO TRANSPORTE 2003

Telefone: (55)5520-1706
 E-mail: antonio.barrera@mexico.messefrankfurt.com
 Web Site: www.mexico.messefrankfurt.com

AUTO EXPO MUNDIAL

Telefone: (55)5488-0691
 Web Site: www.autoexpomundial.com.mx

Computação e Internet

EXPO-COM-MEXICO 2003

Telefone: (55)55-23-84-26
 Web Site: www.ejkrause.com.mx

FERIA INTERNATIONAL DE COMPUTACION

E-mail: eventas@mps.com.mx
 Web Site: www.feria.com-mx

Construção e Decoração

EXPO CONSTRUCCION 2003

Telefone: (55) 55 23 84 26

CONSTRUCTO

Telefone: (81) 83 69 66 63
 E-mail: hsaldiv@cintermex.com.mx

EXPO CIHAC

E-mail: expo@cihac.com.mx
 Web Site: www.cihac.com.mx

Couro e Calçado

ANPIC

E-mail: ferias@anpic.com
 Web Site: www.anpic.com

MODAMA

E-mail: comext@cicej.com.mx
 Web Site: www.modama.com.mx

SAPICA

Telefone: (477)7115210
 E-mail: Iglopez@sapica.com

Esportes

SPORTING SHOW

E-mail: enavarro@exposantafe.tzo.com
 Web Site: www.sportingshow.com.mx

Eletrônica

EXPO ELECTRICA INTERNACIONAL ACOMME

E-mail: vanexpo@expoelectrica.com.mx
 Web Site: www.expoelectrica.com.mx

Embalagem

EXPO PACK MEXICO/ PROCESA

Telefone: (55)52410400
 Web Site: www.expopack.com.mx



Energia

POWERMEX 2003
 Telefone: (55)55 23 84 26

Hospitalar

EXPO DENTAL INTERNACIONAL ACIC
 Telefone: (55)56391073
 E-mail: amicdent@webtelmex.net.mx

EXPO MEDICA HOSPITAL 2003
 Telefone: (55) 25379988
 E-mail: sperezyanez@remex.cie.com

"Maquiladoras"

EXPO MAQUILA 2003
 E-mail: deconomico@prodigy.net.mx
 Web Site: www.desarrolloeconomico.org

Máquinas e Ferramentas

EXPO MANUFACTURA
 E-mail: alejandro@jkrause.com
 Web Site: www.expomanufactura.com.mx

EXPO NACIONAL FERRETERA
 Telefone: (55)55353541
 Web Site: www.expoferretera.com.mx

TECMA
 Telefone: (55)5531-6976
 Web Site: www.tecma.org.mx

ENSAMBLAMEX
 E-mail: emigdiofp@mexiweb.com.mx
 Web Site: www.mexiweb.com.mx

Móveis

Web Site: www.tianguisacapulco.com

ABASTUR REST-HOTEL

E-mail: acorral@racproducciones.com.mx
 Web Site: emt.com.mx



II. INFORMAÇÕES PRÁTICAS

1. Moeda

Unidade Monetária Peso (M\$); 1 peso = 100 centavos

2. Pesos e Medidas

Sistema Métrico Decimal

3. Feriados

| | |
|----------------|--|
| 1 de Janeiro | Ano Novo |
| 5 de Fevereiro | Dia da Constituição (1917) |
| 21 de Março | Nascimento de Benito Juárez (1806) |
| Março / Abril | Semana Santa |
| 1 de Maio | Dia Internacional do Trabalho |
| 5 de Maio | Aniversário Batalha de Puebla (1862) |
| 1 de Setembro | III Informe Presidencial |
| 16 de Setembro | Dia da Independência (1810) |
| 12 de Outubro | Dia da Raza |
| 2 de Novembro | Dia de Finados |
| 20 de Novembro | Aniversário da Revolução Mexicana (1910) |
| 12 de Dezembro | Dia da Virgem de Guadalupe |
| 25 de Dezembro | Natal |
| 31 de Dezembro | Fim de Ano |

4. Fuso Horário

Hora oficial

No sul, leste e centro, GMT-6 horas (inverno), - 5 (verão); Sonora, Sinaloa, Nayarit, Baja California Sur -7 (inverno), -6 (verão); Baja California Norte -8 (inverno), -7 (verão).

Cidade do México: de 2 a 4 horas a menos com relação à Brasília/ Rio / São Paulo, dependendo do horário de verão aplicável nos dois países.

5. Corrente Elétrica

115/120 volts – 60 ciclos (todo o país)

6. Vistos

Turistas brasileiros

Os brasileiros poderão entrar no México como turistas, por um período de até 180 dias, sem visto. Será necessário preencher Formulário Migratório FMT (cor azul), obtido na Seção Consular da Embaixada, nos Consulados Gerais do Rio de Janeiro ou São Paulo, nas linhas aéreas e pontos de entrada ao México. O período de permanência será definido, em cada caso, pela autoridade migratória mexicana.

Visto de turista para estrangeiros residentes permanentes no Brasil

Requisitos:

- Passaporte com uma validade mínima de seis meses;
- Carteira de Identidade de residente permanente;
- Carta da agência de turismo ou cópia de reserva de passageiro;
- Três últimos contra-cheques, recibos pro-labore ou Declaração Anual de Imposto de Renda;
- Comprovante de residência (recibos de água, luz e telefone);
- Pagamento da tarifa consular;
- Uma foto recente 3 x 4 cm;
- No processo de revisão poderá ser solicitada documentação adicional, a critério do Cônsul.

Vistos de negócios

No caso de permanência inferior a 30 dias, e o motivo da viagem não tenha como propósito assinar contratos ou outros documentos legais, não é necessário obter visto de negócios. É necessário obter o formulário migratório FMVC, que poderá ser obtido na Seção Consular da Embaixada do México em Brasília ou nos Consulados Gerais no Rio de Janeiro e São Paulo, em linhas aéreas ou em pontos de entrada ao México.

Requisitos:

- Passaporte com validade mínima de um ano;
- Carta de apresentação da empresa como motivo



da viagem e a empresa mexicana a ser visitada;

- Contrato Social e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Pedido com o aval da Associação de Comércio e Indústria local ou pelo “Consejo Comercial del Banco de Comercio Exterior do México”.

Para prorrogar o visto de negócios, a Seção Consular da Embaixada do México e os Consulados Gerais no Rio de Janeiro e em São Paulo darão número de registro, de validade de 10 anos, que permitirá seja apresentada o visto de trabalho FM3 anterior. Deverá ser efetuado o pagamento da tarifa consular.

Visto para pessoas em trânsito

As pessoas em trânsito pelo México com destino a outros países deverão obter formulário obrigatório na Seção Consular da Embaixada do México ou nos Consulados Gerais no Rio ou em São Paulo. O período de permanência será definido, em cada caso, pela autoridade migratória mexicana no ponto de entrada.

Requisitos:

- Passaporte com uma validade mínima de seis meses;
- Visto de entrada para o terceiro país a ser visitado;
- Cópia de reserva de avião (ou passagem);
- Entrevista.

7. Principais Canais de Televisão

Televisa, SA de CV

Telefones: 5224-5000 exts. 5737, 5748, 5234, 5235

Fax: 5224-5890

Web Site: <http://www.televisa.com.mx>

Televisión Azteca, SA de CV

Telefones: 5420-13.69 / 5420-1369 exts. 1507, 1509, 1510

Fax: 5420-5704

Web Site: <http://www.tvazteca.com.mx>

8. Principais Estações de Rádio

Asociación de Concesionarios Independientes de Radio, SA (Grupo ACIR)

Telefone: (55)5201-1700

Fax: (55)521-1755

Asociación de Radiodifusores del Valle de México, AC (ARVM)

Web Site: <http://www.radioarvm.org.mx/>

E-mail: arvm@prodigy.net.mx

Frecuencia Modulada Mexicana, SA de CV / MVS Radio

Telefones: (55) 5263-2100 al 02

Fax: (55) 5263-2173

Grupo Radio Centro, SA

Fax: (55) 5728-4900

Web Site: <http://www.radiocentro.com.mx/>

Infored SA de CV (XERED)

E-mail: Correo Electrónico: infored@monitor.com.mx

Instituto Mexicano de la Radio (Imer)

Telefones: (55) 5604-8049 / 5604-7555 / 5628-1701 / 5628-1704

Fax: (55) 5628-1757

Organización Impulsora de Radio, SA (OIR)

Fax: (55) 5728-4906

Web Site: <http://www.canalgrc.com.mx>

Organización Radio Fórmula (ORF)

Fax: (55)5279-2247

Web Site: <http://www.radioformula.com.mx>

9. Principais Jornais e Revistas

a) Principais jornais



Reforma

Web Site: <http://www.reforma.com>

El Economista

Web Site: <http://www.economista.com.mx>

El Financiero

Web Site: <http://www.elfinanciero.com.mx>

El Sol de México

Web Site: <http://www.oem.com.mx>

El Universal

Web Site: <http://www.eluniversal.com.mx>

b) Principais Revistas

Expansión

Web Site: <http://www.expansion.com.mx>

Mundo Ejecutivo

Web Site: <http://www.intermundo.com.mx/>

América Economía

Web Site: <http://www.americaeconomia.com>

Contenido

Web Site: <http://www.contenido.com.mx>

Reportero Industrial Mexicano

Web Site: <http://www.reporteroindustrial.com.mx>

Selecciones Reader's Digest

Web Site: <http://www.readersdigest.com>

10. Principais Hotéis na Cidade do México

Camino Real

Mariano Escobedo 700, Col. Nueva Anzures
México D.F.

Telefone: (52-55) 52638888

E-mail: mex@caminoreal.com

Web Site: www.caminoreal.com

Fiesta Americana Grand

Grupo Posadas

Mariano Escobedo 756, Col. Anzures

México, D.F.

Telefone: (52-55) 25811500

E-mail: imuggenburg@fiestaamericana.com.mx

Web Site: www.fiestamericana.com

JW Marriott

Andrés Bello 29, Col. Polanco

México, D.F.

Telefone: (52-55)5999-0000

Web Site: www.marriotthotels.com/mexjw

Marquis Reforma

Paseo de la Reforma 465, Col. Cuauhtémoc

México, D.F.

Telefone: (52-55) 52291200

E-mail: marquis@ri.redint.com

Web Site: www.marquisreforma.com

Presidente Intercontinental

Campos Eliseos 218, Col. Polanco

México, D.F.

Telefone: (52-55) 53277700

E-mail: pdte@interconti.com

Web Site: www.intercontinental.com

Imperial Reforma

Av. Paseo de la Reforma No. 64, Col. Juárez

México, D.F.

Telefone: (52-55) 57054911

Web Site: www.hotelimperial.com.mx

E-mail: himperia@internet.com.mx

María Isabel Sheraton

Av. Paseo de la Reforma 325, Col. Cuauhtémoc

México, D.F.

Telefone: (52-55) 52425555

E-mail: smi@sheratonmariaisabel.com

Web Site: www.sheraton.com



Del Bosque
Melchor Ocampo 323, Col. Nueva Anzures
México, D.F.
Telefone: (52-55) 55456420 al 29
E-mail: debosque@hotel-del-bosque.com.mx
Web Site: www.hotel-del-bosque.com.mx

Mision Zona Rosa
Nápoles 62, Col. Juárez
México, D.F.
Telefone: (52-55) 55330535 al 39
E-mail: ventasmisionzonarosa@prodigy.net.mx
Web Site: www.hotelesmision.com.mx

Novotel México Santa Fé
Antonio Dobalí Jaime 75, Col. Santa Fé
México, D.F.
Telefone: (52-55) 91777700
Web site: www.novoTelefone:com

Park Villa
Av. Constituyentes 99, Col. San Miguel Chapultepec
México, D.F.
Telefone: (52-55) 55155245
E-mail: hotelpolanco@prodigy.net.mx

Polanco
Edgar Allan Poe 8, Col. Chapultepec Polanco
México, D.F.
Telefone: (52-55) 52808082

11. Aluguel de Automóveis

Alamo Rent a Car
Thiers 195, Col. Verónica Anzures
México, D.F.
Telefone: (52-55) 5250055
E-mail: alamomx@prodigy.net.mx

Avis
Aeropuerto Internacional " Benito Juárez"
México, D.F.
Telefones: (52-55) 57623262 / 57623688
Web site: www.avis.com.mx

Budget Rent a Car
Aeropuerto
México, D.F.
Telefones: (52-55) 55666800 / 57843011
Web Site: www.budget.com.mx



BIBLIOGRAFIA

- American Chamber of Commerce of México. *The Guide to México for Business*. 10th Annual Edition. México, 2002, 92 pp.
- Banco de México. *Informe Anual 2002*, Abril de 2003, 209 pp.
- Banco Mexicano de Comercio Exterior. *Automotive Sector Investment Opportunities in México*. México. 2003.
- Banco Mexicano de Comercio Exterior. *Electric and Electronics Sector Investment Opportunities in México*. México. 2003. 43 pp
- Banco Nacional de Comercio Exterior. *Costos Industriales en México, 2000*. México, 2000. 352 pp.
- Banco Nacional de Comercio Exterior. *Guía Básica para el Inversionista Extranjero*, 1999, 55 pp.
- Centro de Análisis e Investigación Económica, A.C.
- ITAM. *Análisis de la Coyuntura Económica*. No. 7, 2003, México, ITAM, 18 pp.
- Consejo de Recursos Minerales-Secretaría de Economía. *Anuario Estadístico de la Minería Mexicana, 2002*. México. SE, 2003. 438 pp.
- *El Financiero 2002*, CD ROM. México, 2003.
- Embajada de México en Uruguay. *México Exporta*. Volumen 1, No. 12, Diciembre 2002
- Goodrich, Riquelme y Asociados. *México: Business Opportunities and Legal Framework*. 2nd Edition. México 2000, 189 pp.
- Grupo Maerker, S.C. *Ley Aduanera. Concordada con su reglamento y reglas*. Septiembre de 2002. 607 pp.
- Instituto Nacional de Estadística, Geografía e Informática. *Agenda Estadística 2002*
- Instituto Nacional de Estadística, Geografía e Informática. *Anuario Estadístico de los Estados Unidos Mexicanos. Edición 2002*. Aguascalientes, Ags. 2003.
- Instituto Nacional de Estadística, Geografía e Informática. *Estadísticas del Comercio Exterior de México. Información Preliminar. Enero – Diciembre de 2002*, 163 pp.
- Instituto Nacional de Estadística, Geografía e Informática. *Estadísticas del Comercio Exterior de México. Información Preliminar. Enero – Diciembre de 2002*. Versión en Internet. 2003.163 pp.
- Instituto Nacional de Estadística, Geografía e Informática. *México en el Mundo*. Edición 2001. 529 pp.
- Instituto Nacional de Estadística, Geografía e Informática. *XII Censo General de Población y Vivienda 2000. Resultados Preliminares*. Aguascalientes, Ags. 2000. 375 pp.
- Ministerio de Desenvolvimento, Indústria e Comercio – SECEX. *Balança Comercial*. Dezembro de 1990, 2000, 2001 y 2002. Brasília, Brasil.
- Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. *Instrumentos de apoio ao setor produtivo: onde buscar apoio para o seu empreendimento*. José Guaraci Dantas (organizador). 2^a ed. Revisada, Brasília, MDIC, SDP, 2001. 343 pp.
- Organización Mundial del Comercio. *Examen de la Política Comercial de México* (Resumen) Abril de 2002
- Secretaría de Economía – Registro Nacional de Inversiones Extranjeras. *Informe Estadístico sobre el Comportamiento de la Inversión Extranjera Directa en México (Enero-Junio de 2003)* Secretaría de Economía, México. 14 pp.
- Secretaría de Economía – Unidad de Prácticas Comerciales Internacionales. *Informe de Labores 2002*. Secretaría de Economía. México, 2003. 158 pp.
- Secretaría de Economía. *Inversión de Brasil en México*. México. Marzo de 2003.
- Secretaría de Energía. *Informe de Labores 2002*, México, Secretaría de Energía, 2003, 94 pp
- Secretaría de Energía. *Programa Sectorial de Energía 2001-2006*. Primera Edición 2001. - Secretaría de Energía, México, 2001, 154 pp
- Secretaría de Hacienda y Crédito Público. *Criterios Generales de Política económica 2003*. 59 pp.
- Secretaría de Hacienda y Crédito Público. *Glosario De Términos Más Usuales En La Administración Pública Federal*. SHCP. México. 440 pp.
- Secretaría de Turismo. *El Turismo en México, 2002*. Secretaría de Turismo, México, 2003, 14 pp.
- Servicios de Administración Tributaria – Administración General de Aduanas. *Guía de Importación a México*, Noviembre de 2001, 51 pp.
- The Economist Intelligence Unit. *México. Country Profile 2001*. 59 pp



Coleção: Estudos e Documentos de Comércio Exterior

Série: Como Exportar

CEX: 110

Elaboração: Ministério das Relações Exteriores - MRE
Direção-Geral de Promoção Comercial - DPR
Divisão de Informação Comercial - DIC
Embaixada do Brasil na Cidade do México
Setor de Promoção Comercial - SECOM

Coordenação: Divisão de Informação Comercial

Distribuição: Divisão de Informação Comercial

Os termos e apresentação de matérias contidas na presente publicação não traduzem expressão de opinião por parte do MRE sobre o "status" jurídico de quaisquer países, territórios, cidades ou áreas geográficas e de suas fronteiras ou limites. Os termos "desenvolvidos" e "em desenvolvimento", empregados em relação a países ou áreas geográficas, não implicam tomada de posição oficial por parte do MRE.

Direitos reservados.

O **DPR**, que é titular exclusivo dos direitos de autor (*), permite sua reprodução parcial, desde que a fonte seja devidamente citada.

(*) Este guia foi registrado no Escritório de Direitos Autorais da Fundação Biblioteca Nacional
ISBN 85-98712-03-5